



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

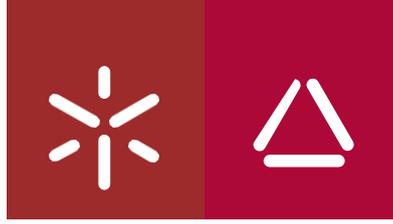
Táisa Oliveira

**Racismo e Fluxos Migratórios em Portugal:
Uma análise da atuação do Estado e dos
movimentos sociais na atualidade**

Táisa Oliveira Racismo e Fluxos Migratórios em Portugal: Uma análise da atuação do Estado e dos movimentos sociais na atualidade

UMinho/2020

agosto de 2020



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Taísa Oliveira

**Racismo e Fluxos Migratórios em Portugal:
Uma análise da atuação do Estado e dos
movimentos sociais na atualidade**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Sociologia
Área de especialização em Políticas Sociais

Trabalho efetuado sob a orientação do
Professor Doutor Luís Cunha
e da
Doutora Simone Amorim

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição
CC BY

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Racismo e Fluxos Migratórios em Portugal: Uma análise da atuação do Estado e dos movimentos sociais na atualidade

Resumo

Os últimos 20 anos têm sido marcados pela crescente visibilidade do fenômeno migratório acompanhado da erupção de velhas e novas formas de racismo e xenofobia. Esta tese se debruça sobre a questão do racismo e dos fluxos migratórios em Portugal, privilegiando uma abordagem que pretendeu analisar a complexidade dos fenômenos migratórios através da leitura pós-colonial dos acontecimentos históricos relevantes do ponto de vista interétnico, verificando as reminiscências coloniais que possivelmente decorrem no tempo presente em Portugal, bem como, procurando inferir o impacto dos movimentos sociais e das respostas dinamizadas pelo Estado no combate as reminiscências coloniais e racistas na esfera migratória. A partir da discussão teórica mobilizada, o questionamento que nos orientou foi: qual será o papel do legado colonialista sobre o fenômeno do racismo e da xenofobia contemporâneos em Portugal? E ainda, como se interseccionam os fenômenos do racismo e dos movimentos migratórios em Portugal? Será que o racismo coloca em causa a promoção dos direitos dos migrantes em Portugal? Para tal efeito, a opção metodológica adotada para tentar responder a estes questionamentos se deu através da construção de um estudo de caso sobre como se desencadearam as respostas da sociedade civil e do Estado português face ao racismo e da possível ausência da discussão do efeito do colonialismo no que se refere ao fenômeno da migração. Pretendeu-se sublinhar diferenças e traçar paralelos entre a ação da sociedade civil e a do Estado através da análise de como se desencadeiam as respostas promovidas por estes no que toca à luta antirracista e à defesa dos direitos dos migrantes. Essa tese incidirá sobre o trabalho concreto desenvolvido pela associação antirracista SOS Racismo e pelos Centros Nacionais de Apoio a Integração dos Migrantes (CNAIM), ambos em Portugal.

Palavras-chave: Migrações; Pós-Colonialismo; Racismo; Sociedade Civil; Xenofobia.

Racism and Migratory flows in Portugal: an analysis of State and social movements contemporary roles

Abstract

The last 20 years have been marked by the increasing visibility of the migratory phenomenon accompanied by the eruption of old and new forms of racism and xenophobia. This thesis aims to discuss racism and migratory flows in Portugal, using an approach that intends to analyse the complexity of migratory phenomena through the lens of post-colonial theory, relevant historical events from an interethnic point of view, colonial reminiscences that possibly arise in Portugal, and also focusing on the impact of social movements and the responses dynamized by the State in the fight against racism and xenophobia. From the mobilized theoretical discussion, some of the questions that guided us were: What will be the role of the colonialist legacy on the phenomenon of contemporary racism and xenophobia in Portugal? How do the phenomena of racism and migratory movements intersect in Portugal? Does racism jeopardize the promotion of migrants' rights in Portugal? The methodological option adopted in the attempt to answer these questions was the construction of a case study on how the civil society and the Portuguese State have been responding to the problematic of racism, and to the possible absence of discussion of the effects of colonialism regarding the migration phenomenon. It was intended to highlight differences and draw parallels between the action promoted by civil society, and those dynamized by the Portuguese State, regarding the anti-racism fight and the promotion of migrant's rights. This thesis focuses on the concrete work developed by the anti-racist association SOS Racismo and by the National Centers for Supporting the Integration of Migrants (CNAIM), both in Portugal.

Key-words: Civil Society; Migration; Post-Colonialism; Racism; Xenophobia.

Sumário

Introdução	1
Parte I – Enquadramento Teórico	11
1. As migrações no quadro colonial	11
1.1. Reminiscências Coloniais na atualidade.....	21
2. Racismo e Migrações	25
2.1. A Construção da Identidade Europeia imbricada ao Racismo.....	25
3. A persistência do Racismo: As Respostas dos Movimentos Sociais e do Estado	29
3.1. As Respostas dos Movimentos Sociais.....	29
3.2. As Respostas do Estado português	38
Parte II – Estudo Empírico	46
4. Metodologia	46
4.1. O Caso do SOS Racismo	50
4.2. O caso do CNAIM	64
5. Análise dos dados recolhidos em campo	72
5.1. SOS Racismo	72
5.2. Análise do material recolhido durante o trabalho de campo- CNAIM.....	75
Considerações Finais	84
Referências	88
Anexo A – Questionário Migrantes	97
Anexo B – Guia Entrevista Coordenador NAIM	99
Anexo C – Guia Coordenadora CNAIM Norte	100
Anexo D – Ativistas do SOS Racismo.....	101
Anexo E – Relato a partir das primeiras observações do trabalho de campo sobre a Associação SOS Racismo	102

Índice de Figuras

Figura 1 – José Falcão, fundador do SOS Racismo, na sede em Lisboa, julho 2019. Fonte: acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.....	50
Figura 2 – Garagem da Joana Santos, ativista do SOS Racismo, núcleo do Porto, outubro de 2019. Fonte: acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.....	51
Figura 3- Festa da diversidade, julho, 2019. Fonte: acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.....	53
Figura 4 - Micar, Porto, outubro, 2019. Fonte: Acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.....	54
Figura 5 - MICAR, Porto, outubro, 2019. Fonte: Acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.....	55
Figura 6 - Tocha, novembro, 2019. Fonte: acervo fotográfico pessoal da pesquisadora...	57
Figura 7 - Tocha, novembro, 2019. Fonte: Acervo fotográfico pessoal da pesquisadora...	59
Figura 8 - Compilado de livros do SOS Racismo. Fonte: Fonte: Acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.....	60
Figura 9 - Dossiês SOS Racismo. Fonte: acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.....	61
Figura 10 - Sede do SOS Racismo Lisboa. Fonte: acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.....	61
Figura 11 - Banner entrada CNAIM Lisboa. Fonte: Acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.....	82

Índice de Siglas e Abreviaturas

ACIDE - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P
Frontex - Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FRA - Agência Europeia de Direitos Humanos
ACIME - Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.
ACM, I.P - Alto Comissariado para as Migrações
AR - Assembleia da República
AI - Associações de Imigrantes
CERA - *Centre Européen de Recherche et D'Action sur le Racisme et L'antisémitisme*
CNAIM - Centro Nacional de Apoio à Integração dos Migrantes
CICDR - Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial
CEE - Comunidade Económica Europeia
CM - Conselho das Migrações
CES - Conselho Económico e Social
ECRI - *European Commission against Racism and Intolerance*
FEEI - Fundos Europeus, Estruturais e de Investimento
GAT – Gabinete de Acolhimento e Triagem
GAJ - Gabinete de Apoio Jurídico
GAIPESQ-Gabinete de Apoio à Inserção Profissional, Ensino Superior e Qualificação
GAS - Gabinete de Assuntos Sociais e Inclusão
INE - Instituto Nacional de Estatísticas
LGTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
LGBTQI+- Lésbicas, gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros, Intersexo, Assexual e + todas as diversas possibilidades de orientação sexual e/ou identidade de gênero que existem.
MICAR – Mostra Internacional de Cinema Antirracista
MIPEX – Migrant Integration Policy Index
NAIM - Núcleo de Apoio a Integração de Migrantes
OM - Observatório para as Migrações
ONU - Organização das Nações Unidas
PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PSR - Partido Socialista Revolucionário
PEM - Plano Estratégico para as Migrações
PII - Planos para a Integração dos Imigrantes
PERCIP - Plataforma das Estruturas Representativas das Comunidades Imigrantes em Portugal
PS – Partido Socialista
PSD – Partido Social-Democrata
RNAIM - Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes
SCOPREM - Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural
SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
STT - Serviços de Tradução Telefónica
UE - União Europeia

Introdução

Os últimos 20 anos têm sido marcados pela crescente visibilidade do fenômeno migratório acompanhado da erupção de velhas e novas formas de racismo e xenofobia. Contudo, a mobilidade dos seres humanos é um fenômeno universal e remonta a tempos imemoriais (Matos, 2010). Tal universalidade, também nomeada como migração, não impede a manifestação de especificidades determinadas pelas circunstâncias políticas, econômicas e sociais.

Os fluxos migratórios contemporâneos, especificamente aqueles que se passam na Europa, seja no plano das diretrizes políticas, seja da discussão acadêmica, ativista e da sociedade civil, têm sido vistos como questão “problema” ou “crise” a ser “enfrentada” e resolvida. Esses usos, e abusos, da terminologia de crise no contexto migratório atuam como uma tecnologia sofisticada que esconde e silencia outros processos que subjazem essa tal “crise” migratória.

O aumento da complexidade da questão migratória tem suscitado diferentes posicionamentos e reações (Casas-Cortes & Cobarrubias, 2007). Vimos assistindo à proeminente opção de alguns estados europeus por políticas coercitivas como forma de lidar com as migrações, sobretudo, com o contingente de imigrantes não desejados em seu território. Essas políticas vêm sendo materializadas por exemplo, através da criação da Agência Europa da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex), em 2004, pela multiplicação do número de centros de detenção para imigrantes em situação irregular e pelo aumento das deportações (Góis, 2018; Matos, 2010).

Na pesquisa desenvolvida por Perkowski (2019) sobre o funcionamento da Frontex, em que foram conduzidas entrevistas com agentes e realizada observação participante nessa instituição, a autora notou que:

Among the guest officers deployed at the Bulgarian–Turkish land border, notions of human rights and humanitarianism were virtually absent. Officers emphasized the need to ‘catch the bad guys’ (FR1), and migration was framed as a threat that needed to be controlled. Throughout the interviews and informal conversations in Bulgaria the focus remained entirely on security concerns. Only when specifically asked about criticisms of Frontex did one officer comment briefly that Frontex was ‘taking care’ of people on the move and that for the agency, human rights were central (p.6)

Além disso, a opção da criminalização para “gerir” migrações tem implicações nas desigualdades de diversas ordens (acesso à saúde, educação, habitação, emprego) a que estão expostos os migrantes. Resultando, inclusive, em sangue de migrantes derramados com anuência dos governos europeus.

De acordo com o relatório *Desperate Journey* em 2018, 2.275 pessoas morreram ou desapareceram na rota mortal do mediterrâneo entre o norte da África e o sul da Europa (ONU, 2019). Em 2019, o número de pessoas realizando essa travessia caiu em relação a 2018, apresentando um dos menores índices dos últimos 5 anos (Lusa, 2019). Mesmo com uma queda de 34% nos pedidos de asilo entre 2018 e 2019, em outubro de 2019 o parlamento europeu rejeitou quatro propostas de resolução sobre as operações de busca e salvamento no Mediterrâneo (Lusa, 2019; Borges, 2019).

Diante desse contexto, é impossível negar que haja uma certa atitude condescendente por parte da Europa com a morte desses sujeitos à sua porta. Para autores como Lentin (2016), Grosfoguel (2019) e Meneses (2018) essa atitude remete à persistência de um mapa cognitivo que continuamente se alimenta de referências coloniais.

Marcado por dilemas humanos profundos, as fronteiras europeias e os seus limites funcionam de forma complexa e multifacetada. Sendo assim, esse trabalho pretende discutir esses dilemas, sobretudo, procurando compreender os fatores que podem estar “mediando” em algum nível as políticas fronteiriças europeias na atualidade.

Diante da complexidade da temática, referimos que, o recorte da nossa pesquisa se restringe ao contexto português. O que se pretende questionar são as consequências da ausência de discussão sobre o colonialismo português, procurando olhar para uma das suas consequências mais palpável - pela via do racismo e a xenofobia. Qual poderá ser o papel que o legado do passado colonialista português possui em torno do fenômeno do racismo e xenofobia contemporâneos? Mais, como se interseccionam os fenômenos do racismo e dos movimentos migratórios em Portugal? E, será que o racismo coloca em causa a promoção dos direitos dos migrantes em Portugal? Essas perguntas, são fruto daquilo que consideramos ser o quadro teórico central da pesquisa, que se ancora em três conceitos-chaves que são os de racismo estrutural, colonialidade do poder e desigualdades presentes que modulam as relações entre Norte e Sul Global (Quijano 2005; Almeida, 2018; Castles, 2006).

Antes de prosseguir para os pormenores metodológicos que orientaram essa pesquisa, é importante ressaltar que vários fatores estão em jogo quando se fala em migrações e políticas migratórias. Não é nossa pretensão dar conta de todas as suas formas de expressão dessa temática, pois, não queremos correr o risco de analisar da mesma forma as situações que englobam sujeitos que migram voluntariamente com aqueles o fazem por razões completamente alheias aos seus desejos individuais (*e.g.*, refugiados). Apesar de que possivelmente existam alguns pontos em comum (*e.g.*, contradições e desigualdades impostas pela sociabilidade capitalista), o foco desse trabalho está vinculado a análise de migrantes voluntários que estão em Portugal.

Como refere Castles (2006) muitos teóricos dos estudos migratórios aceitaram durante muito tempo que a principal fonte motivadora para as migrações eram aquelas determinadas pelas forças do mercado e, que desde sempre houve a influência de políticas dos Estados no intuito de conter ou promover os fluxos migratórios. Mais ainda, aponta que a preocupação política com a migração não desejada aumentou a partir dos anos 1960 no Reino Unido, nos anos 1970 na Europa Ocidental e Austrália, e um pouco mais tarde na América do Norte. Sendo que a partir dos anos 1990, o controle migratório mudou de categoria de questão doméstica para se tornar parte do clã de políticas relevantes ("*high politics*") dos Estados.

Na sequência do 11 de setembro de 2001, houve um aumento substancial na discussão sobre a necessidade de securitização das migrações. Vale ressaltar o impacto desse ataque terrorista na opinião pública sobre essa matéria. Durante a década de 1980 e 1990, uma série de medidas propostas individualmente por Estados tiveram como objetivo criar sistemas multilaterais e supranacionais de regulação de fronteiras. O acordo mais importante é o Espaço Schengen, implementando a partir de 1985 pela União Europeia (EU) (Castles, 2006).

Castles (2006), analisando os principais fatores que impulsionam as migrações, realça as dinâmicas sociais e econômicas que estão relacionadas com a globalização, o transnacionalismo e as relações entre Norte e Sul Global.

Em relação ao último aspecto, aponta que a maior parte da população mundial vive em situações de insuficiência e em Estados corruptos e violentos. Nesse sentido, traz ao debate a questão das migrações do ponto de vista das desigualdades mundiais. Segundo ele, as fronteiras internacionais contribuem para manter as desigualdades, sendo que, na visão do autor, são efetivamente um instrumento com esse interesse, sobretudo, quando se trata das fronteiras que dividem o Norte e o Sul – as poderosas potências industriais (e.g., América do Norte, Europa ocidental, Japão, Austrália e Nova Zelândia) dos países localizados em continentes mais pobres (e.g., África, Ásia e América Latina).

Mais especificamente, o autor apoiando-se em dados que apontam para o aumento das desigualdades nos últimos anos, refere que a dita "crise" migratória deve ser lida diante dos conflitos presente nas desiguais relações entre Norte e Sul. Mais, alerta que a leitura dessas desigualdades devem ser feitas a partir de uma leitura crítica, tanto do ponto de vista histórico, como do ponto de vista político.

Atualmente a questão dos fluxos migratórios não pode ser dissociada do fenômeno da globalização. A globalização naturalmente promove e cria fluxos entre fronteiras: fluxos de capital, *commodities*, ideias e pessoas. Contudo, enquanto os dois primeiros são ovacionados e bem vistos por

uma grande parte dos Estados capitalistas, os dois últimos são questionados, discutidos e vistos com alguma desconfiança.

Fátima El-Tayeb (2008) ao refletir sobre como a Europa tem gerido as migrações, salienta que o fechamento das fronteiras não acontece de forma aleatória. Para certos corpos marcados por processos históricos, os muros e as fronteiras são maiores que para outros. Como referimos acima, esse fenômeno que aponta para uma certa especificidade do controle pode estar associado a narrativa, cada vez mais em evidência, da necessidade da securitização das migrações.

Para o SOS Racismo (2002), um movimento social antirracista que atua em Portugal há cerca de 30 anos, a deliberação das políticas públicas que pretendem gerir as migrações criminalizando-as, padece de graves contradições. Ao fechar as suas fronteiras os países europeus se isentam por completo da responsabilidade pelas desigualdades provocadas pelos séculos de exploração colonial e escravagista. Mais ainda, se desresponsabilizam das desigualdades que seguem sendo produzidas pela ordem econômica e política estabelecida.

A análise das políticas migratórias realizadas por esse movimento põe em evidência a discussão de como as vantagens políticas e econômicas que os países do Norte Global atualmente gozam podem ser o reflexo de processos históricos, sobretudo, pois continuam a produzir efeitos concretos na modulação de vários tipos de políticas (*e.g.*, econômicas, sociais etc) que influenciam diretamente as relações entre as nações.

Pelo exposto, sublinhamos que o objetivo geral do presente trabalho é construir um estudo de caso sobre como se desencadearam as respostas da sociedade civil e do Estado português face ao problema do racismo e da possível ausência da discussão do efeito do colonialismo no que se refere ao fenômeno da migração. Em relação aos objetivos específicos, destacamos que se pretendeu: a) analisar a complexidade dos fenômenos migratórios através da leitura pós-colonial dos acontecimentos históricos relevantes do ponto de vista interétnico; b) verificar as reminiscências coloniais que decorrem no tempo presente em Portugal e c) inferir o impacto dos movimentos sociais e das respostas dinamizadas pelo Estado no combate as reminiscências coloniais e racistas na esfera migratória.

Pretende-se que a análise dos tópicos destacados como centrais nesse trabalho (*i.e.*, racismo e fluxos migratórios) reflita a importância de discussões feitas sobre as migrações, aferíveis por exemplo, em relatórios, na agenda de políticas públicas, ou em peças jornalística, que comumente falam as migrações -como, por exemplo, conflitos internos (Síria, África central, Congo e Sudão do Sul), extrema violência (como os do povo Rohingya que procura segurança em Bangladesh) ou crises econômicas severas (*e.g.*, Venezuela) (WMR, 2020) – também sejam feitas à luz dos processos históricos.

O intuito é interpelar a linguagem e questionar as práticas políticas que vêm sendo adotadas pela União Europeia (EU), sobretudo, levando em consideração o retorno das narrativas nacionalistas e etnocêntricas. Procuramos entender possíveis dissonâncias que os discursos políticos *mainstream* sobre as migrações podem estar a ocultar. Afinal, não é impossível que a formulação de políticas migratórias não esteja simplesmente preocupada em gerir o fluxo de pessoas ou meramente refletindo as lógicas do racismo institucionalizado ou intimamente associada à manutenção e proteção da atual forma de funcionamento do sistema neoliberal que pela sua natureza é racista, classista e excludente.

Dito isso, apontamos as duas hipóteses centrais que nortearam esse trabalho: - a primeira, a não inclusão por parte dos decisores políticos da bagagem que o passado colonialista e escravagista português no seguimento das propostas de intervenção que procuram melhorar as relações interétnicas que os cidadãos nacionais possuem com os migrantes pode ser uma das explicações da persistência das falhas das políticas públicas de inclusão. A segunda, debruçou-se na possibilidade de que o trabalho que vem sendo realizado pelo movimento SOS Racismo tem sido relevante do ponto de vista do combate do racismo estrutural, reforçando a visão de que as políticas de integração dos migrantes não podem ser elaboradas descoladas de seus processos históricos e políticos.

Tais objetivos e hipóteses foram elaborados a partir da assunção de que é preciso desnaturalizar as narrativas que discutem e intervêm nas migrações, descolando-as do seu enquadramento histórico e das relações desiguais provocadas continuamente e sistematicamente por políticas de vários quadrantes delineadas (provavelmente) de forma específica visando manter as desigualdades entre Norte e Sul Global.

Escolhemos, portanto, como fenômeno histórico chave, que necessita urgentemente ser ressignificado e adicionado ao campo da discussão sobre as migrações, a questão da reflexão dos impactos do legado colonial e escravagista dos países EU na gestão de seus fluxos internacionais.

Apontamos que é fundamental ser questionado como, por exemplo, não dar centralidade às consequências do fenômeno da escravidão e do colonialismo impetrados pelos ex-impérios europeus pode estar a naturalizar a continuidade de um sistema pautado por uma lógica de privilégios? Portanto, a perspectiva adotada aqui refere as migrações como um fenômeno, que possivelmente é mais bem compreendido, se atrelado a análise das relações de poder desiguais derivadas de complexos processos históricos coloniais entre Norte e Sul global.

Na esteira do que foi dito por Paulo Freire (1999), a procura por compreender uma realidade concreta através da ação de se fazer pesquisa social se dá na relação dialética entre objetividade e subjetividade e demanda opções políticas do investigador. Spink (2003) notou que para a elaboração

de uma investigação social é preciso fazer as seguintes perguntas ao pesquisador: quem é você e o que você tem a ver esse tema? Por isso, assinalamos que pela própria pesquisadora ser uma migrante proveniente de um país que possui uma relação histórica colonial com Portugal (*i. e.*, Brasil), produziu implicações, tanto nas perguntas colocadas, nos incômodos geradores da pesquisa, como nas opções teóricas abordadas ao longo do trabalho.

Posto isto, gostaríamos de expressar para os leitores dessa tese, que esse trabalho compreende, assim como refere René Lourau (1993) à impossibilidade de uma pureza objetiva científica. O autor aponta que uma suposta procura por uma pureza metodológica, acaba por forçar os pesquisadores a forjarem ou fingirem uma suposta neutralidade em sua pesquisa. A presente pesquisa, apesar de ter empreendido esforços rigorosos e fidedignos no sentido da aplicação da sua metodologia não pode se afigurar como completamente neutra.

O recorte empírico da pesquisa elaborado a partir da questão científica central consiste na seguinte indagação: os movimentos sociais e as respostas institucionais face ao problema do racismo e xenofobia consideram o passado colonial português nas suas propostas de intervenção do universo migratório?

Por mais complexas e subjetivas que tais questões possam parecer, a delimitação de dois campos específicos (*i. e.*, analisar movimento social e estratégias estatais) foram opções que fizemos com o intuito de tornar o trabalho de campo possível. O estudo de caso, então, surge como uma metodologia que possibilita conhecer os dois ângulos em análise – as respostas emanadas da sociedade civil organizada e as estratégias dinamizadas pelo Estado.

Os métodos, como refere Spink (2003) nada mais são do que as estratégias adotadas com o objetivo de chegar ao “como”, ao “onde” e ao “o quê” da situação pesquisada. Para alcançar os objetivos dessa pesquisa, recorreremos a uma abordagem essencialmente qualitativa. Pelo que utilizamos as técnicas de revisão bibliográfica, análise documental, e algumas entrevistas (semi-estruturadas) com atores sociais chaves dos nossos objetos de pesquisa. Mais, empreendemos algum esforço em utilizar um enfoque etnográfico, sobretudo, em relação à ação do nosso objeto de estudo sobre os movimentos sociais em Portugal.

É impossível, em uma tese de mestrado, fazer uma análise que incida sob todas as respostas promovidas pela sociedade civil em Portugal. Sobre esse ângulo, a opção empírica feita foi a de olhar para o trabalho que vem sendo realizado pela associação antirracista mais antiga (em dezembro de 2020 fará 30 anos) de Portugal: o SOS Racismo. O texto reflete o resultado da análise documental, observação participante realizada nos três principais eventos promovidos por essa associação

anualmente (Festa da Diversidade, Mostra Internacional de Cinema Antirracista (MICAR) e Escola Anual de Formação), visita de campo exploratória na sede em Lisboa, condução de três entrevistas em profundidade, semiestruturadas, com ativistas, e participação nas reuniões do núcleo do SOS no Porto ao longo dos anos de 2019 e 2020.

Em relação aos motivos específicos contribuíram para a escolha do SOS Racismo como objeto de estudo, elencamos o fato de: a) dentro do leque existente do movimento associativo português, que tem como bandeira a luta antirracista e as pautas que pretendem defender os migrantes, o SOS aparece como uma das organizações que possui trajetória de luta mais combativa, com quase 30 anos de existência e selo de utilidade pública há mais de 20 (desde 1996); b) possui 8 livros publicados e dezenas de brochuras; c) organiza eventos de relevância ao longo do ano (*e.g.*, MICAR, Festa da Diversidade, Encontro Formativo Anual); d) aparece com frequência destacada na mídia; e) seus dirigentes e ativistas são recorrentemente convidados para entrevistas e debates; f) tem uma sede física em Lisboa; g) é a associação que representa a luta antirracista junto à comissão contra a igualdade e discriminação racial; h) seus membros são acessíveis e estiveram dispostos a colaborar no estudo.

Em relação ao trabalho do SOS, a nossa investigação procurou questionar se - o trabalho que vêm desenvolvendo contribui para desmitificar o silenciamento em volta do que significou o colonialismo português. Em relação ao nosso objetivo específico sobre o trabalho dessa associação passa por inferir – concretamente - qual tem sido o impacto que esse movimento possui no combate às reminiscências coloniais e racistas na esfera migratória.

Em relação às respostas estatais, impelida pela mesma questão apresentada acima (*i.e.*, impossibilidade de apresentar todas as respostas do Estado português) optamos pela análise do trabalho realizado pelo Centro Nacional de Apoio a Integração dos Migrantes (CNAIM). As estratégias do campo foram alteradas no decurso da pesquisa¹, pelo que esse texto resulta de uma visita guiada ao CNAIM Porto, na condução de duas entrevistas semiestruturadas; com o coordenador do Núcleo de Apoio a Integração de Migrantes (NAIM) e com a coordenadora do CNAIM Norte, bem como, contempla ainda parte das respostas aos questionários aplicados nos migrantes utilizadores dos serviços, e três visitas exploratórias nos centros de Lisboa e Porto (duas em Lisboa, uma no Porto). Foram aplicados 24 questionários, sendo 13 no Porto e 11 em Lisboa.

¹ O primeiro contato com o ACM, I.P. solicitando a colaboração no estudo através da realização de um período de observação participante, bem como, a condução das entrevistas foi realizado em maio de 2018, sendo que a negociação passou por diferentes atores desse órgão, incluindo um pedido feito pela pesquisadora diretamente ao Alto Comissário para as Migrações. O pedido da observação foi negado, em contrapartida, após trocas de e-mail com coordenador dos CNAIM, nos foi concedida duas entrevistas, bem como, uma condução de visita guiada no centro do Porto.

A proposta do governo que cria o CNAIM é o principal motivo de escolha dessa forma de resposta institucional aos problemas que decorrem da migração para Portugal. Segundo informações disponíveis no site do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), esses centros

Foram criados, em 2004, para dar resposta às várias dificuldades sentidas pelos imigrantes, no seu processo de integração em Portugal. As diferenças culturais, organizacionais e legislativas, a par dos vários serviços aos quais os imigrantes têm de recorrer, levaram o ACM, I.P. a criar um local que reunisse, num mesmo espaço, os principais serviços, instituições e gabinetes de apoio ao cidadão migrante. As diferenças culturais, organizacionais e legislativas, a par da quantidade de serviços diferentes, aos quais os migrantes têm de recorrer, levaram o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.) a criar um local que reunisse, num mesmo espaço, diferentes serviços, instituições e gabinetes de apoio aos migrantes. Um espaço pensado especialmente para os migrantes²(ACM, 2019). .

O CNAIM apresenta-se como uma política pública estruturada e continuada no tempo (*i.e.*, já possui quase 15 anos de existência) por parte do governo português, refletindo concretamente como o Estado tem intervindo, do ponto de vista da integração, nas questões migratórias no país. Outro ponto em relação a escolha do CNAIM, passa por não ser um órgão que tem a sua viabilidade ameaçada e condicionada pela incerteza de financiamentos temporários ou sujeito à mudanças na orientação política dos governos.³

A investigação incidiu na atuação do CNAIM como uma estratégia de política pública nacional. Porém, por questões logísticas a aplicação de questionários foi feita apenas no CNAIM Norte e Lisboa.

Duas hipóteses foram formuladas para guiar a nossa pesquisa em relação ao CNAIM. A primeira, que já mencionamos, tem a ver com o questionamento da eficiência da proposta de integração que é a matriz desse centro, pela não inclusão por parte dos decisores políticos da bagagem que o passado colonialista e escravagista português possui. A segunda, passou pela viabilidade de análise de que uma possível existência de racismo estrutural na sociedade portuguesa e, por conseguinte, nas instituições do Estado, possa ser um fator que contribui para a perpetração de um sistema estruturalmente racista, que não questiona os privilégios da estrutura da branquitude nesse país, e por isso não opera como uma instituição que efetivamente produza a integração emancipadora dos migrantes.

É um dos objetivos desse trabalho compreender em profundidade o funcionamento de ambos objetos de estudo. Spink (2003) refere que não há nenhuma diferença entre curiosidade e ciência, e

² Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/-/cnaicentro-nacional-de-apoio-ao-imigrante>. Acesso em 24.11.2019

³ O financiamento desse órgão é previsto pelo art. 5º do RI prevê que os CNAIM são co-financiados pelos Fundos Europeus, Estruturais e de Investimento (FEEI), através do Portugal 2020, por via do Fundo Social Europeu (FSE - Programas Operacionais Inclusão Social e Emprego, Programa Operacional Regional de Lisboa e Programa Operacional Regional do Algarve) e do FEDER (Programa Operacional Compete 2020).

que investigar é uma forma de relatar o mundo, sendo a pesquisa social um produtor de relatos. O relato que procuramos construir com esse trabalho é através da proposta de uma reflexão crítica sobre a mobilização da sociedade civil e do Estado diante dos desafios colocados pelos fluxos migratórios contemporâneos, sobretudo, a relevância de pensá-los ancorados nas relações históricas e de poder presentes na sociedade portuguesa contemporânea.

Adicionamos, que no decurso da nossa pesquisa, na medida do possível, tentamos adotar uma postura horizontal face aos protagonistas da nossa situação pesquisada. Procuramos alcançar essa horizontalidade, simbolicamente - oferecendo as transcrições das entrevistas sempre que possível; enviando-lhes o artigo produzido sobre essa investigação, bem como, aos migrantes que no decorrer da aplicação dos questionários foram perguntados se desejariam obter feedback da investigação; apresentando ao SOS Racismo com o diário de campo que acompanhou essa investigação em relação ao seu trabalho, e oferecendo a cópia dessa tese (quando aprovada) ao CNAIM, diretamente ao coordenador do NAIM e a coordenadora do Norte e ao SOS.

A inclusão dessa tentativa de horizontalidade da pesquisa se deu pela vontade de levar a cabo relações mais humanizadas entre a pesquisadora e as pessoas da situação pesquisada (Andrada, 2018).

Em relação aos capítulos e aos resultados da investigação, estão organizados da seguinte forma: no primeiro ponto (*i.e.*, migrações no quadro colonial) é apresentada a reflexão teórica que foi construída ao longo do ano, apresentando as ideias centrais que nortearam o trabalho, enquadrando os fluxos migratórios contemporâneos e fundamentando por que acredita-se que a abordagem das migrações devem ser feitas a partir de um quadro colonial. Além disso, apresenta-se um compilado de dados contemporâneos que indicam as reminiscências coloniais na atualidade.

No ponto dois (*i.e.*, racismo e migrações) é fundamentado a forma como o racismo e a xenofobia que afligem as sociedades contemporâneas têm uma relação íntima com os processos mediadores presentes na noção associada a identidade europeia. Pretende-se fundamentar historicamente o porquê de o trabalho insistir que a discussão e intervenção nas migrações contemporâneas, seja feita ancorada aos processos históricos colonialistas e escravocratas constitutivos dos Estado-Nação europeus, sobretudo, pelo fato de que esses processos estão provavelmente correlacionados com as atuais formas de exploração e exclusão presentes atualmente na sociedade portuguesa.

O ponto três (*i.e.*, As Respostas dos Movimentos Sociais e do Estado português) é dedicado a uma exposição breve sobre as respostas que vem sendo adotadas pelos movimentos sociais que

procuram proteger o direito dos migrantes em Portugal. A seguir, é exposto sumariamente as respostas institucionais que têm procurado intervir na temática das migrações. É empreendido algum esforço na contextualização histórica das matrizes geradoras do órgão – Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) que é o responsável por gerir os CNAIM.

A segunda parte consiste na apresentação dos dados recolhidos no campo. São apresentadas as instituições pesquisadas, bem como, a análise do material recolhido após o trabalho de campo. Acrescenta-se que esse trabalho apresenta uma extensiva lista de anexos, que deseja que os leitores entrem em contato com os instrumentos de pesquisa (*i.e.*, guia de entrevista, questionários, relato em forma de prosa das primeiras impressões do campo, fotos do campo) que guiaram a investigação.

Sublinhamos que as transcrições das entrevistas e o diário de campo que me auxiliaram no desenvolvimento do trabalho, encontram-se em arquivo digital anexado a essa tese.

Parte I – Enquadramento Teórico

1. As migrações no quadro colonial

Como justificar que somos uma humanidade se mais de 70% estão totalmente alienados do mínimo exercício de ser? A modernização jogou essa gente do campo e da floresta para viver em favelas e em periferias, para virar mão de obra em centros urbanos. Essas pessoas foram arrancadas de seus coletivos, de seus lugares de origem, e jogadas nesse liquidificador chamado humanidade. Se as pessoas não tiverem vínculos profundos com sua memória ancestral, com as referências que dão sustentação a uma identidade, vão ficar loucas nesse mundo que compartilhamos (Krenak, 2019, p.9)

Segundo a Organização das Nações Unidas⁴, em 2019 o número de migrantes internacionais alcançou 272 milhões de pessoas, representando 3,5% da população mundial. A distribuição geográfica aponta que o destino mais procurado é a Europa, que recebe 1/3 desses migrantes (82 milhões), seguido da América do Norte (59 milhões), e o norte da África e Ásia Ocidental (49 milhões). Em termos locais, cerca de metade dos migrantes internacionais vivem em apenas dez países⁵. Do contingente de 82 milhões migrantes internacionais que vivem em algum país da UE, metade desses (40 milhões) nasceram na Europa, mas estariam a viver em uma outra região do continente (ONU, 2019).

A Eurostat⁶ (2019) informou que em 2017 a média de migrantes regulares que estariam vivendo em algum dos países da UE é de 4.7 a cada 1000 habitantes, sendo Malta o país com a média mais alta (46.3 a cada 1000) e Eslováquia a média mais baixa (1.3 a cada 1000). Portugal se inclui na lista dos países membros da EU com uma das médias mais baixa, sendo que 4 em cada 100 residentes são estrangeiros (ACM, 2019).

Segundo o Alto Comissariado para os Refugiados⁷, em 2018 o número de pessoas fugindo de guerras, perseguições ou conflito ultrapassou os 70 milhões, representando 1 em cada 108 do total da população mundial. Desses 70 milhões, 4 em cada 5 refugiados estão vivendo em países próximos da sua região de origem e 16% estão em países considerados desenvolvidos. A Turquia é o país que mais

⁴ <https://nacoesunidas.org/estudo-da-onu-aponta-aumento-da-populacao-de-migrantes-internacionais/>

⁵ Em ordem decrescente: Estados Unidos, Alemanha, Arábia Saudita, Rússia, Reino Unido, Emirados Árabes Unidos, França, Canadá, Austrália e Itália.

⁶ Estatísticas da migração e da população migrante. (2019). Disponível em < https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Migration_and_migrant_population_statistics/pt#Fluxos_migrat.C3.B3rios:_Em_2017.2C_2.2C4_milh.C3.B5es_de_cidad.C3.A3os_de_pa.C3.ADses_terceiros_imigraram_para_a_UE>. Acesso em 18.02.2019.

⁷ Worldwide displacement tops 70 million, UN Refugee Chief urges greater solidarity in response. (2019). Disponível em < <https://www.unhcr.org/news/press/2019/6/5d03b22b4/worldwide-displacement-tops-70-million-un-refugee-chief-urges-greater-solidarity.html>>. Acesso em 18.02.2019.

tem recebido refugiados nos últimos anos (3.7 milhões), seguido do Paquistão (1.4 milhões), Uganda (1.2 milhões), Sudão (1.1 milhão) e Alemanha (1.1 milhão) (ONU, 2019).

A população de migrantes internacionais apesar de ter crescido ao longo dos últimos anos, ainda representa uma ínfima parte da população mundial, uma vez que, como indicado no relatório mundial das migrações (2020) 96,6% pessoas continuam a viver no país em que nasceram.

Esse breve enquadramento estatístico das migrações internacionais contemporâneas, tem como intuito enquadrar as migrações contemporâneas para formar as bases para um dos nossos questionamentos centrais, e que tem a ver com a frequente colocação da necessidade de enfrentamento policial da “crise” dos fluxos migratórios que afligem a UE.

Importa esclarecer que devido à dimensão, volatilidade e complexidade do fenômeno migratório, aqui não pretendemos dar conta (nem poderíamos) das diversas tipologias e manifestações que este certamente poderá assumir. Ciente das limitações, assinalamos, que a intenção é circunscrever a nossa análise a uma leitura macro sociológica, estruturalista e focada na realidade migratória atual de Portugal.

Por aqui, procuramos discutir as migrações tentando identificar alguns mecanismos específicos, complexos e criativos que ao longo dos anos podem ter sido responsáveis por permitir o êxito de um certo modelo de sistema em regular a ordem social, econômica e política mundial e que possui implicações na gestão das migrações no escopo da UE. O modelo a que fazemos referência é o sistema neoliberal, e, o ponto que levanta-se é o quanto as políticas migratórias podem estar a ser impactadas por estratégias que, afinal, visam manter a estrutura social favorável as políticas neoliberais (Grosfoguel *et al.*, 2016; Mignolo, 2007, Quijano, 2005; Wallerstein 1999).

Segundo Grosfoguel (2019) e Maeso e Araújo (2013), a discussão sobre as migrações no contexto da UE tem sido elaborada excluindo ou silenciando sistematicamente, tanto dos estudos, como das intervenções políticas, as questões históricas e estruturais que podem estar por trás das dinâmicas que atuam influenciando e/ou mediando os fluxos migratórios internacionais.

Esses autores desenvolvem uma reflexão partindo de premissas de que as migrações podem também ser o reflexo das desigualdades estruturais que têm sido desenvolvidas e aprimoradas desde os tempos coloniais.

Castles (2006), analisou alguns dos fatores que influenciam as políticas migratórias no contexto da Europa e Norte Americano referindo que é comum que tais políticas falhem em atingir seus objetivos, sobretudo, pelo fato de possuírem objetivos que não são “declarados”. Segundo esse autor, é importante tentar perceber quais são as agendas “secretas” que essas políticas carregam, pois, isto

pode nos ajudar a perceber os porquês da baixíssima efetividade de políticas migratórias de ação afirmativa, como por exemplo, aquelas que supostamente estariam a intervir na integração dos migrantes nas sociedades de acolhimento, bem como, em resolver as questões relacionadas com o racismo e a xenofobia.

Ao tentar olhar para as políticas migratórias procurando enxergar algo que não está declarado, nos deparamos com o fato de que existem diferentes engrenagens que atuam em frentes políticas, sociais, culturais e econômicas que visam proteger o atual funcionamento do sistema capitalista (Castles, 2006). Castles (2006) também notou que há sempre aspectos relacionados com a busca pela proteção desse tipo de sistema político e econômico por trás da retórica que orienta, legitima e justifica as narrativas da “Europa Fortaleza” (e.g., medo do terrorismo, “crise” refugiados e “crise” migratória) ou políticas migratórias majoritariamente negativas as migrações.

Castles (2006) sublinhou que há uma incoerência, por parte dos países que analisou, na narrativa protecionista dos seus territórios contra migrantes exteriores, pois, ao mesmo tempo, que é passado de que são contrários as migrações ou que apenas serão aceitos migrantes que cumpram esses ou aqueles requisitos, tanto através dos meios de comunicação, como na própria forma como a polícia de fronteiras lida com os migrantes, é simultaneamente um fato conhecido da maioria dos Estados da União Europeia e dos Estados Unidos, a existência em seu território de milhares de imigrantes em situação ilegal.

Segundo o autor a incoerência reside na assumpção de que o Estado, apesar de legalmente não aceitar esses corpos migrantes em seu território, se beneficia da sua presença, aceitando contribuições para suas receitas através do pagamento aos sistemas de seguridade social, bem como, acaba por se eximir das responsabilidades em assegurar direitos fundamentais. Para além disso, a convivência com a presença dos imigrantes em situação de irregularidade, também beneficia a classe empresária, pois, ao contratar imigrantes clandestinos, acabam por ter maior facilidade em explorar esses trabalhadores e trabalhadoras e pagar salários abaixo do teto nacional.

O que é colocado em discussão por esse autor é o questionamento do que é tolerado dentro da ótica do sistema neoliberal e na forma globalizada que hoje o mundo vive. Será que esses países não teriam a capacidade política de retirar do seu território a maioria desses imigrantes ilegais, se assim o desejassem? Por que a globalização tolera de forma considerável o fluxo internacional de capitais, commodities, mas, não o fluxo de pessoas e ideias?

Todas essas questões indicam que o debate sobre as migrações é mais complexo do que se poderia pensar e que existem variáveis que se não forem adicionadas a esse debate, permitirão que

estes continuem a endereçar questões que não são estruturais desse fenômeno e permitirá que sigamos no ciclo de respostas incompletas e insuficientes.

Dados e Connel (2016) ao refletir sobre essas questões, incorporam a terminologia de Sul e Norte Global, sublinhando que os processos em torno as migrações internacionais, desde as decisões voluntárias de migrar, até a forma como as migrações são interpretadas (e.g., como ameaça, repositório de mão-de-obra barata, solução para os problemas de demografia etc) reproduzem uma lógica de disparidade na relação de poder, semelhante as relações coloniais de exploração das antigas colônias.

Países que hoje se afiguram em posições de elevado desenvolvimento econômico, seguros e com possibilidades mais amplas de garantir vida digna aos seus moradores (e.g., possibilidade de ter um emprego que garanta a renda suficiente para viver e para o lazer; acesso a saúde pública, educação, segurança etc.) não se preocupam em refletir sobre os processos históricos e políticos que os fizeram chegar e que contribui para que estes mantenham esse tipo de posição e lugar social. Afere-se isso, por exemplo, no quanto ainda é delicada e polêmica a discussão em relação à temática das reparações históricas devido ao fenômeno da escravidão e da colonização dos ex-impérios europeus aos países do Sul Global.

Quanto as questões em torno das migrações, vê-se que a discussão política está também empobrecida quanto ao grau de responsabilização histórica e política que esses países centrais e hegemônicos estão dispostos a assumir. Através das legislações migratórias que elaboram, bem como, posicionamentos públicos que vem à tona através dos porta vozes das elites simbólicas, estes refletem o pouco interesse que têm em discutir sobre como as suas políticas contemporâneas, provenientes de contextos históricos e políticos bastante específicos, podem estar a influenciar as dinâmicas migratórias atuais (Castles, 2006).

Essa discussão faz sentido, sobretudo, quando refletimos sobre os fluxos migratórios que acontecem entre o Sul e o Norte Global. Esse tipo de visão crítica dos estudos migratórios *mainstream* rejeita assumpções que enxergam as migrações internacionais como processos que resultam maioritariamente do produto do desenvolvimento político, social e econômico de cada país.

Outro ponto levantado por Castles (2006), é que o processo de abertura e fechamento de fronteiras que hoje é estabelecido na UE não se dá de forma igualitária. Para os sujeitos mais ricos e poderosos as barreiras burocráticas e físicas presentes nas fronteiras internacionais praticamente não existem, e estes, quase sempre, conseguem atravessar as fronteiras ao seu bel prazer (Idem). A

riqueza tem passe livre no sistema neoliberal, enquanto, a pobreza deve, de preferência, ser mantida localmente e afastada das poderosas potências hegemônicas.

O contexto exposto acima, segundo a reflexão de Quijano (2005), ainda possui implicações vindas do legado colonialista de alguns países europeus. Segundo o autor, por trás das estruturas que permitem a constância das desigualdades do sistema-mundo, está a empreitada colonial do movimento dos ex- impérios europeus para os territórios localizados nas Américas e na África.

Como já referimos acima, o intuito dessa tese consiste em tentar captar como o legado do passado imperialista europeu pode estar a penetrar na gestão dos fluxos migratórios contemporâneos.

Notamos que é preciso considerar que ao chegar em um novo território os migrantes não chegam em espaços neutros, mas, em metrópoles poluídas e organizadas por parâmetros da colonialidade do poder (Quijano 2005; Grosfoguel *et al.*, 2016). Existe, portanto, anterior à chegada do migrante, um imaginário social povoado por histórias e narrativas que terão um papel relevante no que diz respeito as possibilidades das experiências migratórias de cada um, bem como, pela forma como os cidadãos nacionais e as próprias instituições do Estado lidarão com eles/as.

Essa não neutralidade dos espaços produz implicações em diferentes espectros da vida dos indivíduos em uma sociedade, seja do ponto de vista da racial, de classe ou de gênero. Por exemplo, em Portugal, por que um migrante polaco branco terá uma experiência – provavelmente - diferente de um migrante negro angolano? Por que uma migrante brasileira branca - provavelmente – não terá a mesma experiência que uma migrante inglesa negra?

Para responder tais questões, consideramos ser central contextualizar as migrações diante do um quadro colonial e estrutural, pois, primeiro, isso pode nos ajudar a compreender os contornos raciais presentes nessa discussão, segundo, não nos permite deslocar essa discussão do quadro que é crítico das estratégias que existem, provavelmente, com o objetivo de manter as engrenagens do sistema que possibilitam e se beneficiam das desigualdades.

O principal ponto para essa discussão está na narrativa que incorpora outros fatores discursivos para interpelar as ideias que possuem um certo grau de aceitação social sobre o que está em jogo quando se fala sobre a “crise” migratória que existe na União Europeia, bem como, a persistência de problemas da integração de sujeitos/as de grupos sociais minoritários no tecido social das sociedades de acolhimento.

Em Portugal há pelo menos 30 anos já são conhecidas estratégias do governo que, de certa forma, procuraram enfrentar as questões do racismo e da xenofobia, bem como, procuram culminar na integração dos migrantes em sua sociedade. Três décadas de investimento constante de política

pública com o objetivo declarado de intervir do ponto de vista da integração e do combate ao racismo e a xenofobia é um importante marcador para a discussão que se pretende elaborar aqui. O questionamento que pode ser travado a partir daí é - qual poderá ter sido o resultado dessas políticas na vida dos migrantes que estão em Portugal? As relações interétnicas se beneficiariam desses investimentos?

A esse respeito, trazemos o resultado do estudo levado a cabo por Oliveira & Gomes (2018) que indica, que ainda em 2016 foi verificada a persistência de desequilíbrios nas remunerações base médias, observando-se que: *a)* globalmente os trabalhadores estrangeiros continuam a ter médias mais baixas que os trabalhadores portugueses; *b)* os estrangeiros residentes apresentam maiores riscos de pobreza e vivem com maior privação material; *c)* o desequilíbrio observado entre a contribuição dos estrangeiros e a suas contrapartidas no sistema de Segurança Social Português; *d)* a maior associação dos imigrantes a alojamentos sobrelotados, e o acesso à propriedade da habitação muito mais difícil do que para a população nativa; *e)* os estrangeiros continuam a estar sub-representados no recenseamento eleitoral.

Esses dados demonstram que as três décadas que sinalizamos de investimento em políticas para a integração dos migrantes e de combate do racismo e da xenofobia, não conseguiram dar conta de resolver muitas das questões envolvem a integração de migrantes na sociedade portuguesa.

As disparidades dos marcadores sociais entre os migrantes e os cidadãos nacionais não é uma exclusividade de Portugal. Há vários países europeus que se defrontam com os desafios da incorporação dos migrantes de forma eficiente e digna nas estruturas das suas comunidades (Lentin, 2016). Contudo, os resultados tão pouco animadores das políticas de integração e de combate do racismo e da xenofobia, talvez, urjam de críticas mais incisivas sobre os porquês das suas falhas. Esse trabalho tenciona refletir sobre essas falhas, as incluindo diante da forma de organização social, econômica e política do sistema neoliberal, que, é por natureza, incompatível com a inclusão de "todos" nas suas estruturas.

Outra questão que pode estar presente nessa discussão, como sublinhou El-Tayeb (2008) prende-se a crise identitária - traduzida pela procura de uma identidade europeia comum que se compatibilize com a partilha de benefícios atribuídos aos países da UE por via da comunidade econômica europeia (CEE).

Em relação à essa suposta crise, (*i.e.*, a procura por narrativas concretas sobre o que significa ser europeu), os fluxos migratórios se apresentam como uma espécie de ameaça. Embora o "ser europeu" ainda não conte com grandes consensos em relação ao seu significado, tem claramente

definido o que é completamente desviante: ser negro, ser cigano, não ser cristão, ser proveniente do Sul Global (Idem).

A resposta prática ao questionamento do que significa ser europeu, poderia ser respondida olhando para o passaporte dos cidadãos. Contudo, como demonstra a historiografia desde a sua versão mais popular à sua forma mais sofisticada, existe uma tendência em posicionar migrantes e sujeitos pertencentes a minorias étnicas fora do passado e do presente europeu (Grosfoguel, *et al.*, 2016; Lundstrom, 2017; El-Tayeb, 2008).

Lundstrom (2017) relembra que dependentes de certas características (*e.g.*, ser branco, possuir elevado nível de habilitações literárias) alguns migrantes podem com facilidade se misturar a população majoritária, enquanto outros (*e.g.*, não branco, cigano), são de forma persistente identificados como não pertencentes a dada comunidade, independentemente de ter um passado recente migratório ou até possuir requisitos considerados positivos face aos conceitos hegemônicos, posicionado frequentemente como um *outsider* daquela comunidade. Aqui a raça interpela as relações sociais no universo migratório, uma vez que essa distinção entre os migrantes e os cidadãos nacionais não pode ser explicada por outra razão, senão pela racial. A autora exemplifica o caso de cidadãos suecos não-brancos serem tratados no seu próprio país como imigrantes.

Mais ainda, não podemos ignorar as consequências do xadrez político das fronteiras da UE na vida concreta dos migrantes. Sena Martins (2019) avalia essa questão do ponto de vista do “grau” de humanidade que é atribuído aos indivíduos, afirmando que a categoria humana não é imputada a todos os sujeitos/a da mesma forma. As consequências disso residem na aceitação de que em relação a certos indivíduos seja naturalizado a experiência da vida de forma indigna e, com muitos direitos sucateados ou até mesmo negados (*e.g.*, acesso à habitação digna, lazer, trabalho, saúde etc).

Cada vez mais, as engrenagens neoliberais desumanizam as experiências humanas, naturalizando atrocidades, bem como, normalizando experiências sociais indignas com teores de disparidade assustadores.

Como o professor Sena Martins (2019) alertou, bem como, Fanon (2008) já havia discutido, os processos de desumanização que ocorrem na atualidade, são o resultado concreto de contextos políticos e históricos bem delimitados. Portanto, ao nos debruçarmos com os conflitos sociais entre grupos étnicos diferentes em Portugal, é irresponsável fazê-lo sem acrescentar a reflexão de um período significativo da história desse país e que são indissociáveis dos embates que vão ocorrendo entre os migrantes e sujeitos/as pertencentes a grupos sociais minoritários x sociedade nacional (e suas instituições e estruturas) e sujeitos/as pertencentes a grupos sociais dominantes.

Em relação a Portugal, o seu histórico colonial e escravocrata pode ter implicações que ainda não foram bem digeridas pela sociedade, nem do ponto de vista formal, isto é, que implicaria um certo reconhecimento público do impacto do período colonial e escravocrata – *e.g.*, através de legislações, políticas públicas direcionadas as sociedades e/ou aos seus membros que se encontram em Portugal e que foram negativamente impactados, reconhecimento público do impacto nefasto dessa época nas comunidades que foram colonizadas e escravizadas, dentre outros. Nem do ponto de vista informal, por exemplo, o fato dessa discussão ser bastante delicada e com pouco consenso no contexto acadêmico, com a convivência social da criação de espaços públicos que retratam esse período com “aceitação” e “glorificação” (Ver: Museu dos descobrimentos, inaugurado no Porto em 2016, Estátua do Padre António Vieira, instalada no Largo da Trindade em Lisboa, em 2017, Expo’98, que comemoraram os 500 anos dos “descobrimientos” dos portugueses, dentre outros).

O historiador brasileiro Laurentino Gomes (2019) sobre a escravidão, notou que:

A escravidão é um fenômeno tão antigo quanto a própria história da humanidade. No mundo inteiro, desde a mais remota Antiguidade, da Babilônia, ao Império Romano, da China Imperial ao Egito dos Faraós, das conquistas do Islã na Idade Média aos povos pré-Colombianos da América, milhões de seres humanos foram comprados e vendidos como escravos. Provinham de todas as regiões, raças e linhagens étnicas, incluindo eslavos de olhos azuis das regiões do Mar Báltico. A descoberta e a ocupação de um novo continente pelos europeus na virada do século XV para o XVI, porém, adicionaria ingredientes inteiramente novos a essa história. Nada foi tão volumoso, organizada, sistemático e prolongado quanto o tráfico negreiro para o Novo Mundo: durou três séculos e meio, promoveu a imigração forçada de milhões de seres humanos, envolveu dois oceanos (Atlântico e Índico), quatro continentes (Europa, África, América e Ásia) e quase todos os países da Europa e reinos africanos (...) Além disso, redesenhou a demografia e a cultura da América, cujos habitantes originais, os indígenas, foram dizimados e substituídos por negros escravizados. Também, pela primeira vez, escravidão se tornou sinônimo da cor de pele negra, origem da segregação e do preconceito racial que ainda hoje assustam e perturbam a convivência entre as pessoas em muitos países (p.26)

Segundo esse autor, essa tipologia de escravidão é relevante na atualidade, sobretudo, pois foi responsável por redesenhar demografias e culturas, bem como, foi responsável por dar a forma que hoje é manifesta do fenômeno do racismo.

Segundo Henriques (2017) estimam-se que entre 1501 e 1866 mais ou menos 12 milhões de africanos e africanas escravizados embarcaram de África para as Américas. Gomes (2019) afirma que em 1444 foi registrado pela primeira vez um leilão de africanos escravizados em Portugal e em 1500,

apenas 56 anos depois, o total de escravos comprados ou capturados na África pelos portugueses já chegava a 150 mil.

A dimensão desse fenômeno por si só deveria ser suficiente para que, no mínimo, do ponto de vista sociológico e das políticas públicas, tivesse sido incorporada as suas consequências desde o momento em que esse sistema foi formalmente desmantelado. Contudo, como referem, Lentin (2016), Lundstrom (2017), Quijano (2005) e Grosfoguel (2016) não foi isso que aconteceu.

Para além disso, concomitante à escravização de africanos e africanas, iniciada no século XV, os historiadores consideram Portugal como um dos países mais importantes em relação a história das colonizações, sobretudo, das Américas. Em 1456 os portugueses chegaram ao arquipélago de Cabo Verde, até então desabitado, em 1484 iniciaram a colonização da ilha de São Tomé e em 1492 Cristóvão Colombo chega à América (Gomes, 2019).

Em relação ao contexto colonial, Portugal foi um dos últimos países europeus a deixar oficialmente de ter colônias. Até 1975, ainda possuía relações coloniais com Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe.

Sendo o colonialismo uma parte tão significativa e recente da história portuguesa, porque segue sendo retratado de forma despolitizada e acrítica, principalmente por uma parte de uma elite simbólica dessa sociedade (*e.g.*, agentes do Estado, sobretudo, através das políticas do ACM, I.P; ministro de estado, políticos, acadêmicos)?

Como referem Maeso (2019) e Araújo (2018), essa despolitização ainda refletem consequências ainda mais graves, como por exemplo, pelo fato de as elites simbólicas fazerem a referência ao colonialismo para aludir a um lado completamente oposto do que ele foi: gerador de uma sociedade não racista e que convive bem com a diversidade.

A investigadora Silvia Maeso (2016) afirma que não há constrangimentos por parte de alguns atores sociais nesse país ao se referir ao período colonial como “missão civilizadora” ou “descobrimientos”. Maeso (2016) alerta para o quão naturalizado se tornou em Portugal a referência a um período que se inscreve em uma das épocas históricas de maior violência, como uma mera “aventura” ou a um movimento “exploratório” dos portugueses em outros territórios do mundo.

Textos acadêmicos (*e.g.*, Santos, 2004; Padilla & Ortiz, 2012) e institucionais (parecer do conselho econômico social (2006), relatórios e documentos produzidos pelo órgão responsável pela

integração dos migrantes – ACM, I.P (e.g., publicado pelo ACIDE em 2007 “Portugal intercultural”⁶) retratam como a dimensão e a crueldade da violência colonial e escravocrata são fatos adocicados ou, literalmente, silenciados.

Para Araújo (2018) isso significou a tolerância para a circulação do mito da convivialidade colonial na sociedade portuguesa, sendo reverberado nos discursos oficiais que produziram um relato higienizado das violências coloniais portuguesas.

Essa abordagem foi fortemente influenciada pela narrativa *lusotropicalista* defendida pelo sociólogo brasileiro Gilberto Freyre (1900-1987) como uma tentativa de descrever a colonização como algo benéfico, que gerou a multiracialidade do povo português. Aqui, Freyre opera como o vendedor da ideia do colonialismo português como benevolente, excepcional e propenso à uma maior abertura a miscigenação. Tal aptidão do povo português seria em razão da própria natureza da nação ser também ela miscigenada, na sequência da longa história de contato com mulçumanos e judeus na península ibérica nos tempos pré-coloniais (Idem).

Araújo (2018) aponta no regime ditatorial e autoritário salazarista o principal responsável pela expansão e difusão desses discursos nos diversos meios de produção de conhecimento em Portugal. Para além disso, Araújo e Maeso (2013) relembram a importância da transmissão dessas narrativas via contexto educacional. Para as autoras, que se fundamentam na sua pesquisa de campo sobre os manuais escolares de História em Portugal, o ensino da história do colonialismo em Portugal ajuda a explicar como a visão higienizada do passado colonialista e escravagista da nação portuguesa ainda resiste em uma grande da sociedade, mesmo após os processos de descolonização pelos quais o país passou.

A persistência da ideia da nação portuguesa como naturalmente acolhedora e intercultural, torna difícil o enfrentamento das questões como as do racismo e da xenofobia por parte de vários setores da sociedade, sobretudo, político. Assim como refere Henriques (2016) é preciso romper com essa ideia do colonialismo como um encontro benevolente entre culturas, e posicioná-lo como um fenômeno que significou a sujeição de um povo a outro e a supressão de várias outras formas civilizacionais.

Como refere Viveiros de Castro (*apud* Brum, 2014) se hoje as sociedades se debruçam em debates infinitos e relevantes sobre um possível fim do mundo, os processos coloniais e escravocratas, em sua amplitude, significaram o fim do mundo para um número considerável de civilizações.

⁶ Dedicam uma sessão a demonstrar um suposto sucesso da sociedade portuguesa na gestão do contato com o outro, e minimização das atrocidades do sistema escravagista, onde colocam relatos da convivialidade dos negros escravizados e os brancos pobres na ribeira em Lisboa (Araújo, 2018).

1.1. Reminiscências Coloniais na atualidade

Segundo Almeida (2018) um dos produtos mais evidentes de que que ainda são os marcadores coloniais que nos ajudam a explicar as hierarquias sociais e raciais que estruturam as nossas sociedades atualmente está na organização da sociedade através de parâmetros racistas. Para o autor o racismo estrutural e o eurocentrismo são estruturas herdadas do longo período imperialista europeu - que desde os seus primórdios até os dias atuais, regulamentam a organização o mundo, em quase todos os domínios da vida humana (*i. e.*, social, político, cultural etc.).

Mesmo que não sejam essencialmente os parâmetros do racismo que estejam alinhados para explicar as múltiplas desigualdades presentes na atualidade, como relembra Henriques (2016), a maturação do racismo e do eurocentrismo ao longo da história, transformou ambos, em armas políticas poderosas e relevantes para pensar o cenário das dinâmicas sociais atuais.

O que poderia justificar a persistência do racismo em países onde este não é abertamente tolerado ou até existem instituições responsáveis por combatê-lo? Portugal conta com umas das legislações mais favoráveis aos migrantes e ao combate do racismo e xenofobia (MIPEX, 2015), também possui um órgão (Comissão para Igualdade e contra a Discriminação Racial – CICDR) dedicado exclusivamente a enfrentar essas questões. Contudo, mesmo assim, nesse país, os problemas do racismo e da xenofobia ainda estão claramente longe de serem resolvidos.

Consideramos que esses problemas ainda estão longe de ser resolvidos, pela constatação que nos é fornecida através dos dados que apontam para as persistentes desigualdades que separam cidadãos migrantes e pertencentes de minorias étnicas dos cidadãos pertencentes as categorias dos grupos sociais dominantes (Oliveira & Gomes, 2018).

Mais ainda, a efetividade das políticas de integração e de combate ao racismo e xenofobia pode ser arguida quando, por exemplo, questionamos, quem são os sujeitos/as nas estruturas de poder do Estado e da sociedade portuguesa com real capacidade de decisão e possibilidade de efetuar mudanças sociais? Mais, quem são os sujeitos nas posições de poder da governabilidade do Estado?

Para pincelar uma resposta a esses questionamentos, olhando para o atual (2020) quadro de deputados na Assembleia da República temos o seguinte recorte: dos 230 deputados, são 144 homens brancos, 83 mulheres brancas e 3 mulheres negras. Agora se olharmos para o recorte da população que está atualmente encarcerada teremos números bastante diferentes. Segundo Henriques (2017), 1 em cada 73 cidadãos dos PALOP com mais de 16 anos em Portugal está preso. Proporção dez vezes

maior do que aquela que existe para cidadãos portugueses, onde apenas 1 em cada 736 cidadãos na mesma faixa etária está na prisão.

Temos a partir do trecho acima um exemplo de como as estruturas do Estado funcionam a partir de mecanismos que refletem um racismo estrutural ainda não superado. Por um lado, temos a arena política, dominada por um grupo social e que não reflete a diversidade de sujeitos/as que habitam na sociedade portuguesa. Por outro lado, o Estado em sua esfera punitiva, revela a desproporcionalidade da punição de um grupo social face a outros. Esse fenômeno, mais uma vez, não remete à uma exclusividade de Portugal, países como Brasil e Estados Unidos também manifestam de forma bem delimitada essas duas facetas do racismo estrutural: a “hiper ausência” de grupos étnicos minoritários em posições de poder efetivo na sociedade x “hiper presença” desses grupos no que toca o controle e a repressão do Estado (Grosfoguel, 2019).

San Martín (2010), se socorrendo das categorias de espaço público e privado de Hannah Arendt notou que essa ausência de representatividade de grupos sociais minoritários na política pode acabar por contribuir para a supressão de uma esfera vital da vida dos seres humanos em sociedades democráticas. Mais, esta ausência põe em causa princípios elementares que sustentam as democracias ocidentais, pois, vão sendo naturalizados a ideia de que é aceitável que a sociedade seja construída e governada apenas por uma parte dos seus membros e que não seja espelhada no seu espectro político e nos seus espaços de poder toda a diversidade que existe e vive em seu tecido social.

Fanon (2008) sob esse aspecto, traz à tona o conceito de “zona do não-ser”, que em palavras simples, significa que à certos sujeitos é tolerado que sejam negados elementos fundamentais da vida humana, como a participação política, o acesso aos direitos sociais, bens de cidadania, segurança, lazer etc, bem como, não se problematiza o fato de que muitos desses sujeitos/as vivam suas vidas restritos à busca por sobrevivência, em constante batalha para ter acesso aos mínimos de uma vida social digna.

Essa conjuntura que reflete as desigualdades que hoje defrontam-se nas sociedades democráticas, permitem-nos endereçar a seguinte questão: será essa dificuldade do Estado português (e tantos outros Estados) em admitir outros corpos que destoam dos grupos dominantes em suas estruturas institucionais e de poder o resultado de fantasmas coloniais e estruturais que aparecem para as sociedades contemporâneas? Ou, mais, será essa persistência um indício de como são mantidas estratégias (nesse caso, através do racismo) com o puro intuito de manter o funcionamento “natural” das engrenagens opressoras e exploradoras do sistema neoliberal?

Sob a égide desses questionamentos, enunciaremos um conjunto de dados que indicam como diferentes quadrantes da sociedade portuguesa e alguns exemplos que versam sobre a União Europeia, que ainda orientados por parâmetros racistas e excludentes. O objetivo é articular com a impossibilidade de se levar a cabo discussões sobre tais problemas contemporâneos entre diferentes grupos sociais, sobretudo, em relação aos migrantes e sujeitos/as pertencentes a grupos étnicos minoritário que vivem em Portugal, sem fazer a ponte com as consequências do legado histórico e político do Estado português.

O relatório publicado em 2011 após a visita feita em Portugal pelo Grupo de Trabalho das Nações Unidas de Peritos sobre pessoas de ascendências Africanas indicou que pessoas de origem africana estão sub-representados nos processos de tomada de decisão política e institucional, não têm igualdade de acesso à educação, aos serviços públicos e ao emprego. Os peritos ainda advertem sobre a falta de reconhecimento do legado colonial português. Além disso, como sublinhou Joana Gorjão Henriques (2012), há situações em que os afrodescendentes que vivem nesse país são discriminados no sistema de justiça, vítimas de discriminação racial e de violência policial.

O relatório "*Being Black in the EU*" de 2018 publicado pela Agência Europeia de Direitos Humanos (FRA) inquiriu 25.515 pessoas que vivem em 12 países membros da UE, nascidas em países da África Subsaariana (primeira geração de imigrantes) e pessoas com pelo menos o pai ou a mãe nascidos nesses países (segunda geração). Em uma das primeiras páginas do relatório, os autores afirmam que ser negro na Europa significa muito provavelmente enfrentar situações de preconceito e exclusão. Relatam que proporções significativas de afrodescendentes vivenciaram algum tipo de assédio ou violência racista, incluindo violência policial.

O relatório da *European Commission against Racism and Intolerance* (ECRI) é produzido por um órgão que se denomina como independente e especializado em questões relacionadas com o racismo e intolerância, têm monitorizado o racismo e a xenofobia nos países membros da EU em ciclos de 5 anos, cobrindo de 9 a 10 países por ano. O quinto e último relatório da ECRI sobre Portugal saiu em 2018, cobrindo a situação até 22 de março de 2018.

Saúdam Portugal pelo momento histórico que o país vivenciou em 2017 quando foram condenados 18 policiais por violência racista contra 6 pessoas negras. Contudo, manifestam a preocupação com o baixo número de casos de discriminação e xenofobia que conseguem chegar a instâncias superiores, como por exemplo, aos tribunais.

O fato de Portugal não contar com um sistema oficial dinamizado pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE) de recolha de dados étnicos não ajuda a captar um retrato fidedigno das populações

racializada no país. Esse fato, tampouco, impede que sejam conhecidos alguns dados específicos que indicam como vivem os sujeitos dessas populações.

No relatório da ECRI (2018) é referido que “muitas fontes” apontam que a taxa de desemprego é maior entre afrodescendentes, que esses têm três vezes mais chance de estar em um trabalho não qualificado e recebem em média 103 euros a menos por mês. Muitos não conseguem encontrar um trabalho compatível com a sua formação, e a maioria trabalha em fábricas, cozinhas, supermercados, algumas vezes sem contrato e em situações de exploração e raramente ocupam cargos em que exercem poder.

Esses desequilíbrios apresentados pelos dados acima e, que também podem ser percebidos àqueles que se preocupam em questionar a realidade em que vivem (*e.g.*, questionando a representatividade política, nos media, nos filmes, nas posições de chefia etc) já haviam sido expostos pelos investigadores do Centro de Investigação Númena em 2008, que concluíram que havia uma maior probabilidade de condenação, bem como a duração medida das penas cumpridas associada à condição de estrangeiro em Portugal.

Faz sentido trazer essa abordagem à tona pois mesmo que, racional e oficialmente, certos corpos e sujeitos não sejam classificados como “menos” humanos ou até tenham órgãos do Estados criados para os proteger, as conotações étnicas e de classe continuam claramente a atravessar as suas vidas.

Como relembram Figueiredo e Grosfoguel (2009), estudos genéticos mais recentes mostram que do ponto de vista biológico somos todos mestiços, afrodescendentes, euro-descendentes e índios-descendentes, porém, esse fato é inútil, se as categorizações dos seres humanos no plano subjetivo ainda continuam marcar e orientar as possibilidades de vida dos sujeitos.

Por fim, o ponto que esse tópico procura explorar reside no enquadramento das atuais e persistentes desigualdades, nesse caso, apresentamos substancialmente àquelas relacionadas com questões raciais, aos parâmetros que foram criados e desenvolvidos pelos fenômenos da escravidão e colonização, por isso, chamamos “as reminiscências coloniais na atualidade”. Sendo evidente as continuidades de padrões que indicam a crônica dominação de um grupo social sob outro, acreditamos que pode ser que haja um distanciamento proposital ou descuidado das políticas migratórias de integração que há tanto tempo procuram intervir nessas questões.

2. Racismo e Migrações

2.1.A Construção da Identidade Europeia imbricada ao Racismo

Não há como reverter a história, mesmo com tentativas de naturalizá-la, negá-la ou manipulá-la. Sendo irreversível a história, procuramos apresentar resumidamente, que há muito tempo fatos históricos constitutivos da modernidade contemporânea, como a prática secular do colonialismo e da escravidão, foram sendo silenciados, ou, propositalmente ignorados das discussões e intervenções e nas formas de se gerir os desafios subseqüente à pluralização de atores sociais que habitam, hoje, o território europeu.

Esses silenciamentos podem ser sintomas de um problema ainda maior. As questões do racismo, da xenofobia e, por conseguinte, do fracasso das políticas de integração e intervenção nesses tópicos, possuem um denominador comum, todos remetem, de forma mais clara ou mais sutil, a ideologia que naturaliza à exploração dos seres humanos e a convivência com padrões de humanidade destoantes, desiguais e injustos.

De acordo com o relatório da Oxfam (2018) os 26 indivíduos mais ricos do mundo têm tanto dinheiro quanto a metade mais pobre da população mundial. Para além disso, esse relatório também salienta o fato que os mais ricos do mundo não pagam taxas e impostos proporcionalmente ao tamanho das suas fortunas.

Trazemos esse exemplo para clarificar uma das premissas básicas que estamos a discutir nesse trabalho, que passa por compreender o racismo, a xenofobia, e o falhanço nas políticas de intervenção e integração nessas questões, não como consequências despropositadas de políticas que “não tem dado certo”, mas, como um plano tático, que precisa recorrer à esse tipo de estratégias para manter o abismo colossal que mencionamos acima. Mais ainda, a manutenção desse abismo exige que sejam desumanizados os seres humanos e que sejam naturalizados a sua exploração.

Nesse sentido, o racismo e a discriminação por pertença étnica, não são problemas, mas, sim, estratégias que permitem, facilitam e naturalizam que os indivíduos aceitem as disparidades existentes na ordem social e normalizem as desigualdades existente entre os super ricos, as grandes e poderosas indústrias, as potências hegemônicas e o restante da população.

Acreditamos que compreender o racismo e a discriminação do ponto de vista de que este é uma continuidade histórica e, que, afinal de contas, a sua manutenção é útil apenas para uma ínfima parte da população, seria provavelmente um fator capaz de propulsionar algum tipo de clamor por uma

mudança estrutural e “radical” em relação as engrenagens atuais que permitem o estado atual da sociabilidade capitalista, com as suas garras opressoras tão visíveis, ao mesmo tempo, tão difíceis de serem transformadas.

Como sinalizou Wallerstein (1999) através da sua conceptualização da visão tripartida (centro, periferia, semiperiferia) das desigualdades do mundo, bem como, sublinhou Há-Joon Chang (2004) foi sempre fundamental traçar estratégias para a manutenção da teia de privilégios, que permite quase “tudo” à uma camada da sociedade e nega sistematicamente quase “tudo” à outra. Inclusive, permite a manutenção dos laços coloniais até hoje, e que estes ainda são os responsáveis por modular as relações que se dão entre Norte e Sul global.

Quijano (2005) reflete sobre essas desigualdades através da ideia da *colonialidade do poder*. O autor articula os conceitos de capitalismo e poder, referindo que o capitalismo moderno eurocêntrico é um padrão de poder mundial que começou a estruturar-se com o avanço da empreitada colonial a partir do século XVI.

Na visão desse autor várias tecnologias e dinâmicas de poder foram sendo criadas, desenvolvidas e aperfeiçoadas com o intuito de justificar os processos de dominação, naturalizando as relações violentas e opressoras inerentes às práticas coloniais. Esse processo possibilitou que fossem inventadas novas categorias de identidade social (e.g., indígena, branco, negro). Além disso, assinala que termos como espanhol, português, e mais tarde, europeu que até então indicavam apenas a procedência geográfica de um sujeito, passaram gradualmente a assumir uma conotação racial imbuídas de significados hierárquicos.

Inicialmente marcada por categorias binárias, essas diferenças raciais podiam ser observadas no binômio entre - sujeitos que tinham o direito de explorar e os que poderiam ser explorados (Quijano 2005; Grosfoguel 2016). Essas categorias hierárquicas passaram a estruturar toda uma logística de domínio e exploração dentro das sociedades coloniais e, que, hoje ainda precisam ser discutidas, pois, ainda não foram superadas pelas sociedades contemporâneas (Mignolo, 2007; Sena Martins, 2019; Meneses, 2018).

A divisão do trabalho no modelo ainda incipiente do capitalismo passou a ser tabulada por esse sistema pautado na atribuição de privilégios à raça dos dominadores e a exploração da raça dominada (Quijano, 2005). Submetidos a processos sofisticados e duradouros de desumanização e inferiorização, os sujeitos colonizados e escravizados passariam a ser vítimas de várias formas de discriminação, sendo visível até hoje aquela que os relegou à categoria de “Outro” (Fanon, 2008).

Para Almeida (2018) a chave para o entendimento dos processos discriminatórios está na sua compreensão pela ótica dos processos de desumanização. Se em grande medida as categorias hegemônicas criadas pela branquitude foram derivadas de uma herança identitária imperial, é razoável dizer que estas foram sendo construídas imbricadas a processos racistas e etnocêntricos, e hoje, são responsáveis pelas diferentes categorias utilizadas para definir quase que por tipologias os seres humanos (Alves, 2018).

Equacionado os impactos dessas categorias de seres humanos nos deparamos, mais uma vez, com os nacionalismos e racismos. Ambos, têm em comum o fato de se tratar de uma articulação das estratégias de poder e de dominação. Como assinala Almeida (2018) na Europa o racismo e a superexploração da força de trabalho encontram uma relação mais direta com a condição de migrante.

Almeida (2018) também questiona a obsessão eurocêntrica da manutenção de uma identidade “pura” e branqueada. Refere que o padrão branco da Europa permanece intacto aos séculos de contato, interação e trocas entre os europeus e os diferentes povos do mundo. Temporalmente, a extensão e intensidade desses contatos não deixa lugar para a narrativa que considera natural a permanência dessa identidade branqueada. Como salientam Ribeiro e Calafate (2016), durante cinco séculos a história da Europa se projetou em outros territórios, em outras línguas, em outras culturas, sendo que essas experiências não podem ser postas de lado para se debater a Europa atual em todas as suas esferas de existência.

O questionamento dos problemas atuais que afligem a questão dos desdobramentos do racismo, xenofobia e migrações na Europa deve ser articulado a partir daí – por que a identidade europeia, e as posições de poder dessas sociedades ainda permanecem, quase na totalidade, brancas, a despeito do contato com povos de todas as latitudes e cores imagináveis?

A nossa hipótese ancora-se no racismo: criado, desenvolvido e articulado fortemente pelo colonialismo, latente e constitutivo das sociedades europeias. Sendo estruturalmente racistas, os Estados europeus naturalizam, legitimam e justificam o sucateamento ou até a negação de direitos aos sujeitos migrantes e aqueles que pertencem às categorias que o colonialismo e a escravidão produziram como subalternas e periféricas (Almeida, 2018).

Em Lundstrom (2017) à essa discussão soma-se a ideia do “sentimento de pertença a classe racial originária”. Para a autora, decorrente disso, nasce o argumento de negar aos sujeitos que não pertencem a esta suposta classe originária o direito de - se houver, gozar dos benefícios sociais e econômicos disponíveis em uma sociedade que não é a sua. Por isso, explica, que para os migrantes pertencentes às categorias coloniais de ser humano, a ausência do status de cidadão (formal ou

informal) pode significar a negação de direitos, de forma direta ou indireta, e pode tornar legítimo que estes sejam excluídos daquele que é o aparato estatal de direitos sociais, políticos e humanos de uma dada sociedade.

Para fornecer mais um exemplo, como sublinham Cunha e Cabecinhas (2003), em 1940, altura em que Portugal já era um país experiente na prática do colonialismo, foi afirmado por alguns médicos que “a influência das raças coloniais (nomeadamente Hindu e Negra) na pureza bioquímica do povo português, é praticamente nula” (p.4). Tal passagem é um exemplo simbólico da recusa por parte de uma certa camada de europeus da inclusão de alguns sujeitos, corpos e cores no escopo da sua identidade nacional.

Em relação a Portugal, Maeso (2019) sublinha uma outra consequência dessa teia de dominação de um grupo social sobre outro - a “institucionalização do Estado da negação do racismo”, em cumplicidade com o trabalho académico. A autora aponta para a fragilidade do discurso de parlamentares portugueses que insistem em alegar que o racismo é um fenómeno incompatível com a identidade do país.

Araújo (2018) sobre esse ponto, acrescenta o papel das elites simbólicas na perpetuação do discurso da negação do racismo associada à identidade portuguesa. Cita que decisores políticos, académicos, jornalistas e professores têm tido um papel crucial para esse processo de produção de consensos dentro da sociedade portuguesa.

Spivak (2010) lançou ao mundo a pergunta: Pode o subalterno falar? Sugerimos que o silenciamento e a manutenção em um estado alienante dos sujeitos subalternizados é vital para a manutenção das estruturas sociais sob a lógica racista e eurocêntrica, sobretudo, dentro de sistema orientado por matrizes coloniais (Quijano, 2005).

Por isso, como destacou Sayiid (2018) se a divisão da população em estratos racializados é uma das expressões básicas da dominação colonial, a discussão de qualquer problemática atual que englobe, de alguma forma, questões raciais deve obrigatoriamente incorporar as consequências do colonialismo como um dos mecanismos constitutivos das dinâmicas atuais que as sociedades europeias atravessam. Portanto, é claramente o caso dos estudos sobre as migrações.

3. A persistência do Racismo: As Respostas dos Movimentos Sociais e do Estado

3.1. As Respostas dos Movimentos Sociais

Esse tópico se dedica a uma breve apresentação das respostas dos movimentos sociais (MS) em Portugal. Levamos em consideração aqueles que em suas atividades propõe a proteção do direito dos migrantes e a luta pelo fim do racismo e da xenofobia. Alertamos para a impossibilidade de apresentar as múltiplas ações dos MS, bem como, de efetuar um balanço profundo dos resultados de suas ações.

Segundo Ghon (2013) as ações coletivas organizadas podem se tornar movimentos sociais, associações e redes civis. Define os MS como “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar as suas demandas” (p.141). Pontua que os MS podem ser completamente diferentes entre si (*e.g.*, variando em grau de organização, repertório de demandas, estratégias e articulações políticas, trajetória histórica etc.).

Os MS exprimem energias de resistência. A disputa é pela construção de narrativas que – via de regra, procura contestar o discurso hegemônico. Além disso, os MS têm dado voz e vez a novos sujeitos sociopolíticos historicamente excluídos das arenas de participação pública (Ghon, 2013). Por essa razão, como observou Flacks (2005) os ativistas e organizadores dos movimentos sociais estarão quase sempre dotados de algum sentido estratégico, pois, a contestação do discurso hegemônico impõe aos ativistas um atitude que os força a estar em um estado constante de alerta para tentarem identificar os principais momentos que possam ser utilizados para levar à frente as suas reivindicações perante a sociedade majoritária e a classe política.

Na década de 1990 os movimentos antiglobalização ocuparam o cenário internacional, se diferenciado dos da década de 1960, na medida em que abandonaram a centralidade dada ao eixo da cultura para adotar um repertório focado na crítica dos modelos políticos macroeconômicos, desembocado na popularização do discurso do “um outro mundo é possível” (Ghon, 2013). O chamado essencialismo da luta de classe, foi, então, substituído pelo pluralismo das lutas identitárias e outras: antirracistas, feministas, ecológicas etc.

Alonso (2009) refere que o aumento da força dos MS pode ocorrer devido as crises na coalização política que levam a um aumento da permeabilidade das instituições políticas e administrativas às reivindicações da sociedade civil, envolvendo demandas mútuas entre os desafiantes e os detentores do poder.

A expressão dos MS em Portugal tem sido marcada por autores que apontam para relevante disposição organizativa e reivindicatória dessa sociedade, apesar de que esta pode variar em determinados momentos (Mendes & Seixas, 2005).

Augusto (2013) analisa os MS em Portugal os dividindo em duas grandes vagas: – A primeira, em um momento logo posterior à transição democrática de Portugal (1974-1976), e a segunda, relativa aos movimentos do século XXI. Nessa primeira vaga, aponta que uma das principais características dos MS era seu cariz de extrema contestação, sendo que estariam fortemente influenciados pelos ventos do 25 de abril de 1974. A segunda vaga estaria profundamente marcada pela centralidade do combate às crises econômicas e falta de proteção social.

Como descrevem Trindade e Vasconcelos (2019), no momento entre 1974 e 1976, a mobilização social por parte dos migrantes oriundos dos PALOP que estavam a chegar em Portugal, ficou caracterizada como uma etapa em que estes se socorreram ao associativismo étnico enquanto instrumento de apoio, que lhes permitia uma melhor fixação na nova realidade nacional que estavam se inserindo.

Já no final dos anos 1980 e início dos anos 1990, a estrutura dos MS modifica-se pela participação da juventude, no que ficou conhecido como Movimento do *Hip Hop*. Nesse ponto, a cultura é utilizada como um forte instrumento de mobilização e canal efetivo para debater as insatisfações de uma juventude com características peculiares – sendo portugueses, porém filhos de imigrantes, não conseguiam aceder à plenitude dos direitos como cidadãos da sociedade portuguesa (Trindade & Vasconcelos, 2019; Henriques, 2017).

Na primeira década dos anos 2000, a ação dos MS passou a ser marcada pelo discurso político e afirmação identitária, tendo como exemplo o surgimento da Plataforma Guetto, no concelho de Amadora e a Plataforma das Estruturas Representativas das Comunidades Imigrantes em Portugal (PERCIP) que foram estratégias de aglutinação das demandas políticas comuns entre as associações (Araújo & Matos, 2016).

A Plataforma Guetto é um divisor de águas em relação aos MS em Portugal, pois, marca um período de viragem dentro dos próprios MS, sobretudo, antirracistas. Esse MS pretendia dar conta das questões da representatividade dentro dos movimentos, propondo um ativismo que passaria a ser feito a partir da periferia e com a periferia. Como refere Henriques (2017), é provavelmente bastante diferente fazer ativismo no centro de Lisboa ou na Amadora. O ativismo da Plataforma Guetto fez com que os afrodescendentes assumissem um papel protagonista na luta pelos seus direitos, exigindo eles próprios, ações do governo direcionadas a uma ampliação do acesso aos direitos sociais, melhores

condições de vida, cumprimento da legislação que trata sobre o racismo e xenofobia e mudança da lei da nacionalidade (Trindade & Vasconcelos, 2019).

Exemplificando sobre do que afinal se trata o ativismo periférico que vem sendo realizado pela Plataforma Guetto, este reage às questões do dia a dia das populações mais vulneráveis, cumprindo um papel de proteção que não tem sido cumprido pelo Estado. Por exemplo, em 2017 publicaram o seguinte manual - *Manual de Sobrevivência: como te defenderes da violência policial*, que explica direitos e deveres a população (Henriques, 2017).

Para além da efervescência dos MS identitários e aumento da complexidade do debate em torno da questão da representatividade em Portugal, sobretudo, no campo dos MS identitários, o cenário da mobilização por parte dos migrantes também se viu alterado. Como assinala Mendes (2010) multiplicaram-se o número de associação de migrantes. Enquanto em 1990 existiam 10 associações de imigrantes, em 1996 esse número subiu para 78. Com exceção da Casa do Brasil, todas as associações eram africanas. Isso refletia que os migrantes estariam a tomar as rédeas das lutas que envolviam as suas reivindicações, sendo eles próprios os responsáveis por dinamizar e estruturar a luta pelos seus direitos e garantia de uma vida digna na sociedade de acolhimento.

Mendes e Seixas (2005) se propuseram a realizar uma análise das ações coletivas e dos protestos realizados em Portugal entre 1992 e 2002. A análise que efetuaram não contemplou ações direcionadas especificamente as demandas das populações migrantes. Contudo, a conclusão que tiraram de como o Estado português têm se posicionado diante das reivindicações populares interessa esse trabalho. Os autores referem que o Estado português é heterogêneo e pendular: atuando, por vezes, como protetor, e outras vezes, como predador. Consideram o Estado português como autoritário, porém, incompleto e contraditório em suas práticas políticas, desembocando no que consideram ser um despotismo administrativo estatal, que é marcado por um distanciamento histórico entre as elites do poder e a população.

Nas questões relacionadas às migrações, Maeso (2019) sinaliza que os MS adquiram um papel decisivo em Portugal com a mudança da lei da nacionalidade em 1981. A modificação dessa lei fez com que um elevado número de crianças nascidas em Portugal com pai ou mãe estrangeiros tivesse negada a nacionalidade portuguesa. Segundo a autora, especialmente o movimento antirracista, incorporou as suas pautas reivindicativas à luta pela modificação da lei da nacionalidade.

Trindade e Vasconcelos (2019) procurando analisar o papel do associativismo na sociedade civil e sua real função na integração dos migrantes africanos na sociedade portuguesa, observaram que o associativismo tem sido utilizado, em uma parte substancial dos casos, como uma resposta imediata

às questões que estariam enfrentando os migrantes. Citam como exemplo o fato de migrantes africanos e afrodescendentes que não possuíam acesso aos lugares de decisão em sindicatos, terem criado a sua própria organização para salvaguardar os seus direitos trabalhistas.

Outras associações foram surgindo nesse mesmo cenário, com o objetivo de dar resposta à questões como: combate ao acesso desigual no mercado de trabalho, migrantes sujeitos a remuneração mais baixa e menor possibilidade de promoção, combate ao desemprego, segregação residencial, habitacional, educacional e diferenciação perante a lei (Trindade & Vasconcelos, 2019).

Sabariego e Matos (2017) apontam que o ano de 2011 marcou o início de um período relevante na história da democracia portuguesa. Com a aplicação das políticas de austeridade impostas pelo governo, acrescido do aumento do descontentamento transversal à todos os setores da sociedade *i. e.*, como refere Soeiro (2014) da extrema direita à extrema esquerda, fez com que se abrisse uma janela de oportunidades para que a sociedade, em formato coletivo, pudesse então pensar, debater e apresentar alternativas face à crise que estavam enfrentando.

Os MS de proteção aos migrantes também seriam influenciados por esse ciclo reivindicativo e de fortalecimento do movimento associativo que a sociedade civil portuguesa atravessou a partir desse momento.

Desde 2011, a intensificação e sofisticação dos MS em Portugal decorrente das crises políticas e econômicas que o país atravessava, potenciaram a emergência de novas formas de ativismo. Foi provocado uma forte mobilização por coletivos e sujeitos afetados pela crise econômica que foram se organizando no sentido de combater injustiças, manifestar descontentamentos, e apresentar algumas alternativas democráticas às questões em pauta (Sabariego e Matos, 2017).

Soeiro (2014) considera a manifestação de 12 de março de 2011 como um dos momentos mais relevantes dos ciclos de reivindicação em Portugal do século XXI. O 12 de março correspondeu a uma gigantesca manifestação onde convergiram a juventude atingida pela precarização do mercado de trabalho e setores da sociedade contrariados com as políticas de austeridade. Em 15 de setembro de 2012, um grupo de 29 cidadãos lançou uma convocatória nas redes sociais para uma manifestação sob o lema – *Que se lixe a Troika! Queremos as nossas vidas de volta!* O apelo era pela insubmissão por parte dos cidadãos. O resultado foram 30 manifestações que terá juntado cerca de um milhão de pessoas em várias cidades espalhadas pelo país (Soeiro, 2014).

Esse momento, como notaram Sabariego e Matos (2017), foi considerado o ponto de partida que justifica o *boom* de ações, organizações e protestos em Portugal naquela altura, com o seu pico em 2012. Os autores, apontam que enquanto produtos concretos destas mobilizações, estimuladas

pelo aumento crescente do uso de redes sociais (*e.g., facebook*) nasceram coletivos, associações, dentre outros, que foram se organizando e acabaram por assumir um papel de destaque na luta e no direcionamento das reivindicações contra, sobretudo, naquele momento - às políticas de austeridade.

A convergência em um mesmo espaço, lutando contra um inimigo comum (no caso do 12M, contra as desigualdades provocadas pelo sistema capitalista) de diferentes MS, que possuem demandas diversificadas, simbolicamente representa como as desigualdades provocadas pela organização atual do sistema-mundo são alvo constante do combate dos diferentes MS que existem na atualidade.

As crises provocadas por essa forma de organização econômica, política e social, aliada ao dismantelamento do Estado de Bem-Estar Social que os Estados europeus foram sofrendo a partir da década de 1970 (Garland, 2001) atingem migrantes e cidadãos nacionais de forma diferente, mas, atingem a todos eles/as. Por isso, ambos têm vindo a reagir, e os MS são um meio fundamental para que essa organização saia do patamar de reclamação individual para a ação coletiva, que angaria a possibilidade real de enfrentamento político e institucional das estratégias do Estado capitalista.

Sublinhamos que as reações e as ações dos MS, entretanto, não se restringem à criação de associações ou adesão à protestos. A associação Afrolis [Afrodescendentes em Lisboa], por exemplo, apostou na criação de uma Rádio em 2014, com o objetivo de dar resposta a ausência de representatividade de pessoas afrodescendentes na mídia portuguesa (Henriques, 2017).

Henriques (2016) relembra um momento significativo da luta dos MS sobre as questões do racismo em Portugal. Em dezembro de 2016 pelo menos 22 associações que representam milhares de afrodescendentes em Portugal enviaram uma carta a ONU criticando o Estado por não reconhecer que são precisas políticas específicas para essas comunidades. Na carta as associações também manifestaram o seu descontentamento com o diálogo realizado entre o Estado e as entidades da sociedade civil. Uma das críticas levantadas e que vai ao encontro da discussão proposta nesse trabalho, relaciona-se à forma pela qual o Estado português lida com essas questões (*i. e.*, racismo e xenofobia) provocando um silenciamento político de ambos.

Os descontentamos que os MS apontaram nessa carta indicam aquilo que Matos e Araújo (2016) consideram ser uma das mais valias da atuação dos MS antirracista em Portugal, pois, esses movimentos vêm sublinhando e adquirindo um papel relevante como elemento disruptivo na sociedade portuguesa, sendo um dos principais interlocutores que dão centralidade e agem no sentido da desconstrução do discurso que naturaliza o racismo e não o trata como um fenômeno constitutivo e estrutural da sociedade portuguesa.

As referidas autoras, efetuando um balanço sobre a relevância dos MS em Portugal, também destacaram o trabalho do SOS Racismo, que ao longo das últimas três décadas têm tido um papel relevante na produção do conhecimento empírico sobre o estado da arte das questões do racismo e xenofobia em Portugal.

Se por um lado, associações estabilizadas e antigas na história de Portugal, como o SOS Racismo, têm um caráter de forte contestação a nível político, preocupação com a produção diagnósticos empíricos sobre a situação do racismo e xenofobia em Portugal e que são reconhecidos como um interlocutor relevante entre as demandas da sociedade civil junto ao Estado, outras associações têm atuado de forma complementar aos movimentos que focam na mudança política, pois, como já referimos, centram-se a sua atuação em dar respostas mais imediatas aos problemas dos migrantes ou população mais vulnerável (*e.g.*, Coletivo Nu Sta Djunta; Associação Kimeira; Associação Nasce e Renasce; Coletivo Azagaia do Povo; Projeto Nzinga, dentre outros).

Apenas para exemplificar o trabalho que é realizado por algumas dessas associações, o coletivo *Nu Sta Djunta*, é uma alternativa para as pessoas se sustentarem sem dependerem de instituições. No total, apoiam mais de 200 famílias, em mais de 15 bairros sociais na Área Metropolitana de Lisboa (Henriques, 2017).

Atualmente existem 124 associações de imigrantes reconhecidas pelo ACM, I.P e um número indeterminado de outras associações, que não sendo especificamente de imigrantes ficam de fora das contas desse órgão do governo.

Em relação à proteção do direitos dos migrantes, a efervescência dos MS e a multiplicações de atores da sociedade civil em Portugal que vem se organizando para, de alguma forma, questionar preceitos naturalizados pela ordem neoliberal tem um impacto direto nas possibilidades de fazer chegar as demandas dos migrantes e dos grupos étnicos minoritários aos órgãos políticos da sociedade, podendo ser considerados como importantes pontes de diálogo entre os migrantes e a sociedade nacional.

Nesse sentido, assim como notaram Trindade e Vasconcelos (2019) o papel político das associações e dos diversos MS que ao longo tempo, com a sofisticação e melhor estruturação do seu ativismo, têm possibilitado que estes cada vez mais, sejam considerados canais efetivos para levar as pautas reivindicativas dos grupos que são sistematicamente excluídos para diferentes quadrantes da sociedade, tais como: agentes políticos, medias e a própria sociedade majoritária.

Em Portugal, um efeito concreto que indica como as políticas públicas do Estado vai reagindo às demandas dos MS, se deu na histórica criação do Conselho das Migrações (CM) em 1998 pela DL

n. 39/98, de 27 de fevereiro. Esse conselho teve como intenção dar corpo institucional à necessidade por parte do Estado em promover a consulta e o diálogo com as entidades representativas dos imigrantes e minorias étnicas em Portugal. Ao CM⁹ compete sobretudo, pronunciar-se sobre projetos relevantes para os migrantes. Funciona em sessões plenárias e tem uma rica diversidade em sua composição¹⁰. Atualmente, os conselheiros que representam os migrantes nesse conselho são, em sua maioria, os presidentes das associações de imigrantes.

Um outro exemplo é a participação dos MS em instituições do governo, como pode ser verificado na composição dos membros da Comissão para Igualdade Contra a Discriminação Racial (CICDR). Essa comissão inclui em seu corpo institucional representantes da sociedade civil - associações de imigrantes antirracistas, centrais sindicais, associações patronais, associações de defesa dos direitos humanos, e ainda personalidades de reconhecido mérito no combate à discriminação, estão representados no corpo institucional desse órgão.

Contudo, importa salientar em relação a inclusão dos MS nesses órgãos do Estado (*i. e.*, CM e CICDR) um dado que obtivemos após a incursão no trabalho de campo com o SOS Racismo. Na prática, o objetivo do governo em incluir e dar vozes aos MS, a partir da sua inclusão em suas estruturas, ainda parece estar ainda distante de ser conseguido. Explicamos, tanto o CM como a CICDR, parecem utilizar essa inclusão como forma de dar poder artificial aos MS e não poder efetivo. Esse fato é substancial, uma vez que, mesmo que os MS façam formalmente parte das estruturas do governo, não tem sido possibilitado, de fato, o seu o lugar de interlocutores que possam ativamente atuar no processo criativo que delibera e decide, por exemplo, sobre as políticas migratórias e anti-discriminação.

A afirmação feita acima, ficou evidente no trabalho de campo, na interlocução com os dirigentes dos MS e ao acesso que tivemos em decorrência desta investigação, em conversas, trocas de e-mails entre ativistas do SOS Racismo e o órgão em questão (CICDR). O SOS Racismo é o

⁹ Fonte: Site ACM/IP, disponível em: <https://www.acm.gov.pt/> Acesso em: 06.04.2020

¹⁰ Fazem parte do Conselho para as Migrações: a) O Alto-comissário, que preside; b) Um representante de cada uma das comunidades imigrantes dos países de língua portuguesa, designados pelas respetivas associações, desde que a representatividade destas seja reconhecida pelo ACM, I.P.; c) Um representante de cada uma das outras três comunidades imigrantes mais numerosas não incluídas na alínea anterior, designado pelas respetivas associações, desde que a representatividade destas seja reconhecida pelo ACM, I.P.; d) Um representante das associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas b) e c), designados pelas respetivas associações, desde que a representatividade destas seja reconhecida pelo ACM, I.P.; e) Três representantes das instituições com ação ou interesse na área das migrações, designadas pelo Alto-comissário; f) Um representante da Direção-Geral das Artes; g) Um representante da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas; h) Um representante da Direção-Geral de Política Externa; i) Um representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; j) Um representante das forças de segurança; k) Um representante da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género; l) Um representante da Direção-Geral das Atividades Económicas; m) Um representante do Instituto do Turismo de Portugal, I.P.; n) Um representante da Direção-Geral da Saúde; o) Um representante da Direção-Geral da Educação; p) Um representante da Direção-Geral do Ensino Superior; q) Um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.; r) Um representante da Autoridade para as Condições do Trabalho; s) Um representante do Instituto de Segurança Social, I.P.; t) Um representante do Governo Regional dos Açores; u) Um representante do Governo Regional da Madeira; v) Dois representantes das associações patronais e dois representantes das centrais sindicais com assento no Conselho Económico e Social; w) Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses; x) Um representante do Conselho das Comunidades Portuguesas; y) Dois cidadãos de reconhecido mérito, nacionais ou estrangeiros, designados pelo Alto-Comissário.

movimento representante das associações antirracistas na CICDR e, a relação que este possui com tal órgão é de constante embate (sobretudo, pela falta de transparência face aos números das queixas que esse órgão recebe, ausência de respostas de e-mails, desmarcação de sessões sem justificativas plausíveis etc). Acompanhamos de perto todos esses embates, tendo o acesso a quase todos os e-mails que foram trocados entre o SOS Racismo e os membros da CICDR.

Nesse sentido, não é ilusório e irresponsável apontar para a fragilidade dessa suposta representatividade dos MS nas estruturas do Estado, ao menos, do ponto de vista das associações antirracistas. Mais ainda, acreditamos ser importante questionar tal representatividade, percebendo a dinâmica que ocorre entre os MS inseridos nas estruturas do Estado, e devemos, nos perguntar, – a sua atuação se limita a uma fachada que permite o Estado português uma boa imagem perante órgãos internacionais? O quão esse poder artificial pode estar a dificultar o debate sobre as responsabilidades do Estado no combate ao racismo e xenofobia?

Medidas excelentes como esta que mencionamos (*i.e.*, incluir MS e migrantes no corpo diferente que delibera sobre as migrações) podem não significar nada na prática, se não demonstrarem os seus resultados efetivos. Podem, ainda, ser utilizadas como escudo político do governo quando este for questionado, seja pela sociedade civil, ou, até mesmo por organismos europeus, das ações que tem realizado para enfrentar os crônicos problemas do racismo, xenofobia e da integração dos migrantes na sociedade portuguesa.

Por fim, trazemos um terceiro exemplo de um mecanismo ativado pelo Estado, que compreende as respostas estatais às demandas propostas pelos MS, através de uma estratégia que, mais uma vez, em teoria, procura a integração dos migrantes no corpo orgânico estatal e que tem a ver com a contratação de mediadores interculturais por parte do ACM, I.P.

Essa medida procurou contratar mediadores interculturais para trabalhar nos CNAIMs e, o processo de contratação se dava justamente pela via das associações de imigrantes, em que estas forneciam os currículos de quem julgassem adequado para realizar as funções propostas por esse trabalho. Portanto, é natural que as associações tenham indicados os seus próprios ativistas, e quanto a isso, salientamos uma consequência que pode ser considerada, um revés a luta dos migrantes em Portugal: transformou ativistas migrantes em funcionários do Estado.

O problema associado a isto está na inclusão “incompleta” dos migrantes nos órgãos que intervêm nas questões das migrações (discutiremos mais esse ponto nas considerações críticas na parte II desse trabalho). Um dos efeitos comumente apontados pelos ativistas experientes dos MS em Portugal dessa política que, inicialmente objetivava a integração dos migrantes, foi o fato de ter

provocado o silenciamento de ativistas, uma vez que, perderam o status de ativistas para se tornarem funcionários/as do ACM.

Somado a isso, como observam, mais uma vez, alguns ativistas experientes nos MS em Portugal (como José Falcão e Marta Pereira do SOS Racismo), o fato de uma grande parte das atividades das associações de imigrantes serem financiadas por esse órgão (ACM), tem continuamente provocado a perda do poder reivindicativo de muitas associações, sobretudo, reivindicações estruturais. Isto é, modificações que questionem e ambicionem modificar os paradigmas do racismo institucional e estrutural, como o que mencionamos presente na relação da: "hiper ausência" de migrantes e sujeitos/as pertencentes a grupos étnicos minoritários em posições de poder efetivo x "hiper presença" desses mesmos sujeitos no que toca as ferramentas de opressão e controle estatal.

Por fim, consideramos que os MS que pretendem proteger os migrantes em Portugal têm passado por diferentes momentos, sempre influenciados pela fase política, social e migratória que o país atravessa. O quadro atual dos MS indica, dadas as devidas proporções do que significa a sociedade civil portuguesa, há um tecido associativo complexo e que mobiliza diante de várias questões.

Quanto às questões do racismo e xenofobia, temos observado que uma parte substancial dos MS em Portugal tem atuado, sobretudo, através da contestação da narrativa que insiste que não existe racismo em Portugal, ou, aquela que relega essa questão a um segundo plano, como referimos, as políticas do ACM, que abordam a temática do racismo e da xenofobia como uma questão educacional e moral, insistindo em abordagens que primam por campanhas de sensibilização, no compartilhar de dados como por exemplo, aqueles que indicam os benefícios da migração para sociedade portuguesa, que há vários anos tem se provado pouco eficientes para resolver os problemas em questão (Araújo e Maeso, 2013).

Os MS em Portugal através das diversas atividades que vão realizado, têm procurando ir na contramão das políticas que vem sendo estabelecidas pelo Estado, tratando fenômenos do racismo e da xenofobia através do seu caráter histórico e estrutural e, procurando demonstrar como a continuidade destes servem aos interesses dos grupos sociais dominantes, bem como, à manutenção da ordem econômica que vigora atualmente.

3.2. As Respostas do Estado Português

Nesse tópico apresentamos resumidamente algumas das respostas que o Estado português tem oferecido face às temáticas relacionadas às migrações. Nos centraremos naquelas intervenções em que o Governo apresenta como sendo o foco da deliberação da política pública ser o combate e a intervenção nos problemas do racismo e da xenofobia, bem como, atuar no sentido de promover a integração dos migrantes na sociedade de acolhimento.

Em Portugal, no início da década de 1990, o único órgão responsável pela temática das migrações era o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) - órgão de polícia criminal criado em 1976 (SOS Racismo, 2002). Entre as décadas de 1970 e 1990 a população migrante nesse país aumentou de forma exponencial, passando dos 20.514 mil em 1960 para os 107.767 mil em 1990 (PORDATA, 2019).

O aumento significativo da população migrante, bem como, da complexidade que isto traria para o tecido social português, passou a exigir do Estado atitudes mais proativas para gerir as relações subsequente à pluralização dos atores sociais que estariam habitando esse território não mais como sujeitos escravizados¹¹ ou subalternizados, mas, como cidadãos que possuíam o direito de estar ali.

Nesse contexto da década de 1990, em que a recepção de migrantes era considerada algo ainda novo na sociedade portuguesa, as políticas de integração eram praticamente inexistentes, restringindo-se a cursos de formação, requalificação profissional, e algumas atividades na área da multiculturalidade (Santos, 2004).

As políticas do governo nessa altura centravam-se em medidas de controle de fronteiras, mas, a partir desse momento em que migrantes iam se estabelecendo em Portugal, de forma um pouco mais definitiva, foram percebendo que, apenas medidas securitárias não seria suficiente para gerir os desafios que viriam com a diversidade que os novos migrantes estariam trazendo para Portugal. Nesse sentido, o Estado demonstrou interesse em também intervir à nível da integração dos migrantes, pelo que tal vontade foi materializada através da criação, em 1991, do Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural (SCOPREM) (Araújo, 2018).

A criação desse órgão significou uma modificação na orientação política e na forma com que o Estado português deliberava as suas políticas migratórias. Se até os anos 1990, os fluxos migratórios eram atribuição quase que exclusiva da polícia de fronteiras, o aumento dos fluxos migratórios, bem

¹¹ Bruno Sena Martins (2019) relembra que a presença dos negros escravizados em Portugal atingiu, no século XVI, o equivalente a 10% da população, sendo que geograficamente, estes se localizavam sobretudo, em Lisboa e no Algarve

como, a adesão de Portugal ao corpo de países membros da EU em 1986, exigiu que as políticas migratórias desse país também incluíssem em algum nível de harmonização das políticas nacionais com as diretrizes das políticas migratórias europeias (Araújo, 2018).

Como refere Santos (2004), durante essa época, os governos constitucionais que administraram o país (1981-1991) ao mesmo tempo que incluíam a integração dos migrantes como um alvo da política pública estatal, também passariam a refletir um controle de fronteiras mais rígido, sendo esta modificação um reflexo do propulsor ideológico por trás da ideia que vinha sendo desenvolvida de "Europa Fortaleza" (Ba, In: Alves, 2015; SOS Racismo, 2002). O controle de fronteiras ainda viria a ser complementando pela criação de políticas voltadas para a valorização da identidade portuguesa (Santos, 2004).

As mudanças da orientação das políticas puderam logo ser sentidas por aqueles que tentariam cruzar as fronteiras de Portugal. Se o cenário anterior a adesão de Portugal ao acordo Schengen, em 1991, não colocava qualquer entrave aos brasileiros e indivíduos provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) para entrar em Portugal, após essa mudança, os mesmos iriam se confrontar com mais restrições e burocracias para ingressar e tentar viver nesse país.

As políticas migratórias em Portugal devido a essa viragem em direção à uma visão mais restritiva das fronteiras, somada aos processos de libertação das ex-colônias, também sofreram modificações substanciais em uma dimensão importante das possibilidades de integração dos migrantes em uma comunidade: o acesso a nacionalidade.

Durante a ditadura salazarista (1933-1974) o que vigorava era a exclusividade do acesso à nacionalidade pautada pelo direito do solo (Ramos, 2004). Quem nascesse no território nacional ou nas colônias ultramarinas eram considerados portugueses. Os processos de descolonização das antigas colônias a partir de 1974 despoletou uma mudança do Estado face à concessão da nacionalidade portuguesa. Cessado legalmente o direito à exploração das ex-colônias, o Estado português não perdeu tempo, e através do Decreto-Lei n.º 308-A/75 de 24 de junho de 1975, determinou a "perda da nacionalidade portuguesa para os indivíduos nascidos, ou domiciliados nos "novos" países africanos, embora tenham ficado salvaguardados alguns casos excepcionais, nomeadamente para os naturais do antigo estado da Índia" (Oliveira *et. al.*, 2017, p.42).

O impacto negativo desse decreto foi imediato¹², e milhares de cidadãos nascidos ou residentes nos países africanos perderam a sua nacionalidade sem o saber (Idem). Como afirmam Oliveira *et al.* (2017) a introdução dessa nova lei da nacionalidade também acabou por introduzir o direito à nacionalidade pelo domicílio. Em relação a aquisição da nacionalidade através do domicílio, foram introduzidas algumas modificações de critérios, aumentaram-se prazos, e por trás dessas mudanças, estava sempre patente o nacionalismo associado pelos crescentes fluxos de migrantes decorrentes da descolonização.

Em 1981 a lei da nacionalidade foi mais uma vez alterada, trazendo enormes problemas aos filhos dos imigrantes que haviam nascido em Portugal, e que então não teriam direito a nacionalidade portuguesa, uma vez que a sua nacionalidade estaria vinculada a nacionalidade originária dos seus pais.

Em 1994 foi introduzida na lei a distinção entre os estrangeiros de origem de países que tiveram relações coloniais com Portugal e os demais, passando-se os processos de naturalização a requerer seis anos de residência para os primeiros e dez anos para os segundos (Oliveira *et al.*, 2017). Mais, um dos critérios seria a prova dessa nacionalidade através da posse de título de residência pelo período previsto por lei, o que traria prejuízos para aqueles residentes que por diferentes motivos (e.g., possibilidades financeiras de arcar com os custos do processo) não conseguiram obter esse documento (Oliveira *et al.*, 2017; Henriques, 2017).

Além disso, sublinhamos que toda essa complexidade que estaria girando em torno das políticas migratórias em Portugal foi acompanhada pelo “nascimento” de um mote, que até hoje circula poderosamente nos discursos e relatórios dos agentes políticos sobre as migrações, como notou Vanda Santos (2004) ao analisar o discurso oficial do ministro da administração interna no início dos anos 2000:

Portugal deixa de ser um país tradicional de emigração para se assumir como um país de imigração e acolhimento de cidadãos estrangeiros, à procura de melhores condições de vida (Citação da intervenção do MAI Severiano Teixeira na Assembleia da República, em março de 2001, In: Santos, 2004, p.107)

¹² As injustiças causadas por essa lei até hoje não conseguiram reparar os constrangimentos que essa geração de portugueses que, literalmente, tiveram barrados o seu acesso à cidadania no seu próprio país. Essa lei institucionalizou a exclusão dessa geração, provocando consequências limitadoras do seu percurso escolar, da procura de emprego e a sua legítima possibilidade de reivindicação de seus direitos face ao Estado (Rede Anticapitalista, 2018).

Esse lema ainda (2020) continua a ser utilizado para refletir sobre as migrações em Portugal: em textos e relatórios produzidos pelo governo, trabalhos acadêmicos, intervenções dos agentes do Estado etc. (CES, 2006; ACIDI 2007; ACIDI 2010; Santos *et. al.* 2011; Oliveira & Gomes, 2018).

Salientamos essa repetição, pois, carregam algo em comum: repete-se continuamente que o país deixou de se ser tipicamente de “emigrantes” para tornar-se um país também receptor de migrantes, sem, contudo, adicionar a reflexão sobre qual poderá ter sido o impacto dessa “típica cultura emigrante” dos portugueses naquilo que hoje são as dinâmicas sociais presentes em seu território (Maeso & Araújo, 2013).

A partir desse momento, mesmo mesclando as orientações políticas às vezes pró, às vezes com um forte caráter anti imigração, foi se tornando cada vez mais evidente a preocupação do Estado em intervir no fenômeno migratório de forma ampla. Uma prova disso, foi a criação em 1996, por iniciativa do governo socialista, do cargo de Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, com um estatuto equiparado a subsecretário de Estado e com subordinação direta ao gabinete do Primeiro-Ministro. Pretendia-se que Alto Comissário acompanhasse a nível interministerial o apoio à integração dos imigrantes. Dentre o corpo de missões atribuídas a esse agente do Estado, estavam aquelas relacionadas, sobretudo, com a promoção de uma vida digna dos migrantes em Portugal. A missão que precedeu à criação desse cargo descrita na própria legislação (Decreto Lei n. 3-A/1996, de 26 de janeiro) – *i. e.*, “Os novos desafios que a Portugal se colocam como país de imigração requerem medidas de integração na sociedade das famílias de imigrantes e, em geral, das minorias étnicas, de forma a evitar situações de marginalização geradoras de racismo e xenofobia”.

A partir desse trecho é possível extrair um exemplo de algo que tem se mostrado constante nas narrativas promovidas pelo governo português em relação as políticas migratórias que delibera. Tem a ver com a persistência em abordar as questões do racismo e da xenofobia como problemas que são gerados apenas *após* o contato da sociedade nacional com os migrantes exteriores. Como discutiremos no tópico sobre a análise de dados recolhidos em campo dessa investigação, essa abordagem tem se provado problemática e pouco efetiva, pois, anula o tratamento de tais problemas pela via da sua raiz sistêmica e estrutural.

Feita essa ressalva, mesmo assim, a criação de um cargo como o de Alto Comissário em 1996 sinalizava que a partir daquele momento o governo também passava a considerar a integração dos migrantes como algo importante e que demandaria a elaboração de políticas específicas para alcançá-la.

Através das políticas elaboradas pelo XIII e XIV Governos Constitucionais (entre 1995 e 1999 e de 1999 a 2002) liderados pelo PS, o direito à integração dos imigrantes foi sedimentado no escopo político do Estado português (Santos 2004).

Como afirma Santos (2004) durante o Governo XIV (1999 a 2002) aparece pela primeira vez no Programa de Governo um subtítulo dedicado à política de imigração e minorias étnicas inserido a capítulo denominado “Uma nova geração de Políticas Sociais”. Já nessa altura, o Estado se propunha a intervir para solucionar problemas (que ainda estão longes de ser resolvidos) como – assegurar o acesso a saúde, promoção de um sistema simplificado dos procedimentos adotados pelos serviços e organismos dirigidos aos migrantes, assegurar o acesso à educação, eliminar a discriminação no acesso à habitação.

Em 2002, o cargo de Alto Comissário, ganhou estrutura de órgão, com mais serviços em termos de políticas de imigração. Foi criado o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas. Nesse mesmo ano criaram o Observatório para as Migrações (OM), com o objetivo de ser um elo entre o Estado e centros de investigação em matéria de migrações (Santos et al., 2011).

Nessa altura, o XV governo (março de 2002 a julho de 2004) liderado pelo PSD, por via dos discursos emitidos pelos porta-vozes, começaram a discutir as migrações pela retórica contrária a imigração ilegal: defendiam a promoção de um sistema de quotas para a entrada de imigrantes. As políticas migratórias praticadas por esse governo podem ser definidas em cinco pilares: combate às redes de imigração irregular, limite de imigrantes autorizados a entrar em Portugal, celebração de acordos internacionais com o intuito de combater a imigração irregular a partir dos países de origem (Santos 2004).

Em 2005, o Alto-Comissariado passou a assumir a natureza de serviço de coordenação. Sendo que em 2007 foram agrupados no mesmo instituto o ACIME, o Programa Escolhas, a Estrutura da Missão para o Diálogo com as Religiões, e o secretariado de entreculturas, dando origem ao Alto Comissariado para o Diálogo Intercultural – ACDI- IP (ACM, 2019). O objetivo era centralizar as atribuições dispersas existentes no país em um só órgão. Esse ponto significou o culminar de iniciativas do Estado em relação a “dita” gestão da diversidade e ao combate do racismo e xenofobia (Maeso e Araújo, 2013).

Em 2014, o decreto-lei n. 31/2014 passa a determinar a orgânica e competências do órgão estabilizado como sendo o principal responsável pelas políticas de integração, alterando mais uma vez o seu nome, e esse finalmente se torna o Alto-Comissariado para as Migrações, I.P.¹³.

Um outro ponto que pode ser salientado, como referimos, tem a ver com a necessidade das políticas de integração em Portugal resultarem, algumas vezes, da necessidade de harmonizar a legislação nacional com as emanadas pela EU. Um exemplo disso é a criação da Comissão para a Igualdade Contra a Discriminação Racial (CICDR), que é presidida pelo Alto Comissário para as Migrações, que resultou da transposição de uma diretiva europeia (DE 2000/43/CE) para o ordenamento jurídico português. Essa diretiva aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica.

A promulgação da lei que proíbe e sanciona a discriminação racial (Lei 134/1999, de 28 de agosto, que criou a CICDR, pode ser considerada um ponto de viragem no que diz respeito às iniciativas do Estado em relação aos problemas do racismo e xenofobia¹⁴.

Outra estratégia do Estado voltada para a integração dos migrantes se dá através da elaboração dos Planos para a Integração dos Imigrantes (PII), que é também elaborado no seguimento do cumprimento de diretrizes europeias, da publicação de Agenda Comum para a Integração da CEE, que no princípio 10 indica a importância de se criar medidas de inclusão e integração em todos os domínios políticos.

Em 2007, o governo apresentou o primeiro PII (2007-2009). Nesse primeiro plano, é repetida a narrativa sem contextualização histórica ou reflexão crítica sobre a transformação de Portugal de um país tradicionalmente de emigrantes para um país receptor da imigração. Contudo, no primeiro PII, surge um novo conjunto de argumentos dos agentes do Estado para justificar os potenciais positivos das migrações (*e.g.*, imigração para combater o envelhecimento demográfico da população portuguesa, como um motor que gera desenvolvimento económico e que permite a sustentabilidade do sistema de segurança social). A inclusão de um novo conjunto de narrativas com o intuito de justificar o potencial positivo das migrações é relevante pois, demonstra como o Estado só consegue validar as

¹³O ACM, I.P. adquiriu o estatuto de um instituto público (IP) integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

¹⁴Salientamos que 20 anos depois da criação desse órgão, os resultados em relação ao trabalho que se propõe fazer são medíocres. Ba (2020), citando os dados do projeto COMBAT¹⁴ mostra que entre 2006 e 2016 a maioria dos 106 processos de contraordenação decorrente de queixas por discriminação nas áreas da educação, forças de segurança, habitação e vizinhança foi arquivada. Até 2019 a taxa de arquivamento para cada uma das áreas situa-se nos 80%, sendo 22% por prescrição. Segundo esta investigação, apenas 5,8% destes casos resultaram numa condenação efetiva e a média do valor das coimas é irrisória, situando-se nos 731 euros.

migrações como um processo “positivo” na medida em que este traz benefícios concretos para a sociedade, mas, raramente articula as migrações como um direito humano fundamental *per se*, ou, minimamente enquadrado diante do quando que pode ser o resultado concreto de desigualdades impostas pela ordem econômica, social e política neoliberal.

O segundo PII (2010-2013) veio a reforçar esses mesmos ideários, incluindo a necessidade da intervenção do governo no âmbito da promoção da diversidade e interculturalidade. Quanto a esse ponto, Araújo (2018) o integra em um complexo discursivo que chama de “indústria da interculturalidade”. Para Araújo, os diagnósticos e as soluções propostas por essa suposta indústria intercultural são despolitizados, uma vez que não consideram o contexto histórico e político que produziram o problema em que estão a intervir.

A partir de 2015 o PII se transformou em Plano Estratégico para as Migrações (PEM, 2015-2020). Transversal aos três planos é a tônica colocada no discurso sobre a manifestação do racismo e da xenofobia como reação natural da sociedade de acolhimento à presença dos imigrantes. O PEM (2015-2020) ainda em vigor, contempla 102 medidas, em cinco eixos de intervenção, no qual a questão do racismo é diretamente contemplada apenas em duas propostas de ação.

Devido a magnitude do problema do racismo e da centralidade que possui para esse trabalho, citaremos as duas medidas, nos parecem ser bastante limitadas: 1) Dinamizar cinco ações de formação e sensibilização contra a discriminação racial, designadamente através de meios eletrônicos anualmente e 2) Promover eventos, culturais e ou desportivos, em parceria com entidades públicas e privadas, destinados a consciencializar a população em geral contra a discriminação racial (previsão de se abranger 5000 pessoas por ano).

Sobre essas duas ações, afere-se mais uma vez que, a estratégia do ACM, I.P para lidar com as questões do racismo, centra-se, outra vez, na valorização dos canais educativos, atribuindo a educação da sociedade nacional como uma forma de se combater os fenômenos em causa. Para Maeso e Araújo (2013) é preocupante o fato de insistirem nessa abordagem por tanto tempo, à despeito dos resultados que tem se provado inefetivos. Estará aí uma pista para a persistência do racismo na sociedade portuguesa?

Por fim, salientamos que em visita exploratória ao CNAIM Lisboa, tivemos acesso a documentos disponíveis apenas no centro de documentação do Observatório das Migrações (originais e não publicados) como o parecer do Conselho Econômico e Social (CES) sobre a Imigração e a Integração dos Imigrantes (s.d) que fazem um balanço geral das intervenções do governo em matéria de integração. Nesse relatório é mencionado a revogação do diploma legal que impunha limite ao

número de estrangeiros que as empresas portuguesas podiam contratar, embora o acesso a lugares estritamente técnicos e de execução na função pública permaneça dificultado (LFTP e CP portuguesa); refere à remoção dos obstáculos aos imigrantes de acederem a habitação social e os programas de realojamento; a possibilidade de acesso dos imigrantes do RSI com base no estatuto de residência legal e não de nacionalidade; reconhecimento ao direito de reagrupamento familiar; a lei contra a discriminação racial; a lei que instituiu a figura dos mediadores culturais que também permitiu o acompanhamento e a integração escolar e familiar das crianças e jovens descendentes de imigrantes.

Esse relatório ainda contempla o fato de que no plano institucional, o reconhecimento legal das associações de imigrantes como interlocutores legítimos, que, cumprindo certos requisitos podem se candidatar a apoios financeiros por parte do estado, criação do conselho consultivo para os assuntos da imigração (ACM, 2019). Mais ainda, no plano político, foi atribuída capacidade eleitoral passiva e ativa, a nível local, a algumas das populações imigrantes mais numerosas, concretamente cabo-verdianos e brasileiros, e recentemente, o Governo Constitucional XXII (outubro de 2019 – 2023) criou uma secretaria de Estado específica para a matéria de migrações e integração (Lusa, 2019).

Bäckstrom e Castro-Pereira (2012) salientam que a criação de um órgão específico para trabalhar e pensar as questões da integração dos migrantes como o ACM foi, com efeito, uma resposta efetiva do estado português face aos desafios que os fluxos migratórios foram colocando. Como pudemos ver, as respostas do Estado português indicam um comprometimento real com a questão integração dos migrantes e combate ao racismo e xenofobia. Contudo, é urgente que se faça a discussão da efetividade e a mobilização de tantos recursos, com os dados relacionados com os problemas e situações que estariam supostamente a enfrentar.

Parte II — Estudo Empírico

4. Metodologia

Toda a discussão teórica que apresentamos até o momento, serviu como suporte bibliográfico para lançarmos a nossa pergunta inicial e que nos orientou ao longo da investigação: Qual poderá ser o papel que o legado do passado colonialista português possui em torno do fenômeno do racismo e da xenofobia contemporâneos? E ainda - Como se interseccionam os fenômenos do racismo e dos movimentos migratórios em Portugal? Por fim: Será que o racismo coloca em causa a promoção dos direitos dos migrantes em Portugal?

Essas perguntas são fruto daquilo que consideramos ser o quadro teórico central da pesquisa, que foi desenvolvido na parte teórica, que se ancora no seguinte tripé: no conceito de racismo estrutural, de colonialidade do poder e das desigualdades variadas presentes na relação entre países do Norte e do Sul Global (Quijano 2005; Almeida, 2018; Castles, 2006).

Como referimos na introdução, o recorte empírico da pesquisa elaborado a partir da questão científica central do trabalho consiste na seguinte indagação: Os movimentos sociais e as respostas institucionais face ao problema do racismo e xenofobia consideram o passado colonial português nas suas propostas de intervenção do universo migratório? Nesse sentido, com o intuito de tornar o trabalho de campo possível, delimitamos dois objetos de pesquisa específicos para procurar fornecer respostas as indagações da nossa pesquisa - por um lado, optamos por analisar a forma como um movimento social – o SOS Racismo, em Portugal - tem se posicionado mediante as questões propostas na nossa investigação; por outro lado, escolhemos um órgão governamental – O Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) - para analisar essa questão sob o ponto de vista das instituições dinamizadas pelo Estado.

A descrição e a justificação da escolha específica de cada um dos nossos objetos de pesquisa, bem como a referência específica aos objetivos específicos com a investigação de cada situação pesquisada, encontram-se na introdução desse trabalho.

No que toca as escolhas dos métodos que adotamos ao longo da pesquisa, assim como refere Spink (2003), nos pautamos em tentar identificar as estratégias que nos permitiriam chegar ao “como”, ao “onde” e ao “o quê” da situação pesquisada. Por isso, na fase exploratória da pesquisa, recorreremos a uma abordagem essencialmente qualitativa, que consistiu em um primeiro momento, em técnicas de revisão bibliográfica e análise documental, que tiveram como objetivo um aprofundamento

do conhecimento face aos objetos e ao tema pesquisados. Já em um segundo momento, *i.e.*, durante o trabalho de campo, o conhecimento teórico e o apoio científico dos meus orientadores, possibilitaram que fossem construídos e aplicados instrumentos mais específicos como: guíões de entrevistas a ser aplicado em atores sociais chaves da situação pesquisada, bem como, a criação de um questionário a ser aplicado em migrantes utilizadores dos CNAIM com o intuito de perceber a visão dos próprios migrantes desse centro de apoio.

A condução de entrevistas ocorreu para os dois objetos de pesquisa. No que toca ao SOS Racismo, três entrevistas semi-estruturadas foram conduzidas com ativistas experientes desse movimento. Em relação ao CNAIM, duas entrevistas foram realizadas, uma com o coordenador do Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes (NAIM) e uma com coordenadora do CNAIM Norte. Essa etapa foi crucial para perceber o modo do funcionamento de ambos os objetos da investigação por uma ótica mais atrelada a prática cotidiana de cada um dos entrevistados e da nossa situação pesquisada.

Como aponta Andrada (2018), salientamos que sobre a etapa das entrevistas com ativistas do SOS Racismo, estas acabaram por ser mais que entrevistas, sendo que as caracterizamos como "conversas gravadas", que foram fundamentais para esclarecer questões que ainda não haviam ficado elucidadas pela revisão bibliográfica. Mais, o resultado das entrevistas contribuiu para o aprofundamento da reflexão que vinha sendo desenvolvida sobre o trabalho dessa associação. Mesmo que diante de um mesmo roteiro, que foi construído de forma enxuta e aberta a partir dos objetivos da pesquisa, cada "conversa gravada" com os ativistas do SOS Racismo suscitou informações completamente distintas, variando profundamente entre cada ativista.

Sublinhamos ainda que empreendemos algum esforço etnográfico com o objetivo de alargar o nosso conhecimento sobre ambas as situações pesquisadas. Essa etapa foi realizada, majoritariamente, em relação ao trabalho do SOS Racismo. Noto que me foi muito facilitada a participação com observadora participante em todos os principais eventos que este movimento realizou ao longo do ano (Festa da Diversidade, MICAR, Escola Anual de Formação), bem como, a participação em quase todas as reuniões do núcleo do Porto ao longo dos anos 2019/2020 e o acesso quase que "irrestrito" a base de dados e documentos do SOS Racismo.

Destaco também que durante toda a etapa de recolha de dados, fui acompanhada pelo meu diário de campo. A recomendação pelo recurso a esse instrumento de pesquisa social por parte da minha co-orientadora, desde o início da investigação, permitiu que ao longo da pesquisa diferentes informações pudessem ir sendo captadas e armazenadas de forma livre e espontânea. Mais ainda, tal

instrumento facilitou de forma considerável o momento da análise dos resultados dos dados recolhidos no campo, bem como, da própria descrição de cada um dos objetos-alvo dessa investigação.

A utilização do diário de campo me permitiu, não apenas um vasto material para a consulta dos dados recolhidos em campo, mas, propiciou-me ter em mãos um instrumento que agrega valor tanto científico como sentimental dos resultados da minha pesquisa. Através das anotações do diário de campo, posso visitar de forma amorosa e detalhada todas as etapas em que consistiram essa investigação; desde o acolhimento de sentimentos, percepção de insegurança e até mesmo incompreensão de alguns aspectos dos objetos pesquisados, bem como, a descrição das descobertas que foram sendo feitas e, a própria evolução do conhecimento que foi sendo adquirido ao longo do tempo com o desenvolvimento da investigação.

Em relação ao CNAIM, inicialmente havia sido previsto uma etapa de observação participante, sendo que em maio de 2018 foi realizado o primeiro contato com o ACM, I.P., solicitando a colaboração no estudo. Contudo, após as negociações passarem por diferentes atores desse órgão, incluindo um pedido que fiz diretamente ao Alto Comissário para as Migrações, o pedido da observação foi negado. Em contrapartida, nos foi concedida duas entrevistas, bem como, uma condução de visita guiada no centro do Porto. Além disso, face a negação da etapa de observação participante, incluímos uma nova etapa na pesquisa empírica, que passou pela criação e aplicação de questionário em migrantes utilizadores dos CNAIM. Quanto aos questionários, foram aplicados no total 24, sendo que 11 em Lisboa e 13 no Porto. Portanto, o resultado da recolha de dados empíricos sobre essa instituição foi satisfatório e melhor do que havíamos previsto inicialmente.

Em suma, o desenvolvimento da recolha de material empírico dessa investigação foi contemplado por uma pluralidade metodológica, que foi benéfica na medida que enriqueceu e complexificou o cerco epistemológico aos nossos objetos de estudo (Veronese & Guareschi, 2006).

Em relação a etapa que contemplou o tratamento do material recolhido, esta consistiu na confrontação entre a abordagem teórica e principais indagações e hipóteses que nortearam a pesquisa com o material recolhido durante o trabalho de campo. Aliado a isso, durante a análise dos dados, procurei empreender algum esforço em descrever sinteticamente os dados recolhidos em campo, articulando essa descrição de forma crítica com as hipóteses e objetivos da investigação. Sendo assim, o resultado dessa etapa pode ser descrito como a interpretação da pesquisadora de todos os fatores que estiveram envolvidos durante o ciclo da pesquisa (Minayo, et. al., 2003).

Esmiuçando a nossa análise de dados, saliento que optamos por estratégias diferentes consoante ao tipo de instrumento utilizado. Em relação aos questionários aplicados nos migrantes, de

antemão havíamos criado uma tabela com os objetivos específicos para cada pergunta separados por categorias. Após a aplicação dos questionários foram lançados os dados diretamente em uma tabela do Excel, o que permitiu uma leitura prática e objetiva dos resultados obtidos com as respostas de cada um dos inquiridos.

As entrevistas e as incursões etnográficas no campo foram utilizadas como um método de apoio a compreensão dos objetos de estudo. Por isso, reforçamos que o principal objetivo das perguntas que foram colocadas nas entrevistas consistiu em explorar questões que não haviam ficado bem esclarecidas ou se quer estariam disponíveis para a consulta através da etapa anterior.

A nossa análise de dados, portanto, abarcou as três etapas referidas por Minayo *et. al.* (2002): a) ordenação dos dados – através do mapeamento de todos dados obtidos, transcrição de entrevistas, releitura do material, organização dos relatos e dos dados de toda a etapa empírica; b) classificação dos dados – através da compreensão de que os dados não existem por si só, mas, que foram construídos a partir dos nossos questionamentos, com base na nossa fundamentação teórica; c) análise final – em que procura-se estabelecer articulação entre os dados e os referenciais teóricos da pesquisa, respondendo às questões da pesquisa com base em seus objetivos, articulando concreto e abstrato e a teoria e prática.

Por fim, como referimos no início do trabalho, sobre o fato desta pesquisa não se posicionar como neutra, reconhecendo as implicações na pesquisa da própria condição de migrante da pesquisadora, sublinhamos assim como Veronese e Guarechi (2006) posicionaram de que o fato deste não se afirmar neutro não indica a sua total falta de objetividade. Por isso, afirmamos que a aplicação dos métodos que descrevemos acima foi feita de forma honesta e rigorosa.

Além disso, como referiu Minayo *et. al.* (2002), a pesquisa em ciências sociais lida com a complexidade das relações humanas e, por isso, é intrínseca e extrinsecamente ideológica. Ora, a ciência social vincula os interesses e visões de mundo historicamente construídos; como referimos, a visão de mundo da investigadora está implicada em todas as etapas do trabalho: desde a concepção do objeto, aos resultados do trabalho e a à sua aplicação.

Por fim, antes de iniciar a descrição dos nossos objetos de pesquisa, apoiados nas reflexões propostas por Calhoun e Wieviorka (2015), subscrevemos a ideia de que o principal objetivo de produzir ciência social reside na crença de que a análise das instituições, dos movimentos, das relações sociais, das estruturas pode ajudar a construir um mundo melhor do que o atual em que vivemos.

4.1. O Caso do SOS Racismo

José Falcão, um dos dirigentes e membros fundadores do movimento SOS Racismo, nos recebeu em sua casa durante a nossa visita de campo exploratória em Lisboa em julho de 2019 para que pudéssemos conhecer o trabalho do SOS Racismo. Relatou que o SOS nasce do sangue do companheiro José Carvalho, um dos dirigentes e militantes mais ativos do Partido Socialista Revolucionário (PSR), cuja morte em 1989, pelas mãos de um *skinhead* é considerada um dos acontecimentos centrais para que o SOS se formasse, em 1990, oficializando-se como uma associação sem fins lucrativos em 1993. Falcão, relembra que o SOS surge em uma altura que a sociedade portuguesa sequer compreende o porquê da sua existência.



Figura 1 – José Falcão, fundador do SOS Racismo, na sede em Lisboa, julho 2019. Fonte: acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.

Essa associação é composta por ativistas voluntários/as que se organizam e pensam as suas estratégias de luta movidos pela vontade de acabar com todas as formas de opressão em Portugal, com foco na luta pelos Direitos Humanos e eliminação da discriminação por razão da cor da pele, etnia e nacionalidade.

Desde a sua fundação, o modo de atuação e de luta do SOS Racismo relaciona-se de forma quase orgânica com o modo como a sociedade portuguesa e o Estado têm reagido às reivindicações em relação ao racismo, à xenofobia e à relação da sociedade nacional com o Outro. Ao longo dos seus

30 anos de existência, o SOS Racismo cimentou um posicionamento de ativismo, sobretudo, no campo político e institucional.

A intervenção política do SOS Racismo tem-se evidenciado na pressão por mudanças no quadro legislativo, por dar visibilidade às incongruências legislativas e sociais, na denúncia de situações injustas e ilegais, e, especialmente em manter o tema da sua luta na agenda política nacional. Além disso, o SOS Racismo materializa a sua atuação através da apresentação de queixas, denúncias, emissão de pareceres e comunicados de imprensa.

Outras estratégias são os eventos políticos e culturais que são organizados - Festa da Diversidade, em julho, em pleno verão lisboeta, Mostra de Cinema Antirracista (MICAR), no Porto e Escola Anual de Formação, no inverno, em Figueira da Foz.

O SOS Racismo tem vindo também a desenvolver diversas ações no campo educativo, seja por via do desenvolvimento de projetos (de que são exemplo projetos que foram desenvolvidos no âmbito do Programa Escolhas, promovidos pelo Alto Comissariado para as Migrações), ou pela dinamização de ações mais pontuais de formação e/ ou sensibilização em escolas ou noutros contextos educativo.

Dentro desse movimento os integrantes são chamados 'sócios' e estão espalhados por todo o país, existindo, entretanto, núcleos localizados no Porto e em Lisboa. O funcionamento interno e as lógicas de trabalho que orientam os ativistas do SOS seguem uma filosofia de ausência de hierarquia, que na prática, se traduz na não nomeação dos sócios a partir de estratos hierárquicos, como presidente, vice-presidente etc.

O SOS enquanto organização nunca teve funcionários. Apesar da nossa forma ser um bocado desnordeada, nós passamos uma imagem mais competente do que realmente nós somos. Nós temos uma organização tão precária e passamos uma imagem ao contrário, que somos uma mega organização. Nós também não queríamos ser uma estrutura mega, porque sabemos que somos uma fonte de reivindicação. Se queremos alguma autonomia, vamos obviamente buscar financiamento quando sabemos que ele existe e usamos os financiamentos na mesma. Da mesma forma que estamos lá dentro e dizemos mau do sistema. Também não faz sentido ser de outra maneira. Nós vamos manobrando, para ter o melhor dos dois mundos (M. P, ativista do SOS Racismo desde 1995, em entrevista concedida em outubro de 2019)

O financiamento do trabalho do SOS Racismo acontece por via do pagamento de quotas dos sócios, através dos projetos, financiamentos de forma pontual, além de patrocínios e financiamentos públicos ou coletivos que vão conseguindo. Falcão contou que em julho de 2019, por volta de 1300 voluntários haviam assinado a ficha de sócio. Entretanto, dos sócios que estariam trabalhando efetivamente:

Aqui no Porto somos uma dúzia. Em Lisboa eles funcionam um bocadinho diferente de nós, mas na verdade, nós contamos com amigos fiéis. Por exemplo, precisamos editar um livro aparecem pessoas completamente diferentes, (..) em Lisboa se é preciso editar agenda vem um grupo de pessoas que se calhar são 10, se é um livro novo são outros 10, se é montar a festa, vem outros 10. Eu admito que a trabalhar estejam umas 40 pessoas. Não sei (J. S., ativista do SOS Racismo desde 1998, em entrevista concedida à nós em 25 de outubro de 2019).

A missão e os valores do SOS Racismo consistem na incessante busca por uma sociedade mais justa, igualitária e intercultural, onde todos, nacionais e estrangeiros com qualquer tom de pele, possam usufruir dos mesmos direitos de cidadania. Em 1996, três anos após a sua formação oficial, adquiriu o estatuto de utilidade pública:

Isso tem a ver com os propósitos e a importância da própria associação, ou seja, nós éramos a única associação a trabalhar as questões do racismo, a questionar a legislação e impor que isso fosse discutido. De facto, na altura o governo achou que era pertinente nós termos essa salvaguarda, que éramos uma associação com algum poder reivindicativo, falamos de questões importantes que mais ninguém falava, e esse estatuto dava-nos em termos legais alguns benefícios na questão das finanças, questões práticas e administrativas que de facto podia funcionar melhor. Nós nunca tivemos nenhum contributo do Estado, portanto, sempre sobrevivemos ao longo dos 30 anos com as quotas dos sócios e vendas pontuais dos nossos materiais. O estatuto vem nos dar alguma segurança nesse aspecto, de termos algumas facilidades (M. P., ativista do SOS desde 1995, em entrevista concedida em outubro de 2019)



Figura 2- Garagem da Joana Santos, ativista do SOS Racismo, núcleo do Porto, outubro de 2019. Fonte: acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.

Para o SOS Racismo, o seu ativismo deve ocupar diferentes quadrantes da sociedade, o político, o cultural, institucional, dentre outros. Nesse sentido, assim como refletiu Amorim (2017), para esse movimento, é importante a compreensão do campo cultural como um sistema que reflete um campo de disputas ideológicas, produto de uma série de arranjos históricos derivados, sobretudo, de uma relação de poder de um grupo social sobre o outro.

A organização dos três eventos culturais e um formativo (Festada Diversidade, Micar, Escola Anual de Formação) ao longo do ano afigura-se como possibilidades anuais que vê esse movimento para criar fissuras e de se posicionar como um ponto de resistência à apropriação de inúmeros instrumentos culturais, artísticos e educativos pelo sistema de valores da classe dominante, detentora de um conjunto de capitais (simbólico, cultural, social e sobretudo económico) que muitas vezes se socorre da arte, da educação e da política para ter as suas ideologias e preceitos fundacionais continuamente validados e naturalizados (Amorim, 2017).

A festa da diversidade acontece desde 1999, procurando reunir os diferentes movimentos associativos (*e.g.*, associação de imigrantes, ciganas, de direitos humanos, antirracistas, LGBTI+, mulheres, culturais etc.) para celebrar e discutir as questões relacionadas com as suas pautas, que via de regra, estão organizadas em um quadro de lutas anti-opressão.

A proposta é trazer para via pública as lutas das minorias e dar visibilidade às reivindicações das comunidades cigana, afrodescendente, imigrante etc. Nesse evento, é misturado a linguagem festiva, artística, cultural com a do debate ativo e civicamente engajado.

A festa da diversidade representa a vitória da disputa do espaço público, pois, o ocupa com pautas sobre a diversidade. Mais ainda, esse evento procura transportar alguns movimentos periféricos para o centro da cidade, simbolicamente reivindicando a ideia de aquele também é o lugar de pessoas que são sistematicamente excluídas das atividades que acontecem no centro da capital portuguesa.

Esse momento de troca, festejo e discussão das pautas que alimentam as lutas dos MS em Portugal tem como efeito colateral benéfico à amplificação do contato dos diferentes ativistas dos MS, uma vez que é facilitado pela própria disposição dos membros das associações, descontraídos em suas barraquinhas.



Figura 3 - Festa da diversidade, julho, 2019. Fonte: acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.

Durante esse evento também há a preocupação em acolher a interseccionalidade dos MS. Nos últimos anos, tem recebido o fim da marcha LGBTQIA+. Fazendo referência a 12ª edição (2019), em que estive presente, a recepção dos militantes e simpatizantes que estavam na marcha foi seguido por um momento de discursos curtos contudo, politicamente engajados por parte dos líderes dos MS e políticos, no palco da festa. O discurso mais longo foi proferido pela leitura do manifesto da marcha¹⁵ sendo que, esse foi o único momento em que eu captei que foi mencionada de forma explícita as questões relacionadas com o colonialismo e os seus desdobramentos na atualidade.

A festa da diversidade representa a inserção de eventos que reivindicam pautas anti-opressão na agenda cultural, social e política da sociedade portuguesa, disputando atenção com as festas populares que acontecem nessa mesma época. A realização desse evento dá alternativa para as pessoas, possibilitando que possam optar frequentar eventos que as propõe algum contato com a reflexão sobre temas da diversidade, ao mesmo tempo que, permite que sejam conhecidas expressões artísticas e culturais que tem grande dificuldade de prosperar através das escolhas que são feitas pela mídia hegemônica e pela elite simbólica (e.g., podem conhecer grupos de danças, cantores, assistir performances etc. de artistas periféricos, imigrantes, afrodescendente, da comunidade cigana etc.).

¹⁵ Ver manifesto completo < <http://lgbtilisboa.pt/?fbclid=IwAR0eqnISNbCAX7ScywmhHdc0>>),

No Porto, a intervenção social mais importante do SOS Racismo se dá pela ocupação do campo cultural através da dinamização da MICAR, que acontece desde 2014 e foi a primeira mostra de cinema antirracista da cidade do Porto.

A MICAR é uma oportunidade de ocupação do espaço, sobretudo, trazer alguma política ao espaço público (...) Acho que a MICAR é uma das coisas mais importante que fazemos. O objetivo da MICAR é trazer filmes que trabalham a temática do racismo e nós podemos utilizá-lo para envolver a comunidade. O propósito da MICAR é envolver toda a gente (N. S., ativista do SOS Racismo desde 2006, em entrevista concedida a nós em outubro de 2019).

Esta mostra exhibe obras cinematográficas relevantes com o intuito de sensibilizar, educar e alertar para os problemas relacionados com a discriminação racial e xenofobia. Para além disso, a MICAR preocupa-se em incluir convidados, sejam ativistas, académicos ou qualquer outra pessoa que tenha o potencial para contribuir e discutir os temas abordados nos filmes.



Figura 4 – MICAR, Porto, outubro, 2019. Fonte: Acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.

Havendo nesta mostra a preocupação em trazer filmes que permitam ou aprofundem reflexões sobre as temáticas a que se dedica, algumas das obras que são apresentadas na MICAR permitem

ainda dar a conhecer à sociedade majoritária outras formas de se produzir conteúdo artístico cinematográfico - através da exibição de filmes produzidos e dirigidos por indivíduos do Sul Global, por comunidades discriminadas, subvertendo em algum nível os processos eurocêntricos que circulam pelo campo cultural em Portugal.

Quanto ao processo de escolha dos filmes incluídos em cada edição da MICAR, passa por encontrar os que refletem os acontecimentos do presente e que representam as temáticas que nesse ano importa mais trazer a debate. Para além disso, na mostra procura-se um equilíbrio entre filmes que são clássicos e outros mais recentes, ficção e documentário, trazer alguns filmes mais conhecidos, mas também mostrar filmes que não tinham nunca passado em sala em Portugal ou no Porto. Essa forma de produzir a mostra permite que a cada edição a MICAR possa incluir temáticas diferentes, mas sempre atenta ao fato de estarem em harmonia com o propósito central do evento, *i. e.*, a desconstrução das narrativas sociais que toleram a persistência do racismo e das demais formas de opressão nas sociedades contemporâneas.

Esse evento ainda inclui uma versão dedicada aos mais jovens, carinhosamente nomeada pelos ativistas como MICARzinha. A MICARzinha tem contemplados três momentos distintos: são realizadas sessões prévias à MICARzinha nas próprias escolas, para explicar às crianças e jovens o que é a MICAR, porque se realiza e porque os/as estão os convidando a participar. Na própria sessão da MICARzinha é sempre feito um momento de abertura e explicação do filme que será visto e no final da sessão é desenvolvida uma discussão com os e as presentes, sobre os filmes ou curtas-metragens que foi visualizado, procurando-se identificar os temas subjacentes junto das crianças/ jovens.

As temáticas que são discutidas na MICAR são apresentadas ao público também através da produção e venda dos catálogos de cada edição. Nestes catálogos é apresentada uma sinopse dos filmes exibidos na edição da MICAR em causa e é feita uma compilação de textos de diversos/as convidados/as (que podem ou não participar nesta edição como dinamizadores/as ou participantes em debates) para refletir a propósito de cada filme e/ou dos temas que estes convocam.

O catálogo tem vindo a ser perspectivado como uma forma de perpetuar a MICAR e os debates que se procuram suscitar num recurso material que as pessoas podem adquirir e levar consigo. Nesse sentido, o objetivo é desafiar, para escrever textos para o catálogo, pessoas que possam ajudar a essa reflexão e problematização que tem como ponto de partida um determinado filme, mas que pode seguir pelo caminho reflexivo que o/a autor/a do texto entender como mais interessante. O catálogo é sempre editado e trabalhado graficamente em coerência com aquela que é a linha gráfica de cada edição da MICAR, cujo conceito e problematização é sempre feito com os/as designers envolvidos/as neste trabalho, de modo a irem também ao encontro do tema de cada uma das edições. Entende-se, por isso, que o catálogo é também um recurso educativo que resulta da MICAR e que pode ser utilizado como apoio para outras reflexões.



Figura 5 - MICAR, Porto, outubro, 2019. Fonte: Acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.

Através da produção da MICAR, o SOS Racismo, procura cumprir o seu objetivo de fazer chegar à luta antirracista a todos os espaços, incluindo o campo da cultura. Mais ainda, reforça o entendimento de que o cinema é uma forma de comunicação e expressão capaz de criar espaços de reflexão e educação, mas sobretudo, capaz de tornar mais fácil o caminho para se chegar aos/às outros/às. É essa compreensão que a MICAR transporta - de que a cultura é um elemento que remove barreiras, promove a diversidade, constrói pontes e apresenta-se nas múltiplas visões de mundo possíveis, em oposição frontal a uma visão única e hegemônica que impera na sociedade atual e que exclui muitos cidadãos e cidadãs da participação social e da experiência em plenitude da sua cidadania., também noutros contextos.

Sublinhamos, entretanto, que eventos como a MICAR, em termos práticos, tem dificuldades em espelhar a diversidade do que passa em tela, *i. e.*, o propósito de ver refletido nas salas do teatro as pessoas das comunidades que são os principais alvo da exclusão e marginalização:

Eu acho que há muita margem para melhorar. É verdade que a maior parte dos convidados são os intelectuais, os senhores professores. Acho que tem sido feito um esforço na MICAR para pelo menos, que o intelectual universitário, não seja só "um homem branco" (...). Por exemplo, sempre que são filmes relativos à comunidade cigana, nós convidamos as pessoas da comunidade cigana para falar e para aparecer (J. S., em entrevista concedida a nós em outubro de 2019).

Apesar dessa dificuldade, um evento como a MICAR tem demonstrado a sua relevância, sobretudo, se posicionado como um aliado à transformação social, pois através desse evento, os ativistas trabalham em prol da "construção cooperativa de uma ética e de práticas políticas, económicas, sociais, culturais que tornem possível a vida em sociedades interculturais sendo fonte de inclusão e coesão" (Barahona, Gratacós e Quintana, 2012, p. 12), sendo por isso um contributo para uma efetiva Educação para a Cidadania Global.

A Escola Anual de formação do SOS Racismo acontece desde 2001, é chamada Tocha pois acontece no município de Tocha, na Figueira da Foz, na região de Coimbra. É o momento em que os ativistas do SOS Racismo revisitam os significados que atribuem às suas lutas, em um espaço seguro e de cooperação, em que buscam, sobretudo, aprimorar ou traçar novas estratégias para prosseguir o seu movimento.

Parafraseando o que foi dito durante a edição da escola de formação que aconteceu em 2019, vive-se em Portugal "a primavera do movimento antirracista" que trouxe para o tecido social e associativo novos coletivos e movimentos que discutem as questões raciais. Esta percepção é

reforçada pela eleição inédita em 2019 na história nacional, de três deputadas negras, engajadas na luta antirracista e direito de imigrantes, à Assembleia da República Portuguesa.

Esse evento consiste em uma formação de 3 a 4 dias em que ativistas e simpatizantes se reúnem em um mesmo local para discutir as pautas e as possibilidades de avanço no âmbito das reivindicações das suas lutas, posicionadas sempre sob à égide do fim das opressões e a proteção dos direitos humanos.



Figura 6- TOCHA, novembro, 2019. Fonte: acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.

Sobre a Tocha, realçamos que apesar do formato das discussões ser parecido com os que acontecem no mundo acadêmico, durante esse evento também se tenciona provocar a reflexão interna dos e das ativistas. Durante a tocha, eles/as podem revisitar e se atualizar sobre as pautas que orientam as suas lutas cotidianas, bem como, refletir sobre os significados que atribuem a essas. É um modelo misto entre a discussão teórica baseada na literatura com as experiências militante do cotidiano dos e das ativistas.

A Tocha é um momento em que o SOS Racismo em conjunto com os outros MS se congregam para reavaliar, ou, até mesmo modificar as estratégias de combate político que vão adotando ao longo do caminho. Para os ativistas do SOS, a Tocha é momento que fazem o balanço do seu trabalho, bem

como, é a oportunidade para discutir as possibilidades e desafios para o futuro. Falcão, na última Tocha (2019) declarou que este é “o momento que o SOS reflete por que existe”.



Figura 7- TOCHA, novembro, 2019. Fonte: Acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.

Outro eixo de intervenção fundamental ao SOS é o educacional, que se dá através da participação dos ativistas, quando são convidados, em debates, seminários, colóquios em escolas e universidades, que procuram sobretudo, desconstruir visões acríticas sobre o passado colonial:

Não é possível nós termos qualquer atitude de combate ao racismo sem desconstruir a forma com a qual a história de Portugal é contada, e sem falar no colonialismo e na escravatura, enfim, sobre uma parte significativa da história e que de facto determina aquilo que hoje é o continente Africano, Sul-americano, aquilo que hoje sofrem as comunidades racializadas, portanto, não é possível falarmos sobre isso sem percebermos o passado (...) Eu só posso ser antirracista, se for anticolonialista, e ter uma visão anticolonialista do passado ou pelo menos descrever criticamente o passado, como também ser forçosamente anticapitalista (N. S, ativista do SOS Racismo desde 2006, em entrevista concedida à nós em outubro de 2019)

O SOS já publicou mais de 8 livros e centenas de brochuras. Em sua sede em Lisboa também recebem estágios curriculares de alunos universitários, de diferentes campos de formação.



Figura 8 – Compilado de livros do SOS Racismo. Fonte: Fonte: Acervofotográfico pessoal da pesquisadora.

O SOS Racismo é hoje considerado uma das associações mais importantes na luta antirracista em Portugal, e por isso, os seus ativistas participam ativamente de grandes discussões públicas sobre os seus temas de intervenção. Mais recentemente, um dos seus dirigentes, Mamadou Ba, integrou um Grupo de Trabalho lançado pelo governo português para avaliar a viabilidade de inserir a questão étnico-racial nos censos 2021. Além disso, como já referimos, SOS Racismo é uma das associações que representa as associações antirracistas junto à Comissão Para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR).

Como uma pesquisadora estrangeira que se dispôs a investigar questões específicas sobre a atuação dos MS em Portugal, sublinho a ocasião em que conheci a sede do SOS Racismo em Lisboa, durante a visita de campo exploratória, em junho/julho de 2019. Este foi o momento que percebi a

magnitude do trabalho desse movimento. Me deparei com centenas de dossiês separados por temáticas (e.g., Racismo e Manuais Escolares; Colonialismo; Racismo e Imigração), e centenas de reportagens sobre o trabalho do SOS Racismo em Portugal.



Figura 9 - Dossiês SOS Racismo. Fonte: acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.

Foi entregue a mim pelo próprio dirigente José Falcão um artigo que saiu no jornal O Público em 12 de dezembro de 2010: “Ativistas do SOS Racismo não deixam ninguém dormir”. A reportagem que era estampada com uma foto do próprio dirigente descrevia sucintamente o tipo de ativismo desenvolvido pelo SOS, fornecendo exemplos de ações levadas a cabo por esse MS e que reverberaram na mídia portuguesa.

Outro documento que Falcão me entregou foi uma brochura lançada pelo SOS em 1998 – “A Extrema Direita em Portugal”. Essa brochura resultou de um pedido vindo do *Centre Européen de Recherche et D’Action sur le Racisme et L’antisémitisme* (CERA) que solicitou ao SOS a produção de um relatório sobre a situação da extrema-direita naquele ano (1998) em Portugal.

O produto desse documento acabou por denunciar algumas condutas ilícitas e ilegais das milícias populares e da polícia portuguesa. Dentro dos casos elencados, exemplifica-se alguns, como o caso de Sacavém¹⁶. A leitura dessa brochura ainda nos permite aferir como desde a década de 1990, o SOS já discutia criticamente a questão da falácia da identidade do povo português como um povo não racista.

Contudo, para exemplificar como esse movimento tem se relacionado com órgãos como o CERA, sublinhamos o fato de que o CERA após receber e analisar o artigo produzido pelo SOS Racismo manifestou-se pela não publicação:

Depois de ter mostrado o vosso artigo a um certo número de membros do conselho científico do CERA e certos especialistas sobre Portugal, parece-nos que o vosso artigo é extremamente severo no que diz respeito à situação no vosso país. Por esta razão o artigo não parece publicável conforme está, pois este dá uma imagem extremamente negativa do vosso país aos nossos leitores (Priscila Malraux em e-mail à José Falcão, sexta feira, 29 de maio de 1998, publicado na brochura "a Extrema Direita em Portugal", 1998).

O que se seguiu diante desse posicionamento do CERA, segundo informações de Falcão e comprovadas pela troca de e-mails documentadas, seria que o SOS Racismo procedesse a mudanças profundas no texto, com o intuito de torná-lo "publicável". De forma coerente com a necessidade de um posicionamento político crítico, essa proposta não foi aceita pelos/as ativistas do SOS Racismo.

As centenas de dossiês organizadas ao pormenor na sede do SOS em Lisboa podem ser praticamente considerada um bem de utilidade pública para a sociedade portuguesa, uma vez que reúne artigos, reportagens e tantos outros documentos que retratam a situação do racismo e da xenofobia principalmente em Portugal, mas também a nível mundial.

O SOS Racismo de forma continuada no tempo tem catalogado, acompanhado e participado nos principais acontecimentos relacionados com as suas pautas em Portugal, como uma de suas ativistas observou:

Felizmente, o Zé Falcão existe. E a associação para o bem ou para mal e muito para o bem é um bocado a imagem dele. Ele de fato não desiste, é uma pessoa incansável, e que é o que SOS tem de diferente é isso. Nós acompanhamos a história há 30 anos, não desistimos, temos memória. Pode ser uma memória organizada em 700 mil dossiês. Eu acho que desenvolvemos muito esforço para o impacto que temos. Deveríamos ter muito mais impacto. Trabalhamos muito e acho que nem sempre o resultado é proporcional, mas, não passa pela cabeça de ninguém discutir racismo e não perguntar ao SOS o que pensa. Aliás, até somos chamados a atenção, então, ainda não disseram nada sobre isso? Portanto, nós não deixamos que o assunto morra. E não está dependente, embora, o Falcão e o Mamadou são figuras muito importantes, mas não está dependente de uma figura mediática. Existem muitas formiguinhas atrás que foram mantendo isso vivo. Não é uma associação de moda. Está agora porque há um projeto, depois não há. Porque nós nunca vivemos disso, vivemos realmente dessa militância política, dia-a-dia, de fazer telefonemas, de chatear esse ou aquele.

¹⁸Em Sacavém, um sargento da GNR assassinou e decapitou um jovem de 25 anos [QUANDO?].



Figura 10- Sededo SOS Racismo Lisboa. Fonte: acervo fotográfico pessoal da pesquisadora

Sendo um dos principais eixos de trabalho do SOS a luta pela modificação dos quadros legislativos e estruturais da sociedade portuguesa, marcando o que pode ser considerado um ativismo eminentemente político, há uma grande preocupação com a emissão de comunicados e posicionamentos diante da maior parte dos acontecimentos que se passem diante da sua esfera de atuação. Tal ato possibilita, fazer chegar a imprensa e a sociedade civil portuguesa o posicionamento crítico do SOS a respeito de acontecimentos relevantes.

Os argumentos que são apresentados nos comunicados são feitos dotados de sentido estratégico, refletindo um trabalho incansável e cuidadoso dos/as ativistas, que se esforçam ao máximo para rever os conteúdos, adequá-los da forma mais fidedigna e bem sustentada, projetando que possam ter o maior alcance possível dentro da comunidade.

O SOS adquiriu uma voz mais pública e é marcadamente um movimento político. Não é só bonito ou bom que as pessoas sejam bem tratadas, não estamos no negócio da "caridadezinha". A nossa intervenção é política - no forçar as mudanças das leis, chamar a atenção para determinadas incoerências. A questão da nacionalidade, quando uma pessoa que nasce em Portugal e não tem nacionalidade, quando é sujeita a duplas penas, porque comete um crime e depois ainda é expulsa do país, portanto, duplamente penalizado pelo mesmo crime, e depois um bocado as políticas europeias, para mim foi importante como a Europa se abriu por dentro e se fechou ao exterior, e o SOS soube traduzir pelo menos para uma parte da sociedade essas questões da Europa fortaleza (J. S., entrevista concedida em outubro de 2019)

Nesse sentido, uma das estratégias bem sucedidas do SOS Racismo é a sua abertura e contato frequente na mídia portuguesa. São constantemente convidados a opinar e participar em questões que envolvam as suas áreas de atuação. A própria história que esse movimento vem

construindo ao longo dos seus quase 30 anos de existência, cimentou a sua posição pública de interlocutor e porta-voz relevante da sociedade civil organizada junto as mídias e meios de comunicação tradicionais da sociedade portuguesa.

A relevância política do contato do SOS Racismo, tanto do ponto de vista da organização desse movimento, como da relação que vão estabelecendo com os meios de comunicação e com a sociedade civil, também refletem nas suas redes sociais e naquilo que é denominado como o cyberativismo.

Ao longo do trabalho de campo, procedemos uma análise da página do *facebook* do SOS Racismo, bem como, na página oficial de um dos seus principais dirigentes – Mamadou Ba¹⁷. Seleccionamos dois acontecimentos relevantes no escopo das questões que são alvo da intervenção desse movimento, com o objetivo de perceber como a sociedade interage, bem como, como certos acontecimentos reverberam dentro do SOS Racismo. A opção de a análise ser feita no facebook, passa pela relevância, tanto do ponto de vista político, como do ponto de vista social, que esta rede social vem adquirindo nos tempos atuais. O critério que utilizamos na escolha dos posts teve a ver com a repercussão do evento na sociedade portuguesa, bem como, do engajamento que este post recebeu na rede social dos envolvidos na análise em questão.

O primeiro momento, e mais recente, tem a ver com a chamada pública que foi feita para as manifestações que ocorreriam no dia 06 de junho de 2020, no seguimento dos protestos que estavam a acontecer a nível mundial a seguir do assassinato do norte americano George Floyd às mãos de um policial¹⁸.

Ao analisar o post realizado na página oficial de Mamadou Ba, nos deparamos com o seguinte cenário: 211 comentários, 126 curtidas e 12 partilhações. Dos 211 comentários, em que analisamos um a um, apenas três, eram favoráveis a postagem, pelo que os demais, todos refletiam mensagem de ódio e racistas, como por exemplo: “Vai para onde vieste”; “Mamadou Ba, a pessoa mais racista de Portugal”; “Vai destruir o país de onde vieste, não o nosso”; “Tens andado a espalhar o covid-19 e o ódio entre os povos. Portugal não precisa de ti. Fora! Vai trabalhar”; “Volta para teu país” – dentre tantos outros nesse mesmo estilo. A mesma postagem na página oficial do SOS Racismo não revelou o mesmo nível de mensagens de ódio como a que aferimos na página do dirigente (174 curtidas, 12 comentários e 105 partilhações).

¹⁷ Havia sido planejado uma entrevista em profundidade com Mamadou Ba, que iria acontecer em abril de 2020. Contudo, devido a situação da pandemia COVID-19, não foi possível realizá-la. Apesar da possibilidade de realizar on-line, houve uma desestabilização pessoal tanto da pesquisadora como do entrevistado, pelo que optamos por cancelar a entrevista.

¹⁸ <https://expresso.pt/internacional/2020-06-08-Policia-acusado-de-morte-por-asfixia-de-George-Floyd-vai-esta-segunda-feira-a-tribunal>. Acesso em 07.07.2020

A segunda postagem, foi escolhida mediante informações dada por ativistas sobre os momentos mais polêmicos em que recordavam da reação pública a comunicados e situações comentadas pelo SOS Racismo. Os ativistas nos indicaram que uma das alturas que consideram ter sido uma das mais complicadas até hoje, se deu após a polêmica que ocorreu no início de 2019 do incidente no bairro da Jamaica, no Seixal, sul de Portugal, envolvendo uma família angolana vítima de agressões por parte de agentes da polícia, em que suscitou um intenso debate sobre o racismo institucional na sociedade portuguesa. Por causa desse episódio, em um post realizado por Mamadou Ba na sua página do *facebook*, no dia 21 de janeiro de 2019, em que o dirigente criticou veemente a postura da polícia, acusando-os de ser a “bosta da bófia”, foi acompanhado por uma grande discussão e que suscitou uma polêmica que centralizou mais o comentário do dirigente aos policiais do que a própria agressão a família angolana que estava em causa.

No post em questão, nos deparamos com o seguinte cenário: 709 reações, 257 comentários e 163 compartilhamentos. Analisamos cada um dos comentários, pelo que mais uma vez, nos debruçamos com um cenário que apontou para apenas alguns comentários de apoio ao dirigente em contraposição a inúmeros comentários de ódio, alguns com conteúdo declaradamente racistas e xenófobos (e.g., “Senegal, esse país tão ordeiro e pacífico... Apanha um barco e vai a tua vida. Só existes porque as bombistas Mortagua te enchem a conta!” “Gostava de te ver a falar assim mas era no Senegal; “e não fosse Portugal a dar-te um tacho... tavas a vender pulseiras, óculos, cintos e estatuetas mais respeito..”) e outros de algumas pessoas que vinham negar o racismo da sociedade portuguesa (e.g., Racismo??? amigo ser racista e algo que não acontece no nosso Portugal... até porque se o fossemos... vocês já tinham ido todos de cana e recambiados... agora só falam em racismo de uma cambada de arruaceiros e criminosos, sim porque é isso que são, onde atacam a polícia e depois veem se fazer de coitadinhos e de vítimas de racismo por levarem porrada... foram é poucas, só colheram o fruto que semearam... só os criminosos falam em racismo amigo); também verificamos a presença de alguns comentários que incitam a violência contra Mamadou (e.g., “Es um monte de merda que só num país como Portugal e numa merda de partido como o BE é que tem voz alguém como tu e a filha de um assassino. Amarrar-vos aos 2 pelo pescoço e mandar-vos ao Tejo ainda era pouco”)

Esse episódio, como nos confessou uma das ativistas, provocou uma enxurrada de mensagens de ódio a Mamadou Ba e ao SOS Racismo. Além disso, houve uma situação em que Mamadou foi seguido na rua por alguns elementos ligados a extrema-direita e, este teve que prestar uma queixa oficial as autoridades pelo sério teor das ameaças de morte que recebeu.

Essa breve análise, serve apenas para exemplificar como vão sendo recebidos as intervenções públicas do SOS Racismo, bem como, através das posições que vão sendo tomadas por um dos seus dirigentes mais visados, junto a uma parte da sociedade. As informações levantadas por esses dois posts que analisamos, apesar de ser insuficiente para tecer conclusões que sejam capazes de refletir as reações mais frequentes de como uma parte da sociedade portuguesa reage as intervenções do SOS Racismo e seus dirigentes, denota a importância de ter essa dimensão do ativismo em atenção, pois, o cenário que a rede social reflete não é algo extrínseco à sociedades, e esta será uma dimensão importante de ser considerada nas pesquisas sociais que se debruçam sobre movimentos sociais.

Por fim, sublinhamos que o trabalho do SOS Racismo também reflete a importância que os/as militantes atribuem à necessidade de incorporar em seu ativismo narrativas que busquem retirar do caminho os obstáculos para a modificação dos quadros da manutenção desigual das hierarquias sociais. Em específico, referem constantemente a necessidade de ressignificar o passado colonial português, pois acreditam ser esse um possível caminho para a construção de uma sociedade antirracista e equitativa, bem como, centralizam a necessidade de lidar com as questões do racismo e da xenofobia de forma estrutural e institucional:

Já percebemos que o racismo individual faz muito menos diferença que trabalhar a questão do racismo institucional. As instituições de fato continuam a impedir que todas as pessoas acedam da mesma forma e tenham os mesmos direitos (M. P., entrevista concedida a nós em outubro de 2019).

Ao longo dos seus 30 anos de existência a imagem que foi se formando do SOS Racismo perante a sociedade portuguesa foi uma identidade muito contestatória. O SOS traz à tona e traduz para a sociedade civil assuntos importantes para se pensar uma sociedade mais equitativa e não racista. Centram as suas atividades na criação de fissuras nas narrativas nacionais que insistem na negação ou na minimização do problema do racismo nas sociedades europeias, é precisamente tal fato um grande aliado que permite a manutenção das desigualdades mundiais.

4.2. O caso do CNAIM

Em nossa investigação, procuramos compreender as estratégias do Estado português frente aos desafios de integração dos imigrantes em seu território. Optamos por nos concentrar no trabalho que é desenvolvido pelos CNAIM, que funciona sob a tutela do ACM, I.P. De acordo com informações próprias, esses centros:

Foram criados, em 2004, para dar resposta às várias dificuldades sentidas pelos imigrantes, no seu processo de integração em Portugal. As diferenças culturais, organizacionais e legislativas, a par dos vários serviços aos quais os imigrantes têm de recorrer, levaram o ACM, I.P. a criar um local que reunisse, num mesmo espaço, os principais serviços, instituições e gabinetes de apoio ao cidadão migrante (ACM, I.P. 2019).

Dessa forma, infere-se que na altura da criação dos CNAIM o governo, também influenciado pela adesão de Portugal à Comunidade Europeia (Araújo, 2018), identificou que deveria regulamentar a migração não apenas em termos securitários e de aquisição de nacionalidade, mas também intervindo nos processos de integração.

Os dois primeiros CNAIM foram inaugurados em 2004, no Porto e em Lisboa, e em 2009, foi lançado um terceiro na região do Algarve. Atualmente o CNAIM integra a Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (RNAIM). A RNAIM foi criada através da portaria no 203/2016 de 25 de julho e é composto pelo CNAIM e pelo Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM).

Com quase 15 anos de existência, interessa-nos um balanço global do impacto do trabalho do CNAIM em relação à sua proposta de integração, bem como, tentar perceber se tem de alguma forma contribuído para avançar na desconstrução do racismo, promovendo o direito dos migrantes que vivem em Portugal. Esmiuçaremos esse ponto, através da reflexão crítica do tópico (4.2) dedicado aos resultados críticos do trabalho de campo dessa investigação.

Os CNAIM reúnem em um mesmo local diferentes serviços, instituições e gabinetes, aos quais os imigrantes podem recorrer no sentido de proceder à sua legalização no país. Tal arquitetura, é denominada *one-stop-shop*, e já resultou em prémios como em 2005 com o 1º lugar do Prémio Boas Práticas no Setor Público, na categoria Atendimento a Clientes, promovido pela Deloitte e pelo Diário Económico, tendo ainda sido considerado exemplo de uma Boa Prática, no "Manual de Integração para Decisores Políticos e Profissionais" (em novembro de 2004) pela Direcção-Geral para a Justiça, Liberdade e Segurança da Comissão Europeia (Lusa, 2019) e pela Organização das Nações Unidas em 2019.

As atribuições do centro passam, sobretudo, pela prestação de informação e apoio aos migrantes em diversos eixos: regularização documental, apoio jurídico, ao reagrupamento familiar, a migrantes em situação socioeconómica vulnerável e ao emprego e empreendedorismo.

Apesar da criação de centros de apoio a integração dos migrantes demonstrar alguma vontade do governo em criar um ambiente mais agradável para os imigrantes em Portugal, não foi possível, através da nossa análise documental, perceber o que efetivamente o governo chamou de "dificuldade de integração". Os documentos acessados em nenhum momento contemplam quais definições e

categorias de integração é que foram utilizadas para aferir aquilo que chamam de “dificuldades de integração”. Na visão do coordenador do NAIM, as principais “dificuldades de integração” dos migrantes na prática seriam relacionadas ao:

Acesso a aprendizagem a língua portuguesa e habitação. Serão, para mim, neste momento, até porque a habitação é transversal nas grandes cidades aos cidadãos autóctones e imigrantes (Coordenador NAIM, em entrevista concedida a nós em novembro de 2019).

O Regulamento Interno (RI) do CNAIM, em seu capítulo II, art. 3º define como atribuições desse centro: a) apoiar, esclarecer e encaminhar pessoas migrantes para os serviços competentes; b) prestar um serviço de atendimento e aconselhamento nas áreas jurídica, reagrupamento familiar, emprego e empreendedorismo, habitação, educação e qualificação, consumo e sobre endividamento, ressecamento eleitoral e social; c) prestar serviço de atendimento telefónico sobre matéria relevantes para migrantes; d) assegurar a articulação dos serviços prestados no CNAIM com a Rede CLAIM; e) assegurar outras funções que lhes sejam cometidas pelo Conselho Diretivo do ACM, I.P.

Contudo, sublinhamos que a amplitude do trabalho do CNAIM proposta pelo RI estará sempre condicionada por questões político-institucional e burocráticas:

É assim, eu não desenho políticas (...) Eu aqui sou um peão. O meu trabalho é passar sempre as dificuldades, relatórios, superiormente. As respostas que temos, damos. Quando não temos essa resposta, tentamos procurar e sempre que temos reuniões, fazemos chegar as várias dificuldades. Agora formular política não é meu trabalho (Coordenador NAIM, em entrevista concedida a nós em novembro de 2019);

O financiamento desse órgão é previsto pelo art. 5º do RI que determina que os CNAIM são co-financiados pelos Fundos Europeus, Estruturais e de Investimento (FEEI), através do Portugal 2020, por via do Fundo Social Europeu (FSE - Programas Operacionais Inclusão Social e Emprego, Programa Operacional Regional de Lisboa e Programa Operacional Regional do Algarve) e do FEDER (Programa Operacional Compete 2020).

A organização desse centro é dividida em Gabinetes e Instituições. Os gabinetes do CNAIM são: a) Gabinete de Acolhimento e Triagem (GAT); b) Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ); c) Gabinete de Apoio à Inserção Profissional, Ensino Superior e Qualificação (GAIPESQ) e d) Gabinete de Assuntos Sociais e Inclusão (GAS). No CNAIM Lisboa ainda existe um gabinete de saúde. Em cada posto de atendimento existe uma pessoa responsável que assegura a coordenação dos serviços.

Uma outra funcionalidade existente são as chamadas Equipas de Terreno (ET). Essas equipas foram criadas em 2006 e são constituídas por técnicos que exercem funções nos centros que se

deslocam a bairros e instituições com o objetivo de prestar atendimentos sobre as diferentes temáticas relacionadas com a integração e regularização de pessoas migrantes. O relatório de atividades do ACM, I.P. (2019) indica que em 2018 foram realizadas nove saídas das ET nos distritos de Lisboa e Faro, contudo, não indica quantas foram feitas na região Norte.

O ACM, I.P (2019) também refere que existe a possibilidade de entrar em contato com os serviços disponibilizados pelo CNAIM através um e-mail (informações@acm.gov.pt) e que em 2018 esse serviço respondeu a 3.453 e-mails (ACM, I.P., 2019). Não informam, entretanto, quantos e-mails esse serviço recebeu.

Ainda com o objetivo de modernizar os serviços prestados por esses centros, em 2018 foi criado um aplicativo chamado *MyCNAIM* e o Fórum Migrante. O aplicativo contém informações sobre os processos de migração em português, inglês e árabe. O Fórum Migrante é uma plataforma eletrônica disponibilizada no próprio site do ACM, I.P. que é uma espécie de repositório de perguntas e respostas sobre questões de interesse dos migrantes.

Segundo o último balanço do trabalho que vem sendo realizado por esses centros, publicado no Relatório Anual de atividades de 2018 do ACM, I.P. (2019) desde 2004, nos Centros de Lisboa e Norte, e 2009, no Centro de Algarve, até ao final de 2018, foram realizados 4.667.983 atendimentos. Durante o ano de 2018 foram realizados 272.912 atendimentos nos três centros, registando-se uma diminuição de 2% relativamente ao ano anterior. Essa diminuição do atendimento no ano de 2018 chama a atenção, pois, contrasta visceralmente com o fato de que nesse mesmo ano o aumento significativo da imigração em Portugal. Segundo a agência de notícias Lusa (2019) "Nunca houve tantos estrangeiros a viver em Portugal: são mais de 480 mil". Em comparação ao ano de 2017 houve um aumento de 13,7% (Lusa, 2019).

O CNAIM Lisboa fez um total de 114.535 atendimentos, o que corresponde a uma diminuição de 17% relativamente ao ano de 2017. A explicação fornecida por esse relatório para essa diminuição no centro de Lisboa foi a de "Esta diminuição pode estar relacionada com a complexidade das situações apresentadas pelos/as cidadãos/ãs e a adaptação a novos procedimentos dos gabinetes especializados, bem como com a redução das equipas dos Ministérios da Saúde e da Educação, do número dos atendimentos realizados no posto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, presente no CNAIM de Lisboa, ou com a limitação do horário de funcionamento do gabinete da Autoridade para as Condições do Trabalho" (ACM, I.P., 2019).

O gabinete que parece ter mais relevância e o que teve o maior número de atendimentos efetuados foi o Gabinete de Acolhimento e Triagem (GAT) correspondendo a 51% do total de

atendimentos efetuados em Lisboa. O Gabinete de Assuntos Sociais e Inclusão (GASI) apresenta a menor redução do número de atendimentos, que foi de 2%, comparativamente ao ano anterior. O Gabinete de Apoio à Inserção Profissional, Ensino Superior e Qualificação (GAIPESQ) e o Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ) apresentam uma diminuição de 23% e 43%, respectivamente.

A relevância do GAT, bem como, o eixo de informação do CNAIM, também se manifestou na nossa pesquisa de campo. Em relação a Lisboa, do total de questionários aplicados, 100% dos inquiridos haviam utilizado o GAT, sendo que desses, apenas 27% utilizaram o GAT em conjunto com outros gabinetes. No Porto, do total de questionários aplicados, 77% utilizaram o GAT e apenas 15% utilizaram o GAT em conjunto com outro gabinete. A coordenadora do CNAIM Norte também confirma essa tendência da enorme relevância do GAT:

As pessoas querem informações de como se legalizam (...) O CNAIM é muito para a informação geral, que é para saber como se legalizam, ajudar a fazer marcação, que tipo de marcação é que tem q fazer, qual é o artigo que tem que entrar, para nós analisarmos (Coordenadora CNAIM Norte, em entrevista concedida a nós em dezembro de 2019).

Os CNAIM atuam em diferentes espectros da vida dos migrantes e possuem diferentes tipos de estratégias para tentar alcançar o seu objetivo de promoção da integração. A linha de apoio a migrantes, é um recurso que pretende fornecer informações nas áreas das migrações pelo telefone¹⁹.

Outra estratégia abarcada pelos CNAIM são os Serviços de Tradução Telefônica (STT) que é uma forma de tentar superar as barreiras linguísticas num formato de conferência telefônica, através do esclarecimento em simultâneo entre o técnico de uma instituição, o tradutor e o cidadão estrangeiro. O STT tem uma bolsa de tradutores que garante a comunicação imediata, em cerca de 60 idiomas diferentes. Em 2018 os idiomas mais solicitados nas traduções telefônicas foram o árabe (672), russo (162) e chinês (143) (ACM, I.P., 2019).

As regras de ética e conduta dos atendimentos prestados pelo CNAIM devem estar em conformidade com o que prevê o Código de Ética e de Conduta do ACM, I.P. No documento sobre as regras de ética é reforçado que as estruturas da RNAIM e isto inclui o CNAIM, devem promover a igualdade de gênero através da utilização de uma linguagem inclusiva nos documentos produzidos; produção de estatística desagregada por sexo; articulação com outras entidades responsáveis por esta temática.

¹⁹Esse serviço é prestado em português, inglês, francês, espanhol, russo, ucraniano, romeno, árabe e crioulo.

Uma das primeiras questões que surgiram no trabalho de campo foi o desconhecimento de alguns migrantes, que estavam situados dentro do CNAIM sobre o que seria aquele órgão. Ao abordar alguns migrantes para responder o questionário, alguns perguntavam “CNAIM? Achava que isso era só o SEF” (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, órgão responsável por regulamentar os fluxos migratórios). Quanto a essa confusão, o coordenador do Núcleo de Apoio à Integração de Migrante (NAIM) refere que por vezes acontece, mas, considera a presença do SEF uma mais valia:

Somos todos institutos, todos trabalhamos para o bem-estar das pessoas. É um prazer termos o SEF dentro dos nossos centros porque demonstra por parte do Estado Português o quanto é importante o imigrante e o quanto fazemos para que seja integrado (...) ter aqui o SEF ao lado, é muito bom, porque nós já temos aqui o processo todo, se temos alguma dúvida, encaminhamos, mas, tentamos ver como a pessoa pode se regularizar de qualquer forma (Coordenador do NAIM, entrevista concedida à nós em novembro de 2019).

Ao aplicar o questionário, notamos que mesmo sem a menção a questões de discriminação ou racismo, em 1/4 dos inquiridos os migrantes acionam essa temática, alguns narraram situações discriminatórias que se passaram dentro órgão impetradas por técnicos do CNAIM:

O Sr. X foi muito agressivo. Eu perguntei por que a minha autorização de residência estava a demorar tanto e queria saber qual era a Lei para saber quanto tempo eles tinham para me entregar e o técnico respondeu: - eu não tenho como ver quanto tempo vai demorar. Todas as pessoas têm que esperar. Ninguém te convidou a vir para aqui. Tu esperaste um ano e queres reclamar. Se não gostas desse sistema pode ir embora, aqui tem muitos imigrantes. Eu estava grávida quando isso aconteceu e fiquei chateada e só conseguia chorar (Migrante Ucrâniana, CNAIM Porto, outubro 2019).

Através da aplicação do questionário também tentamos compreender como a linguagem de integração promovida pelo ACM, I.P era entendida pelos migrantes: 75% dos inquiridos concordaram completamente com a afirmação de que o CNAIM contribuía para diminuir as dificuldades de integração. Contudo, notamos que a palavra “integração” foi frequentemente associada a possibilidade de ter a sua situação regularizada no país, como explicou o migrante brasileiro “com informação, tem a integração e com a integração tem a marcação do SEF” (Migrante brasileiro, CNAIM Porto, outubro 2019).

Como vimos, a forte associação entre legalização e integração está presente tanto no discurso dos funcionários do CNAIM como no dos utilizadores. A coordenadora do CNAIM Norte ao ser questionada sobre quais outros pontos poderiam ser considerados fulcrais para a integração para além da legalização notou que:

Está tudo relacionado. Porque é assim, o que nós temos aqui está tudo relacionado com a legalização. Uma pessoa para se legalizar tem que estar informada do que precisa para se legalizar. Depois, vai precisar, para se legalizar, do número do contribuinte, do número da segurança social (...). Mesmo para as pessoas que estão em situação regular e estão integradas, o centro continua a ser importante. Faz todo o sentido. Eu estou regular, mas agora estou sem trabalho, eu sei que posso ir ao instituto de emprego, mas, eu lá no CNAIM também tenho um gabinete de emprego, em que o Sr. X me pode encaminhar. Estou regular, e até já me naturalizei português, mas posso ir lá. Era migrante, mas naturalizei, ele também recebe nessas situações. O centro acaba por ser importante tanto para quem está a chegar, como para quem está irregular, para quem já está regular, e para quem já obteve a nacionalidade, ou seja, abarcam uma população muito grande (entrevista concedida em dezembro de 2019)

Entretanto, outra migrante discorda desse posicionamento:

Discordo completamente pela palavra integração. O CNAIM contribui para o processo de legalização, não contribui nada para integração de diferentes grupos, no apoio ao emprego e educação (Migrante brasileira, CNAIM Porto, outubro 2019).

Notamos que uma das grandes valias que os migrantes veem na existência do CNAIM é a capacidade de o órgão mediar o contato com o SEF, sendo uma fonte confiável de informações sobre as burocracias do sistema português para que os migrantes se regularizem:

O imigrante chega cá e fica um peixe fora d'água. Aqui dão informação, para conseguir um emprego, dão esclarecimento. Seria 5000% mais difícil se não fossem eles. Mesmo com eles é difícil (Migrante são-tomense, CNAIM Lisboa, outubro, 2019).

Com isso, pudemos observar que uma parte substancial do trabalho desenvolvido pelo CNAIM é direcionado tanto para informar sobre os procedimentos exigidos pelo SEF, como, pela sua função mediadora, lateralmente, ter de lidar com as frustrações dos migrantes que sucedem das tensões que surgem das relações entre os migrantes e órgão de polícia que os regulamenta:

Muitas vezes é aquela coisa: eu não tenho culpa, eu não sou o SEF. O problema é sempre contra o SEF. E depois é: "você não quer ninguém aqui, você não quer pretos". Aquelas coisas, aqueles discursos. Pronto, eu não sou SEF, para começar (Coordenadora CNAIM Norte, entrevista concedida em dezembro de 2019)

Outro aspecto salientado pelo ACM, I.P nos documentos que regulam o funcionamento do CNAIM é a questão da interculturalidade presente no próprio centro. Uma das medidas que esse órgão adotou em vistas de promover a interculturalidade interna, segundo eles, foi através da contratação de técnicos mediadores/as socioculturais também migrantes. Com isso, advogam uma ideia de que os mediadores socioculturais são um importante fator de acolhimento de proximidade.

O processo de contratação de mediadores socioculturais até 2018 ocorria através da divulgação das oportunidades junto as Associações de Imigrantes (AI) e das ONG. Contudo, em 2018 os mediadores socioculturais se tornaram funcionários públicos, pelo que agora os seus direitos trabalhistas são regidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP, Lei n. 35/2014, de 20 de junho).

Para o ACM, I.P. o fato dos mediadores, em alguns casos, serem migrantes ou de já terem padecido em algum momento dessa condição, contribui para criar uma rede e um ambiente de suporte ainda mais forte e integrador para os imigrantes:

Não é se sentir em casa, mas poder ser atendidos por alguém que, se calhar, vai perceber... Não quer dizer que os outros não percebem, que eu como portuguesa, a trabalhar não consigo me colocar no lugar do outro, consigo... mas, se calhar, para eles, perceberem que alguém que é estrangeiro e está do outro lado a atendê-los, se calhar, traz alguma segurança, conforto em relação a situação. Eu entendo que quem chega e vê ali uma pessoa que percebe que é de outra nacionalidade, tem um outro tipo de impacto, não é? (Coordenadora CNAIM Norte, entrevista concedida a nós em dezembro de 2019)

Em relação a essa questão em específico, notamos que há uma diferença da percepção da presença desses técnicos migrantes em relação ao centro do Porto e de Lisboa. Enquanto 55% dos inquiridos de Lisboa responderam que foram atendidos por técnicos migrantes, no Porto, apenas 23% tiveram essa experiência. Dos que foram atendidos pelos técnicos migrantes, questionados sobre a relevância e se esse fato tornou o atendimento mais acolhedor, em Lisboa, 36% afirmaram que isso fez diferença enquanto 55% afirmaram que não faz diferença. No Porto, dos 23% inquiridos que foram atendidos por técnicos migrantes, apenas dois responderam que ficaram mais felizes por terem sido atendidos por migrantes, uma respondeu que "I dont see any difference, as long they know what they are doing" (Migrante Zimbabuana, CNAIM Porto, outubro 2019)

Ao final dessa exposição sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo CNAIM, aferimos que a expansão dos serviços desse centro de forma sustentada no tempo, incluindo o financiamento do ACM, I.P. e dos CNAIM nas políticas de orçamento do Estado, de fato, demonstra que existe um engajamento por parte do governo português, bem como, dos funcionários desse centro para tentar promover um ambiente mais harmônico e com mais acesso à direitos fundamentais por parte da população migrante. Apesar das limitações e algumas críticas que discutiremos abaixo, que pensamos que podem ser importantes para refletir sobre o alcance efetivo das políticas de integração desse centro, apontamos que pela diversidade de ações e estratégias (e.g., gabinetes especializados, serviço

de tradução telefônica etc.) seu trabalho certamente deve ser valorizado e considerado positivo, pois, indica a valorização da condição humana dos migrantes que vivem em Portugal.

5. Análise dos dados recolhidos em campo

5.1. SOS Racismo

Face ao exposto, revisitando os questionamentos iniciais que orientaram essa pesquisa, nomeadamente, o nosso objetivo específico em relação ao trabalho do SOS Racismo, que consistiu em tentar inferir o impacto desse MS no combate às reminiscências coloniais e racistas na esfera migratória em Portugal. Esmiuçaremos a nossa análise sobre esse aspecto apresentado a nossa reflexão crítica a partir das informações que adquirimos ao longo do trabalho de campo.

Contudo, salientamos que objetivo de inferir o impacto desse MS, esbarra nas limitações de esta ser apenas uma pesquisa de mestrado que não deu conta de investigar de forma extensiva e detalhada todo o trabalho que já foi realizado por este movimento. Além disso, não desenvolvemos um sistema categórico com variáveis específicas capazes de identificar com precisão as alterações que ocorreram na sociedade portuguesa em decorrência do trabalho realizado pelo SOS Racismo. Mesmo assim, não nos parece descabido afirmar a relevância que esse MS adquiriu ao longo dos anos, pela sua forte presença na mídia, nos espaços de discussão pública, no Estado (através da participação na CICDR) e, sobretudo, na formação de novos MS e coletivos em Portugal.

Para começar, sublinha-se que não esbarramos nem nos discursos orais promovidos pelos/as ativistas, em conversas, reuniões ou comunicações públicas, nem no imenso repertório de documentos, livros, brochuras, documentos que produziram ao longo dos anos, que tivemos a oportunidade de ler e acessar ao longo do trabalho, com qualquer tipo de referências ao colonialismo português como o gerador de uma sociedade não racista e adaptada para lidar com a diversidade.

Como vimos, o trabalho que vem sendo realizado pelo SOS vai na direção diametralmente oposta dessa, pois, dá ao legado colonial um lugar central para a compreensão histórica e social do fenômeno do racismo e xenofobia contemporâneos em Portugal. Esse posicionamento crítico é facilmente identificado e fortemente presente nos livros, nas brochuras, nas entrevistas fornecidas pelos/as ativistas, nos textos que escrevem, nos comunicados que emitem, nos eventos que organizam e participam etc.

Nesse sentido, o resultado do nosso trabalho de campo indica a confirmação de uma das nossas hipóteses iniciais. A nossa primeira hipótese (H1) sobre o trabalho desse MS era a de que o seu ativismo iria na direção de alterar o quadro político dos silêncios em torno do colonialismo e do racismo em Portugal.

Para além disso, o SOS Racismo sendo um dos MS mais antigos de Portugal, tem sido fundamental na formação e na capacitação de outras vozes e movimentos para discutir questões e desenvolver as lutas de forma organizada sob o quadro que questiona as desigualdades geradas pela sociabilidade capitalista. Esse efeito por si só é extremamente benéfico porque consegue contribuir para a pluralização do campo das resistências da sociedade civil aos conflitos sociais que são gerados continuamente.

Um outro exemplo concreto e importante sobre os efeitos do trabalho do SOS Racismo na modificação das estruturas da sociedade portuguesa tem a ver com o papel que esse MS teve na aprovação da Lei Contra a Discriminação Racial (Lei n. 134/1999, 28 de agosto). Essa lei resultou de um intenso trabalho de pressão por parte do SOS em conjunto com a Associação Portuguesa dos Direitos do Cidadão, que em 1996 apresentou uma petição à Assembleia da República (AR) para que fosse elaborada uma lei que punisse comportamentos discriminatórios.

A apresentação dessa petição, não se limitou a espera de uma resposta dos setores políticos, pelo que os ativistas do SOS se mobilizaram e utilizaram instrumentos para pressionar os deputados da AR a fornecerem uma resposta em tempo útil àquela questão. Em 1997 o SOS enviou carta individualizada para cada deputado explicando a proposta da petição e a urgência da sua aprovação. Mesmo assim, essa lei só foi aprovada três anos depois e, em 1999 foi aprovado no parlamento por unanimidade a Lei Contra a Discriminação Racial (SOS Racismo, 2016).

Desde o seu nascimento no início da década de 1990, o SOS Racismo tem se comprometido com a contestação das políticas migratórias que são deliberadas negando e silenciando as consequências do colonialismo nas relações que se desenvolvem na Europa contemporânea.

Contestam a sociedade majoritária demonstrando que o racismo existe, ocupando os espaços públicos levando essa temática ao debate junto à sociedade civil, questionando o governo e denunciando práticas que consideram abusivas.

Outro aspecto que consideramos relevante mencionar é o fato de que mesmo sendo a associação antirracista mais antiga de Portugal, tem se mostrado aberta à modernização das suas pautas, pois, estão sempre a organizar e participar de debates que os ajuda no reforço das motivações ideológicas que pautam as suas lutas, seja em momentos específicos, como nos três principais

eventos, seja através das reuniões internas que realizam ao longo do ano ou da própria articulação em rede com outros movimentos associativos.

Contudo, sublinhamos algumas questões relevantes para refletir sobre o lugar que o SOS Racismo adquiriu ao se tornar um dos principais interlocutores da sociedade civil sobre as questões em torno do seu ativismo. Uma, tem a ver com a representatividade dos/as ativistas possuem para fazerem certas reivindicações. Sendo a maioria dos ativistas do SOS, pertencentes em algum nível as categorias identitárias associada aos grupos dominantes (*i.e.*, portugueses brancos), alguns deles afirmaram que ao longo do tempo foram acusados de não fazer vigorar dentro do seu próprio movimento a representatividade dos grupos étnicos minoritários. Uma das ativistas reflete sobre essa questão:

Para mim, o ponto mais complicado foi com o surgimento quer dos movimentos afrodescendentes, quer dar comunidade ciganas. Esta foi uma realidade que nós sempre quisemos fazer ao longo desses 30 anos, isto é, de ser eles a falar por eles próprios. Mas, também percebemos que não havia consciência política dentro dos grupos deles e, se calhar, nós tivemos uma quota parte de culpa, porque fomos assumindo esse papel, e se calhar os grupos que nós defendemos não se sentiam capazes de falar para além do SOS Racismo. Nós seríamos a voz protagonista dessas questões e eles não se sentiam capazes de o fazer, e se calhar nós fomos lhe tirando essa capacidade de alguma forma. Eu acho que foi completamente inconsciente, e agora olhando para trás, acho que fizemos um bocado isso.

Esse aspecto é relevante, uma vez que a representatividade também uma bandeira de luta dos MS anti-opressão e do SOS Racismo. Quanto a questão da representatividade, de forma simplificada, como notou Almeida (2018) passa pela necessidade ampliar e incluir a participação efetiva de indivíduos pertencentes a grupos étnicos minoritários nos diferentes quadrantes da sociedade, rompendo com a regra imposta pelos padrões da branquitude. A falta de representatividade política, nos medias, e nas instituições do Estado são frequentemente apontadas pelos/as ativistas antirracistas como sendo o resultado do racismo institucional e estrutural, contudo, essa ausência de representatividade também pode ocorrer nos circuitos ativistas, mas, diferentemente do que pode acontecer nas instituições governamentais, ocorre de forma despropositada e não intencional.

Inclusive, nas incursões de campo e nas reuniões que participei com os/as ativistas do SOS Racismo pude aferir como esta questão é relevante para eles, na medida em que, sempre procuram ser inclusivos e dar lugar de fala à indivíduos pertencentes a grupos étnicos minoritários quando lhes é possível.

Também notamos que uma das questões que ativismo promovido pelo SOS Racismo ainda não deu conta de solucionar tem a ver com a dimensão do alcance das suas ações, especificamente, com quem conseguem, de fato, dialogar:

Nós sabemos que há muitas vezes as questões da linguagem. Como que chegamos por exemplo a malta afrodescendente ou alunos que tão cá em intercâmbio da Guiné Bissau? (..) Elas não aparecem nos nossos debates e nós estamos também a falar sobre a realidade delas, de alguma forma, sobre seus problemas. Muitas vezes é uma questão de linguagem, porque a nossa academia também é muito fechada e como nós temos, felizmente, fomos conquistando isso ao longo dos últimos anos...temos a academia do nosso lado, muita malta a pensar sobre essas coisas que estão do nosso lado. Isso é uma forma de legitimação do nosso trabalho, que nós não andamos aqui atoa, que isso tem um proposito e um sentido. Porque somos loucos e achamos que o racismo está em todo lado. Porque ele está de alguma forma, mais ou menos dissimulado. Acho que o problema de linguagem dificulta a integração de determinados grupos. Nós falamos de uma forma muito acadêmica, não é? Mas, essas pessoas...nós precisamos chegar a elas. Elas têm que saber que nós estamos a falar sobre os problemas delas. Elas não se veem no nosso discurso e por isso elas não tão conosco (M. P., ativista do SOS desde 1995, em entrevista concedida em outubro de 2019

Essa reflexão crítica apresentada pela ativista demonstra que esse movimento é constantemente confrontado com alguns desconfortos e críticas que, afinal, tem contribuído para alimentar e modernizar a sua forma de luta. A dificuldade de se alcançar diretamente as pessoas mais afetadas pelas explorações e desigualdades do capitalismo, fazendo com que essas também participem ativa e vivamente dos debates e eventos que são promovidos, é uma reflexão vital que deve urgentemente ser feita, tanto do âmbito dos MS, como das ciências sociais e da esfera política, no sentido de refletir como estas tem incluído na sua prática cotidiana e ativista a bandeira que levantam sobre as questões da representatividade.

Por fim, consideramos inspiradora e benéfica para a luta antirracista e em centrado em visão humanizada dos migrantes e aos grupos étnicos marginalizados em Portugal o trabalho realizado pelo SOS Racismo, que tem se mostrado um movimento fundamental e incansável em prol da defesa direitos humanos e das minorias étnicas em Portugal.

5.2. Análise do material recolhido durante o trabalho de campo- CNAIM

Por tudo exposto nessa investigação, os avanços e os benefícios do CNAIM como uma proposta inovadora para a potenciar a integração dos migrantes em Portugal são inegáveis. Além disso, acreditamos ser este órgão um bom marcador das potencialidades e da abertura do governo português que, sobretudo, através das ações empreendidas pelo ACM, I.P. têm promovido o diálogo com os diferentes atores sociais envolvidos no complexo universo das migrações.

Pontuaremos, entretanto, de forma sucinta, alguns dos aspectos apresentados sobre a proposta do CNAIM e também das abordagens privilegiadas pelo ACM, I.P., por ser este o órgão que supervisiona e orienta o CNAIM, à luz dos questionamentos que impulsionaram a presente investigação, isto é, como os esforços institucionais tem sido mobilizados diante das problemáticas que se seguem as migrações e, em específico, face aos problemas do racismo e xenofobia.

Os documentos que acessamos elaborados pelo governo, bem como, a legislação, ou, ainda através das entrevistas que conduzimos com dois funcionários do ACM, I.P, não nos permitiu detectar a abordagem teórica clara sobre o que o Estado português considera ser, de fato, a integração dos imigrantes em sua sociedade.

Sublinhamos esse aspecto, pois, no bojo dos estudos migratórios, existem diferentes abordagens sobre o que significa a integração de migrantes, e isto faz toda a diferença para compreender qual possivelmente será o objetivo que a política pública pretende alcançar ao deliberar políticas de integração.

Dentro das diferentes abordagens que existem sobre o que é considerado a integração de imigrantes, sublinhamos aquela que está prevista na Agenda Comum para a Integração da União Europeia e também a que se inter-relaciona com o que Paulo Freire (In: Streck, Redin & Zitzkoski, 2010) conceptualizou como a cultura da libertação. Para o pedagogo brasileiro a cultura da libertação é o conjunto de ações que visa o processo de libertação dos sujeitos oprimidos da cultura de dominação/opressão, contribuindo para a transformação social, pois, atuaria no sentido de eliminar aquilo que não permite que os indivíduos sejam livres, emancipados e possibilitados de viver uma vida digna com acesso a igualdade de oportunidades. Este conceito pode ser transportado para qualquer situação que exista um conflito entre opressores e oprimidos. Será baseado nos preceitos de libertação formulados por Freire que se debruçam as nossas principais críticas ao trabalho do CNAIM.

Segundo a Agenda Comum para a Integração da Comissão em Europeia, dentro de um conjunto de propostas, sugere-se que é fundamental para a integração dos migrantes: o acesso ao emprego, ao conhecimento básico da língua, da história e das instituições da sociedade de acolhimento, acesso à educação, às instituições, aos bens e serviços públicos e privados em base de igualdade com o cidadão nacional, participação dos migrantes no processo democrático e na elaboração das políticas de integração.

Sendo assim, juntando o que é previsto por estas duas concepções resumidamente, podemos considerar como processos de integração, aqueles que estão ancorados, sobretudo, a ideia de igualdade de oportunidades entre os migrantes e os cidadãos da sociedade nacional. Como notaram

Monteiro e A-Samba (2018) esta tipologia de políticas deve ser pensada em um contexto holístico do reconhecimento do outro, indo bastante além de denominar como sinônimo categorias como: migrante integrado com aquele que é documentado, em oposição ao migrante não integrado como aquele que é indocumentado ou clandestino.

Mais ainda, sublinhamos alguns dos aspectos levantados pela ONU com a criação da Década dos Afrodescendentes (2015-2024) em 2014, e que tem a ver com as diretrizes internacionais estipuladas para o enfrentamento dos problemas crónicas, tais como o racismo e a exclusão social de africanos/as e afrodescendentes a nível mundial – sendo que o objetivo da declaração dessa década é a colmatação da integração plena dessas populações.

Segundo esse organismo, em todo o mundo, africanos e a diáspora africana continuam a sofrer desigualdade e desvantagem em razão do legado da escravidão e do colonialismo. Assinala que a população afrodescendente esta entre as comunidades mais pobres e marginalizadas, apresentando alto índice de mortalidade e mortes maternas, além de acesso limitado a educação de qualidade, serviços de saúde, moradia e seguridade social. Pode se deparar com discriminação no acesso a justiça e enfrenta índices de violência policial e filtragem racial alarmantemente altos. Em 2014, a Assembleia Geral adotou o Programa de Atividades para a Década Internacional, delineando as ações específicas que deveriam ser tomadas por governos e por todos os outros atores cujo trabalho passa – direta ou indiretamente – por questões relacionadas a população afrodescendente em qualquer lugar do mundo, nas três áreas destacadas na década: reconhecimento, justiça e desenvolvimento²⁰.

Portanto, as ações dinamizadas pelo Estado português, sobretudo, através do ACM, I.P que estão relacionados com essa matéria, também deveriam estar passando por esses filtros elencados pela ONU, que passam tanto pelo reconhecimento dos problemas específicos dessa população, como com o objetivo de transformar e melhorar as políticas de intervenção direcionadas a estes sujeitos sociais.

Através da nossa incursão em campo, da análise das respostas dada pelos utilizadores do CNAIM e bem como pelas duas entrevistas que conduzimos com os gestores do CNAIM, ficou patente que para ambos, tantos migrantes, como para os gestores desse centro a dimensão da integração está bastante relacionada com a possibilidade da legalização. Os dados que recolhemos, como por exemplo, segundo o relatório de atividades do ACM (2019) o gabinete que presta informação sobre a legalização fez o total de 51% de todos os atendimentos de 2018 no CNAIM Lisboa, e, os nossos

²⁰ A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Década Internacional de Afrodescendentes através da Resolução 68/237, para o período entre 2015-2024.

questionários indicaram que, no CNAIM Lisboa apenas 27% dos inquiridos utilizaram outros gabinetes além do de informação em sua visita ao CNAIM, e no Porto apenas 15% indica como essa dimensão do centro é relevante.

Além disso, como pode ser percebido pela visão transmitida pelos gestores, consiste na vertente informativa sobre os processos de legalização a principal função do CNAIM. Exemplificando, como os gestores deixaram transparecer essa visão, referimos a resposta que deram quando foram questionados sobre quais seriam os resultados concretos do trabalho do CNAIM na integração dos migrantes:

O feedback que nós temos das pessoas que nos procuram, muitas das vezes, é para agradecer a diferença que nós fizemos na vida delas. Há muitas histórias. Eu lembro-me de um senhor que uma vez fez 90 anos e que veio só para me dar um abraço, porque eu representava o centro, e porque nós tínhamos feito muita diferença na vida dele, tínhamos o dado o direito a nacionalidade (..) A diferença que se faz na vida das pessoas, e como eu um bocado dizia, para mim, das maiores preocupações é promover a integração diária, a melhor integração, o maior rápido a integração (Gestor do NAIM, em entrevista concedida à nós em outubro de 2019)

Exemplos concretos são aquelas pessoas que nos chegam aqui e dizem: Isabel, deu certo. Olha, tenho aqui meu cartão. Nós lembramos da história, e percebemos, que entrou sem visto, ilegal, deu entrada no processo, depois aquilo andou para trás e para frente, e ao fim de três anos chega aqui e dizem: deu certo. Aquelas pessoas que realmente percebem que aquilo foi uma luta, que nós também contribuímos e tivemos com elas na luta de certa forma, mais direta ou indireta, eles tem sempre o cuidado de vir aqui e agradecer (Coordenadora do CNAIM Norte, entrevista concedida a nós em outubro de 2019).

Aferimos que, para os gestores, o trabalho de integração do CNAIM foi concluído quando os migrantes conseguem ter o acesso ao seu documento que os permite se tornar sujeitos legais em Portugal.

Acreditamos ser problemática esta concepção que simplifica e esvazia de significado do que é a integração, reduzindo-a à dimensão relacionada com a legalização dos migrantes, uma vez que não direciona os esforços políticos para o enriquecimento das relações entre os migrantes e a sociedade de acolhimento pela via da dignidade humana, e nem mesmo tenciona questionar as engrenagens opressoras que podem estar envolvidas em uma dada comunidade, e que são, provavelmente, as verdadeiras responsáveis pela igualdade de oportunidades não ser uma realidade (ou ser muito dificultada) de ser alcançável na prática.

Nesse sentido, é que consideramos que possa estar sendo um pouco contraproducente que a dimensão da política pública que prima pela integração dos migrantes, através do trabalho do CNAIM, estar a se ocupar de forma tão significativa com os processos burocráticos em torno da legalização.

A discussão da integração fortemente relacionada a legalização dos migrantes, pode ainda revelar como a dimensão humana desse fenômeno foi posta de lado. Como fruto dessa desumanização, em tempos de globalização e de fortalecimento de ideologias neoliberais, é possível tratar como sinônimos questões distintas, como a integração e a legalização. Sem dúvidas a legalização é o primeiro passo para a integração, mas, é um passo básico, e em sociedades democráticas e subscritoras de inúmeros tratados de direitos humanos, este deveria estar ao lado de questões elementares, que se quer, exigiriam grande discussão.

Seria importante ultrapassar essa dimensão redutora da integração, para que possibilidades sejam criadas para se pensar e intervir nos problemas que existem e que, estes sim, impedem que os migrantes gozem de igualdade de oportunidades naquela sociedade.

Como pudemos notar através dos dados recolhidos no âmbito dessa pesquisa, uma grande parte do trabalho que é realizado no CNAIM se restringe a explicar ou desembasar a dispersa legislação produzida pelo SEF, que é o órgão responsável pela legalização de estrangeiros em Portugal. Mais ainda, consideramos ser pouco efetivo os gastos associados com o CNAIM da maneira como ele opera hoje, isto é, encarregado sobretudo, de “explicar” como os migrantes podem se legalizar e se relacionar com o SEF. Na verdade, verdade, consideramos que o que acontece é quase que um gasto duplo por parte do governo.

Caso o próprio SEF se responsabilizasse por tornar suas políticas mais claras e trabalhasse para melhorar a sua comunicação com os migrantes, tornando-as mais efetivas, órgãos como o CNAIM, poderiam estar sendo mobilizados para atuar em frentes mais relevantes da integração, como o combate ao racismo e a xenofobia institucional e estrutural, ou, até mesmo questionando elementos objetivos das instituições portuguesas que atuam dificultando a integração dos migrantes, como por exemplo, os elevados custos associados à regularização e o racismo e xenofobia presentes no contexto do trabalho e da habitação.

Rosário e Santos (2008) se questionaram quanto custa ser imigrante em Portugal, refletindo sobre o desempenho da sociedade de acolhimento nos processos de integração através das interações estabelecidas entre os recém-chegados e as suas instituições. Os autores referem que as políticas de integração vistas pela ótica das instituições responsáveis por lidar com os imigrantes conseguem retratar tanto em termos de condições objetivas, como de vontade política, como o Estado tem implementado as políticas de integração, e revelam como essas impactam em termos monetários na vida dos migrantes.

Os quadros legais vigentes em Portugal concedem direitos distintos às pessoas conforme sejam cidadãos nacionais, membros da União Europeia, países com os quais se estabelece acordos bilaterais ou baseados em regimes de reciprocidade ou de países terceiros. Apenas para exemplificar, segundo a tabela de taxas e demais encargos a cobrar pelos procedimentos administrativos previstos pela lei nº23/2007, de 04 de julho, o custo da emissão de um cartão de cidadão para portugueses ou membros da EU varia entre os 12 (se pedido normal) ao no máximo 25 euros (se urgente), enquanto que o documento equivalente à este para os migrantes cidadãos de países não comunitários, *i. e.*, a autorização de residência, pode custar entre, no mínimo 33,50 ao máximo de 5336,40 euros.

Para além de serem substanciais as diferenças nos custos associados a aquisição de um documento de identificação, dependo da origem do indivíduo, migrantes de países não comunitários ainda estão sujeitos a maior burocratização no tratamento dos seus documentos. Como analisaram Rosário e Santos (2008) estes migrantes além de se confrontarem mais com a burocracia portuguesa do que os nacionais, pagam mais pela mesma tipologia de documento e, tem de pagar os mesmos valores mais vezes, pois os seus documentos tendem a ter um período de validade inferior ao dos cidadãos nacionais²¹.

Trouxemos esses argumentos não com a intenção de desmerecer o atual trabalho que é realizado pelo CNAIM, mas, para refletir sobre o quão “integrador” este de fato é, uma vez que aspectos estruturais e até mais simples e objetivos (como a possibilidade de arcar com os custos da legalização) da perspectiva de integração dos migrantes não estão sendo trabalhados por esse órgão. A ideia é que órgãos que nascem de ideias progressistas e emancipadoras, como os CNAIM, deveriam ser reformulados para trabalharem em prol da emancipação dos indivíduos migrantes, pois, o trabalho desse centro pode estar sendo captado pela narrativa incompleta de que o governo está de fato atuando para incluir e integrar os migrantes na sociedade, quando na verdade, as estruturas problemáticas que dificultam a integração seguem pouco modificadas.

Com quase 20 anos de existência, as estruturas de poder do ACM, I.P, se quer almejam à subversão do padrão branco da sua própria estrutura orgânica, pois esta é em quase sua totalidade povoada pelos membros dos grupos hegemônicos. Para além disso, a efetividade dessa abordagem política deveria ser questionada no que toca a sua eficiência, simplesmente pela análise dos dados que

²¹ Salientamos que todos esses custos suportados pelos migrantes geram uma fatia considerável de orçamento público para o Estado. Segundo o relatório de atividades do SEF de 2018 obteve uma receita própria de 61.741.657,00€, resultante da emissão de documentos, aplicação de coimas, dentre outros. Segundo Rosário e Santos (2008) o SEF é o órgão de polícia criminal que mais dá receita ao Estado e é capaz de se autofinanciar. Ver <https://www.sef.pt/pt/Documents/Relatorio%20de%20Atividades%202018.pdf>

apresentamos no tópico sobre as reminiscências coloniais na atualidade que indicam que a persistência das desigualdades a nível do acesso a habitação, ao emprego, etc.

Além disso, é crucial que seja diferenciado a estratégia do ACM, I.P. de contratar alguns migrantes como mediadores socioculturais, com aquilo que indicaria a transformação das estruturas de poder dos órgãos da sociedade portuguesa. Relembramos o que o professor Silvio Almeida (2018) disse a esse respeito, referindo que a representatividade de minorias em empresas privadas, partidos políticos, instituições governamentais, não é, nem de longe, o sinal de que o racismo e/ou sexismo estão sendo eliminados. Na melhor das hipóteses reflete os impactos concretos dos movimentos antirracista e feminista. Representatividade sem poder real ainda pode incutir a falsa ideia de que membros de minoria estão sendo incluídos nas variadas esferas da sociedade, mas, como no caso dos mediadores socioculturais, isso não implica que eles terão o poder necessário para alterar as estruturas políticas e econômicas que servem para reverter as desigualdades que depois serão sentidas pelos membros da sua classe ou grupo social.

A própria estrutura da legislação que regulamenta o funcionamento do ACM, I.P., que opera pelas mesmas regras do funcionalismo público previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) acaba por ser um canal impeditivo de que membros de grupos minoritários e migrantes possam concorrer a cargos nesta instituição em pé de igualdade com os cidadãos nacionais. Por exemplo, os procedimentos concursais para acessar ao serviço público dão prioridade para o preenchimento de postos de trabalho aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Somente na impossibilidade desses, é que se pode abrir um concurso para trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. Logo, a partir dessa regra, se torna muito mais difícil para os migrantes terem a possibilidade de ingressarem na Administração pública do Estado, e em específico, no órgão responsável pela sua integração na sociedade.

Outro exemplo dos entraves existentes para que os migrantes possam realmente viver com igualdade de oportunidades em Portugal, que não são alvo de críticas ou intervenção por parte do ACM, I.P, passa pela lógica prevista na lei de acesso as funções públicas, que em seu art. 15º da LTFP indica que para a constituição de vínculo de emprego público é necessário a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela CRP, por convenção internacional ou por lei especial. O que prevê a CRP nesse aspecto é que em relação ao exercício de funções públicas podem exercê-las sem nacionalidade portuguesa, desde que não tenham caráter predominantemente técnico. Contudo, a legislação não

especifica o que são funções de carácter predominantemente técnico, ficando estas à cargo da deliberação dos próprios agentes do Estado.

Mais ainda, infelizmente, nos deparamos com a alusão e a exaltação do passado colonial português logo à entrada do CNAIM Lisboa, através de banner que diz "Somos desde há vários séculos, um país de emigrantes. Agora, chegou a nossa vez de acolher, como só nós sabemos, os 400 mil imigrantes que trabalham connosco para que Portugal seja um país melhor. Nós agradecemos e eles retribuem".

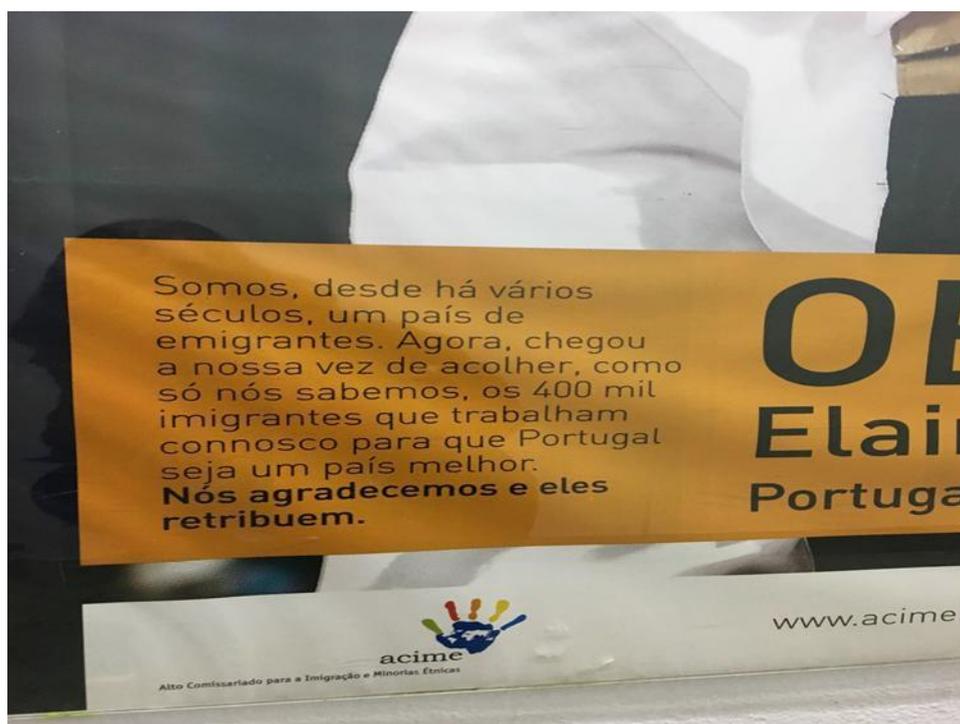


Figura 11 - Banner entrada CNAIM Lisboa. Fonte: Acervo fotográfico pessoal da pesquisadora.

Essa passagem demonstra como a história é instrumentalizada de forma acrítica. Por isso, acreditamos que o trabalho desse centro, apesar de positivo, não altera os problemas estruturais que são o verdadeiro obstáculo que as políticas públicas deveriam estar a enfrentar para modificar a sociedade e transformá-la naquilo que é chamado (ou sonhado) como a construção de uma sociedade equitativa ou igualitária.

Posto isso, referimos que ambas as hipóteses levantamos no início dessa pesquisa sobre o trabalho do CNAIM se confirmaram parcialmente – a primeira, a não inclusão por parte dos decisores políticos da bagagem que o passado colonialista e escravagista português tem nas propostas que

formulam procurando integrar os migrantes na sociedade Portuguesa pode ser uma das explicações da persistência das falhas das políticas públicas de inclusão.

Quanto a segunda, a possível existência de racismo institucional no estado português contribui para a perpetração do racismo contra os migrantes, parcialmente, pois, consideramos ser insuficiente os dados recolhidos nessa pesquisa para afirmar categoricamente sobre a existência do racismo institucional no ACM ou de que reside na não inclusão do passado colonial português nas políticas do CNAIM, ser um dos seus principais entraves para a sua efetividade.

Contudo, consideramos que essa investigação conseguiu identificar alguns aspectos do trabalho desse órgão que aponta para suas limitações, sobretudo, pela ausência de comprometimento com ações direcionadas para transformar as estruturas que são as verdadeiras responsáveis pela opressão dos migrantes, a ausência de uma abordagem engajada com os princípios da libertação dos migrantes – principalmente, pelo fato de que não trazem à tona os contextos históricos e políticos que as dificuldade de integração emergem e, por isso, não são delineadas ações específicas para combater esses problemas de forma sistêmica e estrutural (Araújo, 2018).

Na nossa visão, o trabalho do CNAIM deveria ser um modelo de combate de racismo e xenofobia na comunidade, a começar pelo racismo institucional, e, então, ser transformado em um órgão com algum poder reivindicativo, com o objetivo de atacar de forma cirúrgica o vírus que impede à todo custo a integração dos migrantes nesta sociedade: a persistência do racismo e da xenofobia estrutural em Portugal.

Considerações Finais

O presente trabalho procurou enquadrar a temática dos fluxos migratórios contemporâneos em Portugal em duas diferentes dimensões: em sua vertente histórica e estrutural. Nos socorremos a um tripé de conceitos fundamentais para construir a nossa reflexão, que foi àqueles que aprendemos com Aníbal Quijano (2005); Silvio Almeida (2018) e Castles (2006), respectivamente através dos conceitos de colonialidade do poder, racismo estrutural e desigualdades estruturais entre Norte e Sul Global.

Essa pesquisa resultou da instigação da pesquisadora em procurar perceber como os legados históricos de fenômenos constitutivos da modernidade, como os do colonialismo e da escravidão, podem ainda estar sendo perpetuados nas sociedades modernas, orientando políticas públicas e possivelmente mediando a atual ordem social. Nesse sentido, procurou-se olhar para esta questão sob o ângulo dos seus desdobramentos nos movimentos migratórios que hoje acometem Portugal.

A vertente que estruturou grande parte desse trabalho esteve atrelada a ideia de que os acontecimentos sociais que hoje enfrentamos, não podem ser descolados de suas origens históricas e políticas. Por isso, centralizamos a questão do legado colonial e escravocrata em Portugal, tencionado discutir seus possíveis impactos na relação que se dá entre a sociedade de acolhimento portuguesa e o corpo de migrantes que vem hoje se espalhando, e se acomodando, em seu território.

Sendo complexa toda essa discussão, o que essa investigação procurou dar conta de fazer foi simplificá-la para a dimensão de seus desdobramentos concretos na sociedade portuguesa. Por isso, o nosso recorte empírico se limitou a olhar para como um movimento social em Portugal e um órgão institucional reagem as consequências dos fluxos migratórios nesse país, privilegiando abordagens que se preocupam com a proteção do direito dos migrantes e da intervenção nas questões do racismo e da xenofobia.

Apresentamos sumariamente dois exemplos concretos das estratégias promovidas pela sociedade civil e pelo Estado, em Portugal, no que toca à luta antirracista e à defesa dos direitos dos migrantes, através da análise do trabalho do SOS Racismo e dos CNAIM. Argumentamos a onipresença do racismo estrutural, herdado do colonialismo, como pressuposto fundamental para olhar criticamente a situação pesquisada.

As estratégias de campo da pesquisa tiveram de ser alteradas no decurso da investigação, pois, nos deparamos com obstáculos da burocracia naturalmente presente ao se investigar órgãos estatais. Para além disso, no desenvolvimento da pesquisa, nos deparamos com a impossibilidade de analisar uma das hipóteses iniciais que havíamos levantado logo no início da investigação e que

passava por – se o colonialismo tivesse sido suficientemente discutido talvez a sociedade e as suas instituições agisse de forma diferente perante às questões do racismo e da xenofobia. Atribuímos a essa impossibilidade, a inexperiência da pesquisadora ou até mesmo inocência de achar inicialmente que conseguiria pesquisar questões tão complexas como essa no âmbito de uma tese de mestrado.

Contudo, sublinhamos que os dados que foram sendo recolhidos no campo demonstraram ser mais promissores do que esperávamos nas previsões iniciais desse trabalho. Apesar das dificuldades que enfrentamos ao lidar com as demoras de respostas e formas burocráticas de gerir pedidos de investigação por parte do Estado, o resultado das negociações acabaram por contemplar um compilado de dados interessante sobre o CNAIM, bem como, resultaram na condução de duas entrevistas com gestores desse centro, que não haviam sido pensadas inicialmente.

Também consideramos que o resultado do campo no que toca o trabalho do SOS Racismo foi surpreendente, pelo que, pessoalmente não estava à espera de ter a oportunidade de acessar com tanta facilidade informações e dados do acervo pessoal desse movimento. A relação que foi se estabelecendo com os e as ativistas desse movimento, sempre abertos e dispostos a colaborar com a pesquisa, também se revelou como uma surpresa positiva, que contribuiu e facilitou de forma considerável o meu trabalho.

Consideramos que tanto o SOS Racismo como os CNAIM em suas propostas constitutivas carregam a missão de promover e valorizar a condição humana dos migrantes em Portugal. Como refletimos na análise crítica dos dados, o que sobressaiu face a reflexão do trabalho que vem sendo realizado pelo CNAIM a partir dos pressupostos presentes nessa pesquisa, está relacionado com aquilo que consideramos ser a redução de forma significativa a dimensão da integração dos migrantes à possibilidade de legalização da sua permanência no país. Com isso, percebemos que aspectos estruturais presentes na sociedade portuguesa, dificultando que os imigrantes possam viver com igualdade de oportunidades, têm sido pouco ou quase nada alterados pelo trabalho que é realizado por esse centro.

Mais ainda, notamos que pode ser considerado problemático que uma estrutura que carrega em sua missão aspectos tão relevantes como aqueles que são propostos pelo CNAIM, acabem por servir para induzir a uma ideia bastante problemática de que o governo está tomando atitudes proativas face as migrações, quando na realidade as políticas que vão sendo realizadas não estão atuando para modificar as estruturas opressoras da sociedade, que em nossa visão são o que não permite a integração, pautada na cultura de libertação, dos migrantes em Portugal. Como consequência, dessa suposta disposição do governo estar desenvolvendo políticas de integração, está

aquilo que denominamos como uma espécie de escudo que o próprio Estado cria quando é criticado e questionado diante dos dados que apontam para as desigualdades e falta de igualdades das oportunidades entre migrantes e cidadãos nacionais.

Sobre o SOS Racismo, para além do debate político, o movimento de forma evidente tem se comprometido com a contestação das políticas migratórias que são deliberadas negando e silenciando as consequências do colonialismo nas relações que se desenvolvem na Europa contemporânea. Contestam a sociedade majoritária demonstrando que o racismo existe, ocupando os espaços públicos levando essa temática ao debate junto à sociedade civil, questionando o governo e denunciando práticas que consideram abusivas. Mesmo sendo a associação antirracista mais antiga de Portugal, tem se mostrado aberta à modernização das suas pautas, pois estão sempre a organizar e participar de debates que os ajuda no reforço das motivações ideológicas que pautam as suas lutas, seja em momentos específicos, como nos três principais eventos, seja através das reuniões internas ao longo do ano, ou da própria articulação em rede com outros movimentos associativos.

Em relação aos limites e desafios da atuação desse movimento social, salientamos a dificuldade de ampliar o debate e a sua pauta para que também seja feita junto e pelos atores sociais que são o alvo direto das opressões que estão em causa, do *gap* geracional, que possivelmente dificulta em alguma medida a articulação entre os/as atuais ativistas do SOS Racismo e os novos atores sociais que vem surgindo no cenário da mobilização antirracista e anti-opressão em Portugal e, da própria dificuldade da sociedade portuguesa em lidar com as questões que vem sendo levantadas por essa associação, fato que, algumas vezes torna as aparições e comunicações públicas feitas pelo SOS Racismo serem alvo ferrenho de mensagens de ódio por parte de alguns setores da sociedade.

Mais ainda, destacamos que gostaríamos de ter precedido uma reflexão ainda mais profunda do papel do SOS Racismo, sobretudo, a partir de uma análise focada em uma das estratégias que consideramos ser a das mais bem sucedidas – o papel como porta voz da sociedade civil organizada perante os meios de comunicação. Uma análise focada nesse aspecto, poderia por exemplo, analisar como esse movimento é tratado quando aparece na mídia, isto é, quando são convidados a debates etc., tem o mesmo tempo de fala dos demais convidados/as? São respeitados/as? Quando são chamados/as, em que horário costumam aparecer? Como a mídia noticia as suas aparições? Como a sociedade civil reage às suas aparições? Como se dá a interação desses com a sociedade civil nas redes sociais? Todas essas perguntas poderiam render um trabalho interessante sobre esse movimento, bem como, de como os grupos dominantes (*e.g.*, representado pela mídia e elite

simbólica) vão travando relações com movimentos sociais que lutam por mudanças estruturais na sociedade.

Para além disso, consideramos que seria benéfico um trabalho que também analisasse de forma mais pormenorizada o cyberativismo e como os movimentos sociais vão travando relações cada vez mais complexas com os cidadãos através da arena política possibilitada pelas redes sociais. Essas são questões que foram surgindo no decorrer do trabalho, mas, que infelizmente ficaram de fora da nossa investigação.

Por fim, através do desenvolvimento desse trabalho, e dos conhecimentos adquiridos com as leituras teóricas e com os dados recolhidos no terreno, acreditamos que discutir migrações, fechando os olhos às questões raciais e estruturais parece ser um erro que Portugal (e a União Europeia) dão sinais de que vão continuar a cometer. Igualmente, pelas incursões realizadas em campo, pareceu-nos limitada a abrangência do entendimento oficial do Estado português sobre o que vem a ser integração de imigrantes. Quando cotejados os êxitos da estrutura institucional criada e os índices de qualidade de vida dos imigrantes no país, percebe-se uma evidente discrepância entre o discurso e a prática.

Acreditamos ser imperativo que a reflexão sobre a “onda migratória do século XXI” invista algum esforço em tentar inverter a política dos silêncios, bem como, em dismantlar as estruturas que servem apenas à manutenção da exclusão dos vários sujeitos de uma dada sociedade. Quanto os fluxos migratórios internacionais, e suposta “crise” migratória enfrenada pela União Europeia, é, antes, um problema de racismo estrutural que precisa ser adequadamente debatido, enfrentado e superado.

Referências

- ACIDI. (2007). Plano para a Integração dos Imigrantes (2007-2010). Resolução do Conselho de Ministros no 63-A/2007. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. Disponível em < https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PII_2007_pt.pdf/f9ffc855-fae3-4acb-8ddb-3d00b6af0635>
- ACIDI. (2010). II Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013). Resolução do Conselho de Ministros n.o 74/2010. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. Disponível em < https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PII_2010_2013_pt.pdf/32306f2f-555f-420d-af33-e5375a46cefd>
- Almeida, S. (2018). Racismo estrutural. Feminismos Plurais. São Paulo: Polén.
- Alonso, A. (2009). As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. In: Lua Nova, São Paulo, pp. 49-86.
- Alto comissariado para as Migrações (2015). Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020). Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações. Disponível em < https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PEM_net.pdf/3a515909-7e66-41e8-8179-e3aa5e0c7195>
- Alto Comissariado para as Migrações (s.d). Disponível em < <https://www.acm.gov.pt/pt/web/10181/acm>>
- Alto Comissariado para as Migrações. (2018). Relatório de Atividades de 2018. Disponível em < https://www.acm.gov.pt/documents/10181/43252/ACM+RA2018_Final+5.pdf/7291ff95-c51e-4d0a-819f-166e07ad1db7>
- Alves, A. R & Ba, M. (2015). A Europa é uma prisão a Céu Aberto - Entrevista a Mamadou Ba”, Jornal Mapa, 1 de novembro de 2015. Disponível < <http://www.jornalmapa.pt/2015/11/01/entrevista-a-mamadou-ba-a-europa-e-uma-prisao-a-ceu-aberto-tal-como-as-suas-fronteiras-sao-cemiterios-a-ceu-aberto-para-quem-a-procura/>> Acesso em 17.11.2019.
- Alves, A.R (2018). Realojar, despejar, guetizar. Arqueologias de uma violência obliterada: habitação e racismo nos relatórios nacionais/internacionais. In: COMBAT: O Combate ao Racismo em Portugal: Uma análise de políticas públicas e legislação antidiscriminação. Centro de Estudos Sociais:Coimbra.
- Amorim, S. (2017), “Cultura e democracia: a participação como elemento estruturante das políticas públicas de cultura no estado do Rio de Janeiro”. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutoramento.

- Andrada, C. (2018). O método no centro: relatos de campo de uma pesquisa psicossocial de perspectiva etnográfica. In: *Psicologia USP*, v.29, n.2, pp. 236-245
- Anistia internacional – 2017/2018: O Estado dos direitos Humanos no mundo.
- Ansara, S. (2012). Políticas de Memória x Políticas de Esquecimento> Possibilidades de desconstrução da matriz colonial. In: *Psicologia Política*, v.12, n. 24, pp. 297-311.
- Araújo, M. (2008). Racismo.pt?. In T. Cunha, & S. Silvestre (Orgs.), *Somos diferentes, somos iguais. Diversidade, cidadania e educação*, pp. 25-49. Santa Maria da Feira: Acção para a Justiça e Paz.
- Araújo, M. (2018). As narrativas da indústria da interculturalidade (1991-2016). In: *Centros de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Investigar em Educação*, v.2, n.7, p.9-25.
- Augusto, F. (2013). Movimentos sociais em Portugal: o antes e o depois. In: *Conference: Ação Pública e Problemas Sociais em cidades Intermediárias*. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/321254735_Movimentos_sociais_em_Portugal_o_antes_e_o_depois>
- Ba, M. (21 de março de 2020). Para eliminar a discriminação racial, celebrar menos e agir mais. In: *O Público*. Disponível em <<https://www.publico.pt/2020/03/21/sociedade/opiniao/eliminar-discriminacao-racial-celebrar-menos-agir-1908671?fbclid=IwAR1LqPt35yxfgMJDOH0kiNRwgPjQXHMWCXWEbWOJAny7vRcYZao5AFb7qks>>
- Acesso em 21.03.2020
- Bäckström, B. & Castro-Pereira, S. (2012). A questão migratória e as estratégias de convivência entre culturas diferentes em Portugal. In: *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*. 20(38), pp.83-100.
- Barahona, R., Gratacós, J., & Quintana, G. (2012). *Centros educativos transformadores - Cidadanía global e transformación social* (2ª ed.). Barcelona: Oxfam Intermón.
- Barata, C. (25 de outubro de 2012). "Memorial ao Holocausto dos ciganos já existe, mas discriminação continua". In: *O público*. Disponível em <<https://www.publico.pt/2012/10/25/jornal/memorial-ao-holocausto-dos-ciganos-ja-existe-mas-discriminacao-continua-25474586>>. Acesso em 20.02.2020
- Borges, L. (30 de outubro de 2019). "Eurodeputados não se conseguem entender sobre salvamentos no Mediterrâneo" In: *O Público*. Disponível em <<https://www.publico.pt/2019/10/30/politica/noticia/mediterraneo-eurodeputados-portugueses-1891929>> Acesso em 13/11/2019.
- Cabecinhas, R. & Cunha, L. (2003) "Colonialismo, identidade nacional e representação do 'negro'", *Estudos do Século XX*, 3, 157-18.

Casas-Cortes, M. & Cobarrubias S. (2007). Drawing escape tunnels through borders: Cartographic research experiments by European social movements. In: *An Atlas of Radical Cartography*. Los Angeles: Journal of Aesthetics and Protest Press, p. 50–67.

Castles, S. (2006). The Factors that Make and Unmake Migration Policies. In: *International Migration Review*, v.38. Doi: <https://doi.org/10.1111/j.1747-7379.2004.tb00222.x>.

Centro Regional de Informações da ONU. (13 de novembro de 2019). Mortes no Mediterrâneo: uma crise de números ou de vontade política? Disponível em <<https://www.unric.org/pt/actualidade/32476-mortes-no-mediterraneo-uma-crise-de-numeros-ou-de-vontade-politica>> Acesso em: 11.11.2019

Césaire, A. (1978). *Discurso sobre o Colonialismo*. Livraria Sá da Costa Editora: Lisboa.

Chang, H-J. (2004). *Chutando a Escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*. São Paulo: Editora UNESP.

Comissão das Comunidades Europeias (2005). "COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO, AO PARLAMENTO EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES: Agenda Comum para a Integração Enquadramento para a integração de nacionais de países terceiros na União Europeia. Disponível em < <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A52005DC0389>>. Acesso em 20.11.2019.

Conselho Económico Social (2006). "Imigração, Desenvolvimento e Coesão Social em Portugal: Parecer face ao Anteprojecto de Proposta de Lei que regula as Condições de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Português". Disponível em < <http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/58c/748/7c1/58c7487c15bee293888644.pdf>> Acesso em 30.11.2019.

Craig, C., & Wieviorka, M. (2015). Manifesto para as ciências sociais. In: *Revista Sociedade e Estado*, v.30, n.3.

Cupples, J. & Grosfoguel, R. (editors) (2019). *Unsettling Eurocentrism in the Westernized University*. New York: Routledge.

Dados, N. & Connel, R. (2016). *The global South*, v. 11, n. 1. Taking on the issues, Sage Publications, pp. 12-13.

Decoupling in Frontex*. In: *Journal of Common Market Studies*. p. 1-18, DOI: 10.1111/jcms.12897.

El-Tayeb, F. (2008). *The Birth of European Public: Migration, Postnationality, and Race in the Uniting of Europe*. *American Quarterly*, v.60, n. 3, p.649-670.

em Moçambique. In: Revista Crítica de Ciências Sociais, número especial, pp. 115- 140. Disponível em < https://ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1249_rccs_n. esp. 115-140_maria_paula_meneses.pdf> Acesso em 11.03.2020.

European Commission Against Racism (ECRI) (2018). ECRI REPORT ON PORTUGAL. Outubro, Estrasburgo: Concelho da Europa.

European Union Agency for Fundamental Rights (FRA) (2018). Second European Union Minorities and Discrimination Survey: Being Black in the EU. Luxemburg: Publications Office of the European Union.

Fannon, F. (2008). *Pele Negra, Máscaras Brancas.*; tradução de Renato da Silveira. Salvador : EDUFBA
Faustino, Deivison. (2013). A emoção é negra, a razão é helênica? Considerações fanonianas sobre a (des)universalização do "Ser" negro. In: *Tecnologia e Sociedade*, n.18, v.9. Curitiba: Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Figueiredo, A. & Grosfoguel, R. (2009). Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. In: *Sociedade e Cultura*. V.12. n.2, pp.223-234

Flacks, D. (2005). A questão da relevância nos estudos dos movimentos sociais. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*. n, 72

Flausina, A. (2014). As Fronteiras Raciais do Genocídio. In: *Direito UNB*, jan-junho, v.01. n.1 pp. 119-146.

Freire P. (1999). Criando métodos de pesquisa alternativa: aprendendo a fazê-la melhor através da ação. In: Brandão CR, organizador. *Pesquisa participante*. São Paulo: Brasiliense, pp. 34-44.

Garland, D. (2001). *The Culture of Control*. Nova York: Oxford University Press.

Ghon, M. G. (2013). *Sociologia dos Movimentos sociais*. São Paulo, Cortez, 2014, 127pp.

Góis, P. (2018). Do ruir do muro de Berlim a uma Europa com fronteiras. In: BAENINGER, Rosana & CANALES, Alejandro. *Migrações Fronteiriças*. São Paulo: Universidade Federal de Campinas, p.41-54.

Gomes, L. (2019). *Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal à morte de Zumbi de Palmares*, V.1. Rio de Janeiro: Globo Livros.

Grosfoguel, R. & Bernadino-Costa, J. (2016). "Decolonialidade e perspectiva negra". In: *Revista Sociedade e Estado*. v.31, n.1 pp.15-24.

Grosfoguel, R. (2016). What is Racism? In: *Journal of World-System Research*, v.22. n.1, pp-9-15.

Grosfoguel, R., Oso, L. & Christou, A. (2015). 'Racism, intersectionality and migration studies: framing some theoretical reflections. In: *Identities: Global Studies in Culture and Power*. 22(6), pp.635-652.

Henrique, J. (2017, 16 de setembro). "As várias faces do ativismo negro". In: O Público. Disponível em < <https://www.publico.pt/2017/09/16/sociedade/noticia/as-varias-faces-do-ativismo-negro-1785487>> Acesso em 25.03.2020

Henriques, J. (2012, 26 de setembro). "ONU traça retrato de discriminação e "racismo subtil" em Portugal". In: O Público. Acesso em 11.02.2020. Disponível em <https://www.publico.pt/2012/09/26/sociedade/noticia/onu-traca-retrato-de-discriminacao-e-racismo-subtil-em-portugal-1564647>

Henriques, J. (2016). Racismo em português: O lado esquecido do colonialismo. Lisboa: Tintas da China

Henriques, J. (2016, 5 de dezembro). "Vinte e duas associações de afro-descendentes queixam-se de Portugal à ONU". In: O Público. Disponível em < <https://www.publico.pt/2016/12/05/sociedade/noticia/xxx-associacoes-de-afrodescendentes-enviam-carta-a-onu-a-criticar-estado-1753485>>

Henriques, J. (2017). Racismo no país dos Brandos Costumes. Lisboa: Tintas da China
IOM. (2020). World Migration Report 2020. Disponível em < https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr_2020.pdf>. Acesso em 12.12.2019.

Kowalewski, D., Schilling, F., Magalhães, G. & Évora, I. (2019). MOBILIDADES CONTEMPORÂNEAS NO CONTEXTO PÓS-COLONIAL: MBEMBE, GLISSANT E MATTELART. In: Lua Nova, São Paulo, n.108, pp. 137-156.

Krenak, A. (2019). Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras.

Lentin, A. (2016). Eliminating race obscure its trace: Theories of Race and Ethnicity symposium. In: Ethnic and Racial Studies, 39(3), pp. 383-391.

Lourau, R. (1993). Análise Institucional e Práticas de Pesquisa. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Lundstrom, C. (2017). The White Side of Migration: Reflections on race, citizenship and belonging in Sweden. In: Nordic Journal of Migration Research, n.7, v.3.

Lusa (19 de julho de 2019). "OIM regista 683 mortes no Mediterrâneo desde o início do ano" In: O Público. Disponível em <<https://www.publico.pt/2019/07/19/mundo/noticia/oim-regista-683-mortes-mediterraneo-desde-inicio-ano-1880582>> Acesso em 13.11.2019.

Lusa (21 de outubro de 2019). "Executivo tem uma secretaria de Estado para a Integração e as Migrações" In: Política ao Minuto. Disponível em <

<https://www.noticiasao minuto.com/politica/1343284/executivo-tem-uma-secretaria-de-estado-para-a-integracao-e-as-migracoes>> Acesso em 02.12.2019

Maeso, S. & Araújo, M. (2013). A Quadratura do Círculo: (Anti)Racismo, Imigração e A(s) Política(s) da Integração em Portugal nos anos 2000. In: Publicação seriada dos Centros de Estudos Sociais, Oficina no 407.

Maeso, S. (2016). O Turismo e a Academia da "Idade Dos Descobrimentos" em Portugal: O silenciamento/reprodução do racismo no loop pós colonial. In: Revista de Ciências Sociais, 55, pp.27-29. Matos, C. & Araújo, M. (2016). Tempos e Contratempos do (anti)Racismo no Brasil e em Portugal. Uma introdução. In: Revista de Ciências Sociais, no 44, Janeiro/Junho, pp.1325.

Maeso, S. (2019) O Estado de negação e o presente-futuro do antirracismo: Discursos oficiais sobre o racismo, 'multirracidade' e pobreza em Portugal (1985-2016). v.10, n.03, In: Revista Direito e Praxis.

Matos, C. & Araújo, M. (2016). Tempos e Contratempos do (antir)racismo no Brasil e em Portugal: uma introdução. In: Revista de Ciências Sociais, n. 44, janeiro/junho de 2016, p. 13-25, 2016.

Matos, F. (2010). A Diretiva Europeia "Retorno" (DIRECTIVA 2008/115/CE). Custos e Benefícios para uma política comum de imigração. In: CRUZ, Fernando e RIBEIRO, Juliana. Migrações e Interculturalidade. Porto: SOS Racismo, p.61-93.

Mendes & Seixas (2005). Acção colectiva e protesto em Portugal: Os movimentos sociais ao espelho dos media (1992-2002).

Mendes, F. (2010). Reflexões sobre o movimento associativo imigrante em Portugal. In: Horta, AP. (org.), Revista Migrações - Número Temático Associativismo Imigrante, n.º 6, Lisboa: ACIDI, pp. 233-236

Meneses, M.P. (2018). Colonialismo como violência: a "missão civilizadora" de Portugal

Mignolo, W. & Walsh, C. (2018). *On decoloniality: concepts, analytics, práxis*. Duke University Press.

Mignolo, W. (2007). Delinking. In: Cultural Studies, 21(2), pp.449-514.

Minayo, M.C., Deslandes, S., Neto, O. & Gomes, R. (2002). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petropolis Editora Vozes.

MIPEX. (2015). Migrant Integration Policy Index. Disponível em < <http://www.mipex.eu/>> Acesso em 15.03.2020

Nolasco, C. (2016). Migrações internacionais: conceitos, tipologias e teorias. In: Oficina do CES, oficina n.434, março. Disponível em < <https://ces.uc.pt/pt/publicacoes/outras-publicacoes-e-colecoes/oficina-do-ces/numeros/oficina-434>>. Acesso em 15.03.2020

Oliveira, C. & Gomes, N. (2018). Indicadores de integração de imigrantes. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações.

Oliveira, C. & Gomes, N. (2019). Estatística de Bolso da Imigração. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações.

Oliveira, C., Gomes, N. & Santos, T. (2017). Acesso à Nacionalidade Portuguesa: 10 anos da Lei em Números. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações.

Organização das Nações Unidas (ONU). (2012). "Report of the Working Group of Experts on People of African Descent on its eleventh session – Mission to Portugal" Consultado em 11 de setembro de 2019. Disponível em

<<https://documentsny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G12/158/85/PDF/G1215885.pdf?OpenElement>>

Padilla, B. & Ortiz, A. (2012). Fluxos migratórios em Portugal: do boom migratório à desaceleração no contexto de crise. Balanços E Desafios. In: Rev. Inter. Mob. Hum., Brasília, Ano XX, n. 39, p. 159-184, jul./dez.

Peixe, B., Rosário, E., Soares, P., Kumar, R., Ralha., T e Santos, T. (2008). O Racismo e Xenofobia em Portugal (2001-2007). Oeiras: Númena Disponível em <https://amnistia.s3.amazonaws.com/uploads/2017/06/Estudo_Racismo_Portugal.pdf>

Peixoto, J. (2004). "As Teorias Explicativas das Migrações: Teorias Micro e Macro-Sociológicas". In: Socius Working Papers, ISEG

Pennaforte, C. (2011). Análise dos Sistema-Mundo: Uma pequena introdução ao pensamento de Immanuel Wallerstein. Rio de Janeiro: Cenegri.

Perkowski, N. (2019). 'There Are Voices in Every Direction': Organizational

Quijano, A. & Wallerstein, I. (1992). Americanity as a concept, or the Americas in the modern world-system. Disponível em < <https://www.javeriana.edu.co/blogs/syie/files/Quijano-and-Wallerstein-Americanity-as-a-Concept.pdf>> Acesso em 20.03.2020

Quijano, A. (2005). Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas, pp.117-142, Clasco:Buenos Aires.

Ramos, Rui. (2004). Para uma história política da cidadania em Portugal. In: Análise Social, v. 38, n. 172, pp. 547-569. Disponível em <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218707183C2vWV0xp9Xc99GX1.pdf>> Acesso em 28.11.2019

Rede Anticapitalista (junho de 2018). "Para uma cidadania antirracista. Quatro pontos sobre uma lei por fazer". Disponível em < <https://redeanticapitalista.net/para-uma-cidadania-antirracista-quatro-pontos-sobre-uma-lei-por-fazer/> > Acesso em 06.12.2019.

Rodney, W. (1975). Como a Europa Subdesenvolveu a África. Lisboa: Serra Nova.

Rosário, E., & Santos, T. (2008). Quanto custa ser Imigrante? Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações.

S, Sayiid. (2018). Islamophobia and the Europeaness of the Other Europe. In: Patterns of Prejudice,

Sabariego, J. & Matos, AR. (2017). Entre A Crise E A Austeridade: Potencialidades E Desafios Das Novas Formas De Ativismo Dos Recentes Movimentos. In: Atas do Congresso Internacional Move.net sobre movimentos sociais, pp.373-385.

San Martín, M. (2010). Immigrants' Rights in the Public Sphere: Hannah Arendt's Concepts Reconsidered. In: Societies without borders. 4(2), pp.141-157

Santos, T; Rosário, E. & Lima, S. (2011). Discursos do racismo em Portugal: Essencialismo e inferiorização nas trocas coloquias sobre categorias minoritárias. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações.

Santos, V. (2004). O Discurso Oficial do Estado sobre a Emigração: Dos anos 60 a 80 e imigração dos anos 90 à actualidade. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações.

Sena Martins, B. (2019). Os Negros em Portugal. Newsletter do projeto MEMOIRS – Filhos de Império e Pós-Memórias Europeias. Disponível em < http://memoirs.ces.uc.pt/ficheiros/4_RESULTS_AND_IMPACT/4.3_NEWSLETTER/MEMOIRS_newsletter_53_BSM_pt.pdf >. Acesso em 15.11.2019

Sena Martins, B. In: Silva, M. (2019). Debates pós Coloniais e Cidadania Global. In: Escritas do Tempo, v.1, n.2, pp-104-110.

Soeiro, J. (2014). Da Geração à Rasca ao Que se Lixe a Troika. Portugal no novo ciclo internacional de protesto. In: Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. XXVIII, pp. 55 - 79

SOS Racismo. (2002). A Imigração em Portugal: Os movimentos Humanos e culturais em Portugal. Lisboa: SOS Racismo.

SOS Racismo. (2016). Racismo e Discriminação: A Lei da Impunidade. Raínho & Neves: Santa Maria da Feira.

Sousa Ribeiro, A. & Calafate Ribeiro, M. (2016). Geometrias da memória: configurações pós-coloniais. Porto: Editora Afrontamento.

Spink, P. (2003). Pesquisa De Campo Em Psicologia Social: Uma Perspectiva Pós-Construcionista. In: Psicologia & Sociedade, n.15, v.2, pp.18-42.

Spivak, G. (2010). Pode o subalterno falar? Belo Horizonte: Editora UFMG.

Trindade, A. & Vasconcelos, P. (2019). O ativismo negro em Portugal: dinâmicas e reivindicações, pp. 79-97. In: Revista Migrações, número temático: Afrodescendentes em Portugal. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações

Trindade, MB. (2010). Associativismo em contexto migratório. In: Horta, Ana Paula Beja (org.). Revista Migrações – Número Temático Associativismo Imigrante. No 6, pp. 39-58. Lisboa: ACIDI.

Veronese, V. & Guareschi, P. (2006). Hermenêutica de profundidade na pesquisa social. In: Ciências Sociais Unisinos, v. 42, pp. 85-93.

Viveiros de Castro, E. (2014, In: Brum, E., 29 de setembro). Diálogos sobre o fim do mundo. El País. Consultado em 24.03.2020. Disponível em <
https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/29/opinion/1412000283_365191.html>

Wallerstein, I. (1999). Análise dos sistemas mundiais. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Org.). Teoriasocial Hoje. Sao Paulo: Ed. UNESP, 1999.

Anexo A – Questionário Migrantes

Racismo e Migrações: As respostas da sociedade civil e do Estado

QUESTIONÁRIO_CNAIM PELO OLHAR DOS MIGRANTES						
Esse questionário decorre no âmbito de uma dissertação de mestrado intitulada Racismo e Migrações: As respostas da sociedade civil e do Estado” é levado a cabo no respeito da máxima confidencialidade quanto às informações prestadas.						
Data:	Nacionalidade:	Idade:	Sexo:	Quanto tempo está em Portugal:	Localidade CNAIM:	Qual gabinete utilizou:

1. Como ouviu falar/descobriu a respeito dos serviços disponíveis no CNAIM?

- a) Através de pesquisas que fiz sozinho na internet
- b) Através de informações que vi em grupos de imigrantes nas redes sociais
- c) Através de informações dadas a mim em algum órgão público
- d) Através de informação dadas a mim por amigos/conhecidos/ outros migrantes
- e) Outro, qual?

2. Quanto tempo você demorou para ser atendido?

- a) Menos de 1 hora
- b) Entre 1 e 3 horas
- c) Entre 3 e 5 horas
- d) Mais de 5 horas

3. Qual o grau de satisfação com o seu atendimento?

- a) Muito insatisfeito
- b) Insatisfeito
- c) Mais ou menos satisfeito
- d) Satisfeito
- e) Muito satisfeito

4. Conseguiu ficar mais esclarecido em relação à questão que te motivou vir até o CNAIM?

- a) Não. Sinto que não adiantou nada ter vindo até aqui
- b) Mais ou menos. Sinto que estou um pouco mais esclarecido depois de ter vindo aqui
- c) Sim. Sinto-me completamente esclarecido depois de ter vindo até aqui
- d) Nenhuma das opções. Qual?

5. A partir da experiência que teve hoje, você caracterizaria que a maioria dos profissionais que viu a trabalhar no CNAIM consistem em:

Resposta livre:

6. Como se sente depois de ter utilizado os serviços prestados pelo CNAIM?

Resposta livre:

6. O técnico que te atendeu era migrante?

a) Sim.

Sabe dizer de onde? Acha que contribuiu para tornar o atendimento melhor?

b) Não.

Acha que teria se sentido mais à vontade durante o atendimento se fosse?

8. Qual das funções abaixo, você acha que é a principal do CNAIM?

a) Prestar esclarecimento sobre as questões de legalização aos migrantes

b) Ajudar os migrantes em seu processo de integração em Portugal

c) Fazer agendamentos dos migrantes para o SEF

d) Outra, qual?

9. A partir da experiência que teve hoje, o quanto você concordaria com a afirmação de que: “A existência do CNAIM contribui para diminuir as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes no seu processo de integração”

a) Concordo completamente;

b) Concordo parcialmente;

c) nem concordo e nem discordo;

d) Discordo parcialmente;

e) Discordo completamente

10. Quais dessas funcionalidades do CNAIM você já ouviu falar? (Pode marcar mais de uma)

a) O CNAIM tem um gabinete que presta esclarecimentos, encaminhamentos e informações gerais sobre imigração em Portugal;

b) O CNAIM tem um gabinete de apoio jurídico, que ajuda os migrantes na defesa dos seus direitos e capacitação para os seus deveres;

c) O CNAIM tem um gabinete de apoio à inserção profissional que facilita os migrantes acessarem o mercado de trabalho;

d) O CNAIM tem um gabinete que presta apoio aos migrantes em situação socioeconômica vulnerável

e) O CNAIM tem um gabinete de apoio ao empreendedor migrante

11. Gostaria de dividir algum outro ponto adicional da experiência que teve como utilizador dos serviços disponíveis no CNAIM?

Resposta livre:

Anexo B – Guia Entrevista Coordenador NAIM

Roteiro de Entrevista Coordenador da Rede de Apoio à Integração

Eixo 1: Compreender como enxerga o seu próprio trabalho e o núcleo que coordena e sujeitos que estão na posição de poder do ACM

1. Pode falar sobre a atuação do CNAIM desde a sua criação até o momento atual?
2. Quais são os principais desafios como diretor da Rede que coordena o CNAIM?
3. Como é a estrutura decisória do CNAIM, quem formula as políticas e tem poder de decisão no órgão?
4. Pode dar exemplos concretos do trabalho de integração dos migrantes?
5. Você vê algum ponto que pode ser melhorado no trabalho do CNAIM?

Eixo 2: Como o gestor enxerga o sujeito migrante

6. Como dão a conhecer o trabalho do CNAIM? Como vocês avaliam a eficácia desses canais institucionalmente?
7. Fale um pouco sobre a diferença entre os custos do processo de regularização dos migrantes da UE x migrantes de países não comunitários?
8. Quais são as principais dificuldades dos migrantes se integrarem em Portugal?
9. Na sua opinião, existe algum grupo cujos desafios de integração de migrantes são maiores?
10. Existe um diálogo entre o CNAIM e a sociedade civil organizada? Como é?
11. Acha que o CNAIM atua na emancipação dos sujeitos migrantes para se tornarem cidadãos na sociedade portuguesa?

Eixo 3: Compreender a visão do gestor sobre o papel do CNAIM no combate ao racismo

12. Como você vê o problema do racismo em Portugal?
13. O CNAIM promove políticas antirracistas? Como contribui para diminuir situações de racismo e xenofobia?
14. Você acha que as migrações contemporâneas podem ser concebidas como resultado de um processo de exploração colonial entre as regiões do planeta?

Anexo C – Guia Coordenadora CNAIM Norte

Roteiro entrevista Coordenadora CNAIM Norte

1. Trajetória pessoal do Técnico

- 1.1. Há quanto tempo você trabalha no CNAIM?
- 1.2. Algo mudou ao longo do período em que trabalha no CNAIM? O que?
- 1.4. Quais são os principais desafios como técnico do CNAIM até o presente momento?

2. CNAIM pela ótica do técnico

- 2.1. Poderia descrever sua rotina diária de trabalho?
- 2.2. Você acha que o CNAIM alterou sua forma atuação desde que você começou a trabalhar aqui? Em que?
- 2.3. Quais você acha que são os principais resultados concretos do trabalho que vem sendo feito pelo CNAIM?
- 2.4. Quais são as principais dificuldades dos migrantes que procuram o centro? 2.5. Quantos migrantes trabalham no centro?
- 2.6. Como, na prática, é fomentado o diálogo intercultural?
- 2.7. Você sabe qual é a opinião dos migrantes que utilizam o serviço do CNAIM sobre esse centro? Vocês possuem mecanismos de avaliação da satisfação deles?

3. Impacto dos fluxos migratórios em Portugal

- 3.1 O que você sabe sobre os fluxos migratórios recentes em PT?
- 3.2 São realizadas formações do ACM, I.P para os técnicos? (se sim) Você acredita que elas são úteis na sua prática cotidiana? (se não) quais formações você julga que seriam mais úteis?
- 3.2. Por que você acha que existe um órgão como o CNAIM?
- 3.3. Na sua opinião, quais são as principais desafios da integração dos migrantes em Portugal? 3.4 Na sua opinião existe algum grupo (ou grupos) cujos desafios de integração são maiores?

Anexo D – Ativistas do SOS Racismo

Eixo 1: Questões Pessoais

1. Quando você entrou no SOS Racismo?
2. Quais foram os motivos que te levaram a se tornar ativista?

Eixo 2: SOS na ótica do ativista

3. Na sua opinião, qual tem sido o impacto das ações do SOS?
4. Qual valor considera que é atribuído pelo SOS a discussão crítica dos efeitos do passado colonial português nas questões do racismo e xenofobia?
5. Em que nível acha que o ativismo do SOS foi impactado pelos fluxos migratórios?

Eixo 3: Quais são as redes em que atuam

6. Como o SOS busca as suas parcerias?

Anexo E – Relato a partir das primeiras observações do trabalho de campo sobre a Associação SOS Racismo

Relato 1

O dia é 28 e o mês é junho. A cidade é Lisboa. Estou à procura de uma esplanada na bonita praça de príncipe real. Depois de um tempo perdida e alguns telefonemas, finalmente, percebo que aquele senhor de cabelos brancos e óculos a acenar para mim é aquele que procurava. José Falcão é o nome dele. Sento-me e começo a falar com o José Falcão, que é um dos fundadores da SOS Racismo. José começa a me contar de forma espontânea e sem medo das palavras um pouco da sua trajetória como ativista do SOS. Brevemente, explica que a fundação do SOS se materializou a partir do assassinato de um dos seus companheiros. Sobre o assassinato Zé dispara “Poderia ter sido eu”. A partir desse momento, percebi que a minha estadia em Lisboa acompanhada daquele senhor poderia render-me muito mais frutos do que aqueles que eu estava à espera. Ali, naquela praça, percebo a relevância daquele senhor e do que ele representa na luta antirracista em Portugal. Conto um pouco da minha história, mas, não perco muito tempo a falar de mim. Aquele senhor sentado na minha frente emitiu um sinal na minha mente como se ele representasse como um oásis de histórias e informações. Eu queria utilizar todas. O dia começou a correr e fomos apanhados de carro por Joaquim. Joaquim é um senhor cigano que conheceu o Zé quando estava a cumprir uma pena de prestação de serviço em favor da comunidade. Apesar da minha curiosidade e insistência em bombardear as pessoas a minha volta com perguntas, Joaquim não me contou o motivo pelo qual esteve a cumprir aquela pena. Os dois indivíduos se tornaram, de alguma forma, amigos e o Joaquim passou o dia conosco a carregar o material que seria levado para a festa da diversidade. Durante o processo em que realizamos algumas das tarefas braçais para que a festa acontecesse, me foi incumbida à responsabilidade de cuidar do local evento por um breve momento. Este breve momento foi o

suficiente para experienciar o lado burocrático da gestão de uma festa. Uma senhora lisboeta com um sotaque carregado, informou-me que era responsável pelas “relvas” dos jardins públicos e as tendas



que foram perfuradas naquele jardim poderiam perfurar alguma tubagem e, por esta razão, iria notificar os organizadores do evento, em tom de ameaça de multa a estes. Esse momento foi contemplado com alguns "apesares" que vou destacar. Apesar de que a festa iria se realizar com o patrocínio da Câmara de Lisboa e apesar de que aquela senhora estava a ameaçar multar a associação por "perfurar" um jardim que já tinha, de antemão, incontáveis buracos. Multas à Câmara ou a associação pelos buracos? Contradições. O primeiro dia terminou com um gosto de: isto aqui será demais.